

Proc. Administrativo 960/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/11/2023 às 08:24:52

Setores (CC):

SESP, SEADM-DESUP

Setores envolvidos:

SESP, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da frota municipal de Cajati

Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati.

Segue anexo o termo de referência para assinatura.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

TR_seguro_maquinas_2023.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA SEGURO MAQUINAS

01. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

01.1 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência. As máquinas e equipamentos oficiais aos quais se refere este Termo de Referência estão especificados no **Anexo “I”** deste documento.

02. DA JUSTIFICATIVA

02.1. Necessidade de proteção patrimonial para máquinas e equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati.

03. DOS VALORES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

03.1 – A contratada deverá apresentar orçamento por máquina e equipamento.

04. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

04.1. A Contratada deverá apresentar no momento da Licitação documento com as **Condições Gerais da Operadora de Seguro**.

04.2. As coberturas mínimas exigidas são:

- a) Cobertura Compreensiva: Roubo, furto simples, colisão, incêndio, operação próximo à água, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto;
- b) Raio e suas consequências;
- c) Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- d) Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- e) Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- f) Responsabilidade Civil de até R\$100.000,00
- g) Despesas de recuperação de equipamentos com 10% do valor contratado;
- h) Cobertura para equipamento em operação próximo à água.
- i) Danos elétricos de até R\$ 50.000,00

05 – DAS FRANQUIAS

05.1 – A franquia de cada item segurado será de R\$ 2.000,00.

06 – DO ENDOSSO

06.1 – Caso o CONTRATANTE adquira novas máquinas e equipamento de terraplanagem e agrícola, estes poderão fazer parte deste contrato, por meio de substituição (supressão e acréscimo).

06.2 – Qualquer alteração na apólice poderá ser solicitada pelo Município e processada pela seguradora, mediante autorização do setor responsável pelo contrato.

07. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

07.1. Disponibilizar as máquinas e equipamentos para inspeção da contratada, sempre que solicitada.

08. DOS PRAZOS

08.1. O prazo de vigência do Contrato de Seguro será de 12 (doze) meses.

08.2. Caberá a CONTRATADA emitir a(s) apólice(s) de seguro e entregá-las ao Setor Responsável no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do contrato. O mesmo prazo valerá para emissão de 2ª via, emissão de apólice por endosso ou para correção;

09. DISPOSIÇÕES GERAIS.

09.1. As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste termo de referência.

ANEXO I

MAQUINAS					
ITEM	MARCA	MODELO	ANO	Chassi	VALOR EQUIPAMENTO (R\$)
1	JCB	retroescavadeira jcb 3CX 4X4 serie 2910534	2020	SOR3CXTTLL2910534	R\$ 285.000,00
2	XCMG	retroescavadeira XC 870BR - I	2022	XUG08703TNPA00137	R\$ 355.000,00
3	XCMG	escavadeira XE215BR	2018	9BX02150LJAA10170	R\$ 377.000,00
4	XCMG	motoniveladora 1803BR	2022	XUG01803PNPB01495	R\$ 789.000,00
5	XCMG	motoniveladora 1803BR	2022	XUG01803CNPB01350	R\$ 789.000,00
6	XCMG	motoniveladora 1803BR	2022	XUG01803VMPB01002	R\$ 789.000,00
7	XCMG	rolo compactador XS123PDBR	2021	XUG01231PLAE00329	R\$ 319.000,00
8	NEW HOLLAND	pá carregadeira W130ZB	2009	N9AE11396	R\$ 150.000,00
10	FÓTON	trator agrícola FT254 4X4 25cv	2012	FTTE24AOLBV000698	R\$ 35.000,00
11	TRAMONTINI	trator agrícola T5045 4X4 50cv	2012	TDH5045TV20120012	R\$ 45.000,00
12	TRAMONTINI	trator agrícola T8075 4X4 80cv	2012	TDH8075BH20120031	R\$ 60.000,00
13	NEW HOLLAND	trator agrícola TL75E 4X4 80cv	2015	HCCZTL75PEC135400	R\$ 80.000,00
14	MASSEY FERGUSON	trator agrícola MF5710C 105cv	2022	9AGMC170JN5218001	R\$ 283.400,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A74A-3449-6271-EE0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 28/11/2023 08:39:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A74A-3449-6271-EE0C>

Proc. Administrativo 1- 960/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/11/2023 às 08:26:11

Anexo o memorando que solicita a contratação.

[Memorando 18.076/2023 - Aquisição de seguro para as maquinas da frota municipal](#)

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Memorando 18.076/2023

De: Felipe D. - SESP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/10/2023 às 13:09:07

Setores envolvidos:

SESP, SEADM-DESUP

Aquisição de seguro para as maquinas da frota municipal

Prezados;

Venho por meio deste solicita abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para cobertura de seguro as maquinas da frota Municipal.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati-SP.

Justificativa: Necessidade de proteção patrimonial para máquinas e equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati-SP.

Att;

—

Felipe Davies

Anexos:

TR_seguro_maquinas_2023.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA SEGURO MAQUINAS

01. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

01.1 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência. As máquinas e equipamentos oficiais aos quais se refere este Termo de Referência estão especificados no **Anexo “I”** deste documento.

02. DA JUSTIFICATIVA

02.1. Necessidade de proteção patrimonial para máquinas e equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati.

03. DOS VALORES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

03.1 – A contratada deverá apresentar orçamento por máquina e equipamento.

04. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

04.1. A Contratada deverá apresentar no momento da Licitação documento com as **Condições Gerais da Operadora de Seguro**.

04.2. As coberturas mínimas exigidas são:

- a) Cobertura Compreensiva: Roubo, furto simples, colisão, incêndio, operação próximo à água, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto;
- b) Raio e suas consequências;
- c) Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- d) Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- e) Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- f) Responsabilidade Civil de até R\$100.000,00
- g) Despesas de recuperação de equipamentos com 10% do valor contratado;
- h) Cobertura para equipamento em operação próximo à água.
- i) Danos elétricos de até R\$ 50.000,00

05 – DAS FRANQUIAS

05.1 – A franquia de cada item segurado será de R\$ 2.000,00.

06 – DO ENDOSSO

06.1 – Caso o CONTRATANTE adquira novas máquinas e equipamento de terraplanagem e agrícola, estes poderão fazer parte deste contrato, por meio de substituição (supressão e acréscimo).

06.2 – Qualquer alteração na apólice poderá ser solicitada pelo Município e processada pela seguradora, mediante autorização do setor responsável pelo contrato.

07. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

07.1. Disponibilizar as máquinas e equipamentos para inspeção da contratada, sempre que solicitada.

08. DOS PRAZOS

08.1. O prazo de vigência do Contrato de Seguro será de 12 (doze) meses.

08.2. Caberá a CONTRATADA emitir a(s) apólice(s) de seguro e entregá-las ao Setor Responsável no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do contrato. O mesmo prazo valerá para emissão de 2ª via, emissão de apólice por endosso ou para correção;

09. DISPOSIÇÕES GERAIS.

09.1. As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste termo de referência.

ANEXO I

MAQUINAS					
ITEM	MARCA	MODELO	ANO	Chassi	VALOR EQUIPAMENTO (R\$)
1	JCB	retroescavadeira jcb 3CX 4X4 serie 2910534	2020	SOR3CXTTLL2910534	R\$ 285.000,00
2	XCMG	retroescavadeira XC 870BR - I	2022	XUG08703TNPA00137	R\$ 355.000,00
3	XCMG	escavadeira XE215BR	2018	9BX02150LJAA10170	R\$ 377.000,00
4	XCMG	motoniveladora 1803BR	2022	XUG01803PNPB01495	R\$ 789.000,00
5	XCMG	motoniveladora 1803BR	2022	XUG01803CNPB01350	R\$ 789.000,00
6	XCMG	motoniveladora 1803BR	2022	XUG01803VMPB01002	R\$ 789.000,00
7	XCMG	rolo compactador XS123PDBR	2021	XUG01231PLAE00329	R\$ 319.000,00
8	NEW HOLLAND	pá carregadeira W130ZB	2009	N9AE11396	R\$ 150.000,00
10	FÓTON	trator agrícola FT254 4X4 25cv	2012	FTTE24AOLBV000698	R\$ 35.000,00
11	TRAMONTINI	trator agrícola T5045 4X4 50cv	2012	TDH5045TV20120012	R\$ 45.000,00
12	TRAMONTINI	trator agrícola T8075 4X4 80cv	2012	TDH8075BH20120031	R\$ 60.000,00
13	NEW HOLLAND	trator agrícola TL75E 4X4 80cv	2015	HCCZTL75PEC135400	R\$ 80.000,00
14	MASSEY FERGUSON	trator agrícola MF5710C 105cv	2022	9AGMC170JN5218001	R\$ 283.400,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0808-9556-CB7B-FBA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 06/10/2023 15:39:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0808-9556-CB7B-FBA5>

Memorando 1- 18.076/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 21/11/2023 às 12:04:25

Bom dia !

Encaminhamos o memorando referente a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati**, no valor orçado médio de R\$ 82.239,76 (oitenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), para verificação de disponibilidade orçamentária solicitando a ficha de despesa a ser utilizada em caso positivo.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Memorando 2- 18.076/2023

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/11/2023 às 16:12:13

BOA TARDE,

FAVOR UTILIZAR A FICHA DE DESPESA 1895.

—

Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Proc. Administrativo 2- 960/2023

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/11/2023 às 08:28:27

Anexo a solicitação de cotação e os orçamentos recebidos.

–

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

orcamento_seguro_das_maquinas.pdf

Assunto **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - SEGURO DE MAQUINAS PARA FROTA MUNICIPAL**

De <compras@cajati.sp.gov.br>

Cópia Oculta (Cco) <renovacao@conespseguros.com.br>, <atendimento@jalapaoseguros.com.br>, Barao <barao@baraoseguros.com.br>, Jessica <jessica@baraoseguros.com.br>, Licitacao <licitacao@baraoseguros.com.br>, <danielsoaresbarreto@terra.com.br>, <kabodcorretora@hotmail.com>, Pampacorretora <pampacorretora@hotmail.com>

Data 11/10/2023 14:43



-
- TR_seguro_maquinas_2023.pdf(~420 KB)
-

Bom dia

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total de maquinas para a frota municipal**, conforme termo de referência em anexo.

***FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSIVEL**

Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13)3854-8719
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - SEGURO DE MAQUINAS PARA FROTA MUNICIPAL**

De <compras@cajati.sp.gov.br>

Cópia Oculta (Cco) Licitacao <licitacao@sompo.com.br>, Licitacaorenov <licitacaorenov@sompo.com.br>

Data 18/10/2023 09:05



-
- TR_seguro_maquinas_2023.pdf(~420 KB)
-

Bom dia

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total de maquinas para a frota municipal**, conforme termo de referência em anexo.

***FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSIVEL**

Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13)3854-8719
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **CAJATI - SEGURO DE MAQUINAS PARA FROTA MUNICIPAL**
De JALAPAO SEGUROS <ATENDIMENTO@JALAPAOSEGUROS.COM.BR>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 18/10/2023 06:45



- TR_seguro_maquinas_2023.pdf(~420 KB)
- cajati maq e equipamentos.pdf(~135 KB)

Srs,

Estamos encaminhando cotação cfe Termo de Referencia.

Certo de sua atenção,

Joao Amarildo Filetti
JALAPAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ 08.950.781/0001-97
QUADRA 103 NORTE, AV JK, NR 155, SALA 07
PALMAS - TO CEP 77001-014
FONE - 63-3028-4565/3028-6338
63-98401-4500 WATSAPP
63-99981-2813 WATSAPP

----- Mensagem original -----

Assunto:SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - SEGURO DE MAQUINAS PARA FROTA MUNICIPAL
Data:11-10-2023 14:43
De:compras@cajati.sp.gov.br
Para:

Bom dia

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total de maquinas para a frota municipal**, conforme termo de referência em anexo.

***FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSIVEL**

Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13)3854-8719
compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
CNPJ 64.037.815/0001-28

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
CNPJ-61.074.175/0001-38
Av.das Nações Unidas nº 14.261, 18o. Andar - 18o. Andar - Vila Gertrudes - São Paulo-SP CEP- 04794-000
atendimento@jalapaoseguros.com.br

OBJETO: Orçamento com vista a contratação de Seguro de acordo com seu Termo de Referencia.

ITEM	VEICULOS	MARCA	ANO	FRANQUIA R\$	PREÇO R\$
1	retroescavadeira jcb 3CX 4X4 serie 2910534	JCB	2020	5.000,00	4.000,00
2	retroescavadeira XC 870BR - I	XCMQ	2022	5.000,00	5.000,00
3	escavadeira XE215BR	XCMQ	2018	5.000,00	5.500,00
4	motoniveladora 1803BR	XCMQ	2022	5.000,00	8.000,00
5	motoniveladora 1803BR	XCMQ	2022	5.000,00	8.000,00
6	motoniveladora 1803BR	XCMQ	2022	5.000,00	8.000,00
7	rolo compactador XS123PDBR	XCMQ	2021	5.000,00	5.500,00
8	pá carregadeira W130ZB	NEW HOLLAND	2009	5.000,00	5.500,00
9	trator agrícola FT254 4X4 25cv	FOTON	2012	2.000,00	2.500,00
10	trator agrícola T5045 4X4 50cv	TRAMONTINI	2012	2.000,00	2.500,00
11	trator agrícola T8075 4X4 80cv	TRAMONTINI	2012	2.000,00	3.000,00
12	trator agrícola TL7SE 4X4 80cv	TRAMONTINI	2015	2.000,00	3.000,00

13	agrícola MF5710C 105cv	MASSEY FERGUSON	2022	5.000,00	4.500,00
----	------------------------	-----------------	------	----------	----------

VALOR TOTAL - SESENTA E CINCO MIL REAIS

65.000,00

COBERTURA - VALOR DETERMINADO CFE TERMO DE REFERENCIA

- RESPONSABILIDADE CIVIL - R\$ 100.000,00
- Danos Elétricos - R\$ 50.000,00

OBSERVAÇÃO - não existe cobertura de recuperação do bem

São Paulo (SP), 13 de Outubro de 2023.



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
JALAPÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ 08.950.781/0001-97
Consultor de Seguros: João Amarildo Filetti
(63) 3028-4565 / (63) 98401-4500

Assunto **Re: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA MUNICIPIO DE CAJATI**
De Fernanda Pereira dos Santos <fernanda@baraoseguros.com.br>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>, Licitações
<licitacao@baraoseguros.com.br>
Data 2023-10-30 17:21



Boa Tarde!

Prezados, tudo bem?

A Porto Seguro, retornou informando que o valor unitário de cada equipamento é de R\$ 8.958,62, totalizando o valor total de R\$ 116.462,06 para os treze itens.

Atenciosamente:

Fernanda Pereira
51 99967 3059

51 3031 6060

fernanda@baraoseguros.com.br <jaqueline@baraoseguros.com.br>
www.baraoseguros.com.br Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS -
92010-300

Em qua., 18 de out. de 2023 às 09:57, Fernanda Pereira dos Santos <fernanda@baraoseguros.com.br> escreveu:

Bom Dia!

Favor desconsiderar e-mail anterior, pois o orçamento enviado pela seguradora está com valor incorreto, já solicitei os valores corretos, assim que receber já lhes envio.

Atenciosamente:

Fernanda Pereira
51 99967 3059

51 3031 6060

fernanda@baraoseguros.com.br <jaqueline@baraoseguros.com.br>
www.baraoseguros.com.br Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS -
92010-300

Em ter., 17 de out. de 2023 às 15:02, <compras@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde !

Solicito gentilmente sejam informados os valores do seguro por item.

Aguardamos a devolutiva.

Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13)[3854-8719](tel:3854-8719)compras@cajati.sp.gov.br

Em 17/10/2023 13:56, Fernanda Pereira dos Santos escreveu:

Boa Tarde!

Em anexo enviamos a dotação orçamentária, aconselhando que o julgamento seja por item, uma vez que ao precificar por lote ou global pode ocorrer de uma determinada seguradora não participar do certame por não ter aceitação de apenas um item, ficando de fora da disputa. Assim o Município irá conseguir maior participação para cada item específico, além de atrair mais interessados no certame.

Quando elaborarem o edital é primordial que determinem os valores de franquias, tornando assim a disputa justa para ambos os lados.

Lembramos que;

O Tribunal de Contas da União editou a Súmula (nº 247) cujo teor é claro e plenamente aplicável para licitações, conforme abaixo:

'' É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.''

Fernanda Pereira

51 99967 3059

51 3031 6060

fernanda@baraoseguros.com.br <jaqueline@baraoseguros.com.br>

www.baraoseguros.com.br Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

Em ter., 17 de out. de 2023 às 13:44, Jessica - Barão Seguros <jessica@baraoseguros.com.br> escreveu:

Atenciosamente

* 🚨 Atenção, se você está recebendo apólice ou proposta, favor conferir todos os dados.*

Jessica Menotti

51 997602100

51 3031 6060

jessica@baraoseguros.com.br <gabriela@baraoseguros.com.br>

www.baraoseguros.com.br Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300 *Precisando de orçamentos para dispensa ou futura licitação? *

----- Forwarded message -----

De: <compras@cajati.sp.gov.br>

Date: qua., 11 de out. de 2023 às 14:43

Subject: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - SEGURO DE MAQUINAS PARA FROTA MUNICIPAL

To:

Bom dia

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para *contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total de maquinas para a frota municipal, *conforme termo de referência em anexo.

**FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSIVEL*

Thierry Tavares de Oliveira

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati/SP

(13)[3854-8719](tel:3854-8719)compras@cajati.sp.gov.br



ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos - São Paulo/SP - CEP: 01205-001
 Site: <http://www.portoseguro.com.br>
 CNPJ: 61.198.164/0001-60 / Código SUSEP: 05886

TIPO DE SEGURO: NOVO	ORÇAMENTO CANAL: MANUAL / INFORMIX
DATA DE CÁLCULO: 11/10/2023	PROTOCOLO: 58278/2023
VÁLIDO ATÉ: 26/10/2023	VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA 11/10/2023
	ATÉ AS 24H HORAS DO DIA 10/10/2024

SUSEP N.: 15414.005873/2011-85, 15414.004453/2006-14, 15414.900596/2013-88

RAMO: 171 MODALIDADE: 427 - CONSTRUÇÃO CIVIL

DADOS DO PROPONENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CAJATI	TIPO DE PESSOA JURÍDICA	CPF/CNPJ 64.037.815/0001-28
--	----------------------------	--------------------------------

DADOS DO CORRETOR

SUSEP LI977J	NOME DO CORRETOR BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE
E-MAIL		

CLÁUSULAS PARTICULARES GERAIS

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO

NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

OBJETO DO SEGURO

VERIFICAR DECLARAÇÃO DE ITENS NA PÁGINA 2

COBERTURAS

COBERTURA	L.M.I	PRÊMIO LÍQUIDO	P.O.S
DANOS FÍSICOS AO BEM	R\$ 4.356.400,00	R\$ 60.163,80	P.O.S DISPONÍVEL NA ÚLTIMA PÁGINA
SUBTRAÇÃO DE BENS	R\$ 4.356.400,00	R\$ 39.986,92	P.O.S DISPONÍVEL NA ÚLTIMA PÁGINA
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 650.000,00	R\$ 3.284,19	P.O.S DISPONÍVEL NA ÚLTIMA PÁGINA
RESPONSABILIDADE CIVIL	R\$ 1.300.000,00	R\$ 5.583,12	P.O.S DISPONÍVEL NA ÚLTIMA PÁGINA
EQUIPAMENTOS OPERADOS EM PROXIMIDADE DE ÁGUA	R\$ 4.356.400,00	R\$ 13.573,54	P.O.S DISPONÍVEL NA ÚLTIMA PÁGINA

CLÁUSULAS PARTICULARES

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A Porto Seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A Porto Seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A Porto Seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

OBRIGATORIEDADE RASTREADOR

Quando tratar-se de seguro para Carregadeiras, Escavadeiras e Retroscavadeiras localizadas no Estado de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Bahia e Pernambuco, será obrigatória a instalação do equipamento rastreador, desde que no agendamento seja identificado que a região é eleita para instalação. O custo para instalação ocorrerá por parte da Cia que entrará em contato para agendamento. A instalação deverá ocorrer no prazo de 30 dias após a emissão da apólice, sob pena de cancelamento da mesma por iniciativa da Seguradora em caso de descumprimento do prazo.

Para realizar o agendamento entre em contato:

Central de Agendamentos 11 4004-5600 - Segunda a Sexta das 08:15 às 18:00

Em caso de necessidade de localização, entre em contato:

Central de Localização 0800 727 03 21 - Atendimento 24 horas 7 dias por semana

DESCONTOS

DESCONTO POR QUANTIDADE DE ITENS	5%

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS R\$ 122.591,57	DESCONTOS R\$ 6.129,58	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL R\$ 116.461,99	CUSTO DE APÓLICE R\$ 0,00	I.O.F R\$ 0,00	PRÊMIO TOTAL À VISTA R\$ 116.461,99
---	---------------------------	--	------------------------------	-------------------	--

FORMAS DE PAGAMENTO

Para verificar as formas de pagamento, favor consultar a circular de cobrança.

DECLARAÇÃO DE ITENS						
QTDE	EQUIPAMENTO	MARCA / MODELO	Nº SÉRIE / NOTA FISCAL	ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RETROESCAVADEIRA	retroescavadeira jcb 3CX 4X4	SOR3CXTLL2910534	2020	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00
1	RETROESCAVADEIRA	retroescavadeira XC 870BR - I	XUG08703TNPA00137	2022	R\$ 355.000,00	R\$ 355.000,00
1	ESCAVADEIRA	escavadeira XE215BR	9BX02150LJAA10170	2018	R\$ 377.000,00	R\$ 377.000,00
1	MOTONIVELADORA	motoniveladora 1803BR	XUG01803PNPB01495	2022	R\$ 789.000,00	R\$ 789.000,00
1	MOTONIVELADORA	motoniveladora 1803BR	XUG01803CNPB01350	2022	R\$ 789.000,00	R\$ 789.000,00
1	MOTONIVELADORA	motoniveladora 1803BR	XUG01803VMPB01002	2022	R\$ 789.000,00	R\$ 789.000,00
1	ROLO COMPACTADOR	rolo compactador XS123PD8R	XUG01231PLAE00329	2021	R\$ 319.000,00	R\$ 319.000,00
1	CARREGADEIRA	pá carregadeira W130ZB	N9AE11396	2009	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
1	TRATOR	trator agrícola FT254 4X4 25cv	FTTE24AOLBV000698	2012	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
1	TRATOR	trator agrícola T5045 4X4 50cv	TDH5045TV20120012	2012	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
1	TRATOR	trator agrícola T8075 4X4 80cv	TDH8075BH20120031	2012	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
1	TRATOR	trator agrícola TL75E 4X4 80cv	HCCZTL75PEC135400	2015	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
1	TRATOR	trator agrícola MF5710C 105cv	9AGMC170JNS218001	2022	R\$ 283.400,00	R\$ 283.400,00
13						R\$ 4.356.400,00

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (P.O.S)	
COBERTURA BÁSICA D.F.B e EQUIPAMENTOS OPERANDO EM PROXIMIDADE DE ÁGUA (QUANDO CONTRATADA)	
EQUIPAMENTOS COM LMI INDIVIDUAL ATÉ R\$ 49.999,99	POS de 10% das indenizações.
EQUIPAMENTOS COM LMI INDIVIDUAL DE R\$ 50.000,00 até R\$ 74.999,99	POS de 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800,00
EQUIPAMENTOS COM LMI INDIVIDUAL DE R\$ 75.000,00 até R\$ 99.999,99	POS de 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1.000,00
EQUIPAMENTOS COM LMI INDIVIDUAL DE R\$ 100.000,00 até R\$ 124.999,99	POS de 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1.200,00.
EQUIPAMENTOS COM LMI INDIVIDUAL DE R\$ 125.000,00 até R\$ 149.999,99	POS de 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1.500,00
EQUIPAMENTOS COM LMI INDIVIDUAL DE R\$ 150.000,00 até R\$ 199.999,99	POS de 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 2.000,00
EQUIPAMENTOS COM LMI INDIVIDUAL DE R\$ 200.000,00 até R\$ 249.999,99	POS de 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 2.500,00
EQUIPAMENTOS COM LMI INDIVIDUAL DE R\$ 250.000,00 até R\$ 300.000,00	POS de 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 3.000,00
EQUIPAMENTOS COM LMI INDIVIDUAL SUPERIOR a R\$ 300.001,00	POS de 10% das indenizações com o mínimo de 1% (um por cento) do limite máximo de Indenização.
<u>COBERTURAS ACESSÓRIAS</u>	
Danos Elétricos	15% das indenizações.
Responsabilidade Civil	10% das indenizações.
Subtração do bem	30% das indenizações - EXCLUSIVAMENTE PARA RETROESCAVADEIRAS, CARREGADEIRAS E ESCAVADEIRA
Perda e Pagamento de Aluguel	5 dias
Despesas Fixas	5 dias

Assunto **RE: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - SEGURO DE MAQUINAS PARA FROTA MUNICIPAL**

De Licitação - Sompo Seguros <Licitacao@sompo.com.br>

Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Data 2023-11-17 11:40



- Cotacao 24.25.pdf(~272 KB)

Prezados, Bom Dia!

Segue anexo cotação para vosso conhecimento.

Atenciosamente,

Gustavo Maia

Canal Licitação

Rua Cubatão, 320 - Paraíso

(11) 3470-3268/3238/3279/3383

licitacao@sompo.com.br



**SOMPO
SEGUROS**



De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 24 de outubro de 2023 14:51

Para: Licitação - Sompo Seguros <Licitacao@sompo.com.br>

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - SEGURO DE MAQUINAS PARA FROTA MUNICIPAL

ALERTA: Esta mensagem foi originada fora da rede Sompo. TENHA CUIDADO antes de clicar em qualquer link ou anexo.

Boa tarde,

A empresa SOMPO SEGUROS S/A é a atual detentora do contrato nº017/2019 com esta municipalidade. A cotação é para abertura de processo licitatório, conforme as especificações presentes no termo de referência em anexo.

Ficamos no aguardo do orçamento.

Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13)3854-8719
compras@cajati.sp.gov.br

Em 18/10/2023 16:17, Licitação - Sompo Seguros escreveu:

Prezados, Boa Tarde!

Para que possamos seguir junto a nossa área técnica, solicitamos gentileza os esclarecimentos a baixo:

Qual a seguradora atual?

Qual a vigência do seguro?

Qual o último prêmio pago?

Qual a sinistralidade da conta?

Quais os protecionais instalados nos locais a serem segurados?

A contratação será por dispensa ou pregão?

Atenciosamente,

Gustavo Maia

Canal Licitação

Rua Cubatão, 320 - Paraíso

(11) 3470-3268/3238/3279/3383

licitacao@sompo.com.br



**SOMPO
SEGUROS**



De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 18 de outubro de 2023 09:05

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - SEGURO DE MAQUINAS PARA FROTA MUNICIPAL

ALERTA: Esta mensagem foi originada fora da rede Sompo. TENHA CUIDADO antes de clicar em qualquer link ou anexo.

Bom dia

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total de maquinas para a frota municipal**, conforme termo de referência em anexo.

***FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSIVEL**

Thierry Tavares de Oliveira
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13)3854-8719
compras@cajati.sp.gov.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação. This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it.
Thank you for your cooperation.

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem

por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação. This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

DADOS DO PROPONENTE
Proponente: MUNICIPIO DE CAJATI

CNPJ: 64.037.815/0001-28

VIGÊNCIA
Vigência: Das 24h de 01/01/2024 às 24h de 01/01/2025

Prazo do Seguro: AN/366 Dias

Limite Máximo de Garantia (R\$): 5.460.137,49

V.R. (R\$): 4.160.137,49

Data do Cálculo: 16/11/2023

DADOS DO SEGURO
Âmbito Geográfico: 1
Renova Apólice: 7100091397

Seguro: Renovação Sompo

Endereço: TERRITÓRIO NACIONAL

Número: 0

Complemento:
Bairro:
Cidade: TERRITÓRIO NACIONAL

CEP: 00000-000

CARACTERÍSTICA DO RISCO
L.M.I. do Local de Risco (R\$): 4.160.137,49

DADOS DO ITEM

Item: 1 **Equipamento:** PÁ CARREGADEIRA, Classe Taxa: 1.3, Utilização: Demais - Exceto Uso Florestal e Rural, Modelo: W130ZB, Ano: 2009, Nº Série: N9AE11396, Fabricante: NEW HOLLAND, Equipamento Locado a Terceiro: Não, Equipamento Utilizado/Operado pelo Próprio Segurado/Funcionário: Sim, Opera Próximo a Água: Sim, Possui Rastreador: Nenhum, Data de Entrega da Nota Fiscal nos últimos 60 dias: Não

REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA
COBERTURAS

Descrição	L.M.I. (R\$)	Prêmio Líquido (R\$)
BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO	150.000,00	* 3.565,32
DANOS ELÉTRICOS	50.000,00	* 167,45
RESPONSABILIDADE CIVIL	100.000,00	* 401,89
DESPESAS DE SALVAMENTO	15.000,00	* 13,08

*/01000/0001/0000/0000/0000/0000/0000/000000/000000/0000/cdr.acgoya/183027120488497329

FRANQUIAS
BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 2.625,00, inclusive para Perda Total.

DANOS ELÉTRICOS

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.750,00

RESPONSABILIDADE CIVIL

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00

DESPESAS DE SALVAMENTO

Sem Franquia

DESCONTOS
Franquia: 10% (Básica) / 0% (Danos Elétricos)

Equipamento Novo: 0%

Volume: 20%

Fidelidade: 25%

Proteção: 0%

CLÁUSULA PARTICULAR DO ITEM

- CLÁUSULA PARTICULAR - PARA EQUIPAMENTOS EM OPERAÇÃO EM PROXIMIDADE DE ÁGUA

DADOS DO ITEM

Item: 2 **Equipamento:** TRATOR (EXCETO USO FLORESTAL), Classe Taxa: 1.0, Utilização: Demais - Exceto Uso Florestal e Rural, Modelo: FT254 4X4 25CV, Ano: 2012, Nº Série: FTTE24AOLBV000698, Fabricante: FOTON, Equipamento Locado a Terceiro: Não, Equipamento Utilizado/Operado pelo Próprio Segurado/Funcionário: Sim, Opera Próximo a Água: Sim, Possui Rastreador: Nenhum, Data de Entrega da Nota Fiscal nos últimos 730 dias: Não

REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA

COBERTURAS

Descrição	L.M.I. (R\$)	Prêmio Líquido (R\$)
BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO	35.000,00	* 594,83
DANOS ELÉTRICOS	35.000,00	* 117,22
RESPONSABILIDADE CIVIL	100.000,00	* 401,89
DESPESAS DE SALVAMENTO	3.500,00	* 13,08

*/01000/0001/0000/0000/0000/0000/000000/000000/0000/cdr.acgoya/183027120488497329

FRANQUIAS

BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.750,00, inclusive para Perda Total.

DANOS ELÉTRICOS

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.750,00

RESPONSABILIDADE CIVIL

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00

DESPESAS DE SALVAMENTO

Sem Franquia

DESCONTOS

Franquia: 0% (Básica) / 0% (Danos Elétricos)

Equipamento Novo: 0%

Volume: 20%

Fidelidade: 25%

Proteção: 0%

CLÁUSULA PARTICULAR DO ITEM

- CLÁUSULA PARTICULAR - PARA EQUIPAMENTOS EM OPERAÇÃO EM PROXIMIDADE DE ÁGUA

DADOS DO ITEM

Item: 3 **Equipamento:** TRATOR (EXCETO USO FLORESTAL), Classe Taxa: 1.0, Utilização: Demais - Exceto Uso Florestal e Rural, Modelo: T5045 4X4 50CV, Ano: 2012, Nº Série: TDH5045TV20120012, Fabricante: TRAMONTINI, Equipamento Locado a Terceiro: Não, Equipamento Utilizado/Operado pelo Próprio Segurado/Funcionário: Sim, Opera Próximo a Água: Sim, Possui Rastreador: Nenhum, Data de Entrega da Nota Fiscal nos últimos 730 dias: Não

COBERTURAS

Descrição	L.M.I. (R\$)	Prêmio Líquido (R\$)
BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO	45.000,00	* 764,78
DANOS ELÉTRICOS	45.000,00	* 150,71
RESPONSABILIDADE CIVIL	100.000,00	* 401,89
DESPESAS DE SALVAMENTO	4.500,00	* 13,08

*/01000/0001/0000/0000/0000/0000/0000/000000/000000/0000/cdr.acgoya/183027120488497329

FRANQUIAS

BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.750,00, inclusive para Perda Total.

DANOS ELÉTRICOS

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.750,00

RESPONSABILIDADE CIVIL

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00

DESPESAS DE SALVAMENTO

Sem Franquia

DESCONTOS

Franquia: 0% (Básica) / 0% (Danos Elétricos)

Equipamento Novo: 0%

Volume: 20%

Fidelidade: 25%

Proteção: 0%

CLÁUSULA PARTICULAR DO ITEM

- CLÁUSULA PARTICULAR - PARA EQUIPAMENTOS EM OPERAÇÃO EM PROXIMIDADE DE ÁGUA

DADOS DO ITEM

Item: 4 **Equipamento:** TRATOR (EXCETO USO FLORESTAL), Classe Taxa: 1.0, Utilização: Demais - Exceto Uso Florestal e Rural, Modelo: T8075 4X4 80CV, Ano: 2012, Nº Série: TDH8075BH20120031, Fabricante: TRAMONTINI, Equipamento Locado a Terceiro: Não, Equipamento Utilizado/Operado pelo Próprio Segurado/Funcionário: Sim, Opera Próximo a Água: Sim, Possui Rastreador: Nenhum, Data de Entrega da Nota Fiscal nos últimos 730 dias: Não

COBERTURAS

Descrição	L.M.I. (R\$)	Prêmio Líquido (R\$)
BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO	60.000,00	* 1.019,70
DANOS ELÉTRICOS	50.000,00	* 167,45
RESPONSABILIDADE CIVIL	100.000,00	* 401,89
DESPESAS DE SALVAMENTO	6.000,00	* 13,08

*/01000/0001/0000/0000/0000/0000/0000/000000/000000/0000/cdr.acgoya/183027120488497329

FRANQUIAS

BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.750,00, inclusive para Perda Total.

DANOS ELÉTRICOS

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.750,00

RESPONSABILIDADE CIVIL

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00

DESPESAS DE SALVAMENTO

Sem Franquia

DESCONTOS

Franquia: 0% (Básica) / 0% (Danos Elétricos)	Equipamento Novo: 0%	Volume: 20%
Fidelidade: 25%	Proteção: 0%	

CLÁUSULA PARTICULAR DO ITEM

- CLÁUSULA PARTICULAR - PARA EQUIPAMENTOS EM OPERAÇÃO EM PROXIMIDADE DE ÁGUA

DADOS DO ITEM

Item: 5 **Equipamento:** TRATOR (EXCETO USO FLORESTAL), Classe Taxa: 1.0, Utilização: Demais - Exceto Uso Florestal e Rural, Modelo: TL75E 4X4 80CV, Ano: 2015, Nº Série: HCCZTL75PEC135400, Fabricante: NEW HOLLAND, Equipamento Locado a Terceiro: Não, Equipamento Utilizado/Operado pelo Próprio Segurado/Funcionário: Sim, Opera Próximo a Água: Sim, Possui Rastreador: Nenhum, Data de Entrega da Nota Fiscal nos últimos 730 dias: Não

REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA

COBERTURAS

Descrição	L.M.I. (R\$)	Prêmio Líquido (R\$)
BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO	80.000,00	* 1.305,22
DANOS ELÉTRICOS	50.000,00	* 167,45
RESPONSABILIDADE CIVIL	100.000,00	* 401,89
DESPESAS DE SALVAMENTO	8.000,00	* 13,08

*/01000/0001/0000/0000/0000/0000/000000/000000/0000/cdr.acgoya/183027120488497329

FRANQUIAS
BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.750,00, inclusive para Perda Total.

DANOS ELÉTRICOS

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.750,00

RESPONSABILIDADE CIVIL

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00

DESPESAS DE SALVAMENTO

Sem Franquia

DESCONTOS

Franquia: 0% (Básica) / 0% (Danos Elétricos)	Equipamento Novo: 0%	Volume: 20%
---	-----------------------------	--------------------

Fidelidade: 25%

Proteção: 0%

CLÁUSULA PARTICULAR DO ITEM

- CLÁUSULA PARTICULAR - PARA EQUIPAMENTOS EM OPERAÇÃO EM PROXIMIDADE DE ÁGUA

DADOS DO ITEM

Item: 6 Equipamento: ESCAVADEIRA (EXCETO USO FLORESTAL), Classe Taxa: 1.9, Utilização: Demais - Exceto Uso Florestal e Rural, Modelo: XE215BR, Ano: 2018, Nº Série: PBX02150LJAA10170, Fabricante: XCMG, Equipamento Locado a Terceiro: Não, Equipamento Utilizado/Operado pelo Próprio Segurado/Funcionário: Sim, Opera Próximo a Água: Sim, Possui Rastreador: Nenhum, Data de Entrega da Nota Fiscal nos últimos 60 dias: Não

COBERTURAS

Descrição	L.M.I. (R\$)	Prêmio Líquido (R\$)
BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO	377.000,00	* 8.463,99
DANOS ELÉTRICOS	50.000,00	* 167,45
RESPONSABILIDADE CIVIL	100.000,00	* 401,89
DESPESAS DE SALVAMENTO	20.000,00	* 13,08

*/01000/0001/0000/0000/0000/0000/0000/000000/000000/0000/cdr.acgoya/183027120488497329

FRANQUIAS

BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 5.655,00, inclusive para Perda Total.

DANOS ELÉTRICOS

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.750,00

RESPONSABILIDADE CIVIL

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00

DESPESAS DE SALVAMENTO

Sem Franquia

DESCONTOS

Franquia: 16% (Básica) / 0% (Danos Elétricos)

Equipamento Novo: 0%

Volume: 20%

Fidelidade: 25%

Proteção: 0%

CLÁUSULA PARTICULAR DO ITEM

- CLÁUSULA PARTICULAR - PARA EQUIPAMENTOS EM OPERAÇÃO EM PROXIMIDADE DE ÁGUA

DADOS DO ITEM

Item: 7 Equipamento: RETROESCAVADEIRA, Classe Taxa: 1.7, Utilização: Demais - Exceto Uso Florestal e Rural, Modelo: 3CX, Ano: 2020, Nº Série: 2910534, Chassi: S0R3CXTTLL2910534, Fabricante: JCB, Nota Fiscal: 000.123.346, Equipamento Locado a Terceiro: Não, Equipamento Utilizado/Operado pelo Próprio Segurado/Funcionário: Não, Opera Próximo a Água: Não, Possui Rastreador: Nenhum, Data de Entrega da Nota Fiscal nos últimos 60 dias: Não

COBERTURAS

Descrição	L.M.I. (R\$)	Prêmio Líquido (R\$)
BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO	179.700,00	* 3.583,42
DANOS ELÉTRICOS	50.000,00	* 184,20
RESPONSABILIDADE CIVIL	100.000,00	* 442,08
DESPESAS DE SALVAMENTO	17.970,00	* 13,08

*/01000/0001/0000/0000/0000/0000/0000/000000/000000/0000/cdr.acgoya/183027120488497329

FRANQUIAS

BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 3.144,75, inclusive para Perda Total.

DANOS ELÉTRICOS

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.750,00

RESPONSABILIDADE CIVIL

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00

DESPESAS DE SALVAMENTO

Sem Franquia

DESCONTOS

Franquia: 10% (Básica) / 0% (Danos Elétricos)

Equipamento Novo: 0%

Volume: 20%

Fidelidade: 25%

Proteção: 0%

DADOS DO ITEM

Item: 8 **Equipamento:** ROLO COMPACTADOR (PARA TERRA OU ASFALTO), Classe Taxa: 5.2, Utilização: Demais - Exceto Uso Florestal e Rural, Modelo: XS123PDBR, Ano: 2021, N° Série: XUG01231PLAE00329, Chassi: XUG01231PLAE00329, Fabricante: XCMG, Nota Fiscal: 84301, Equipamento Locado a Terceiro: Não, Equipamento Utilizado/Operado pelo Próprio Segurado/Funcionário: Sim, Opera Próximo a Água: Não, Possui Rastreador: Nenhum, Data de Entrega da Nota Fiscal nos últimos 60 dias: Não

COBERTURAS

Descrição	L.M.I. (R\$)	Prêmio Líquido (R\$)
BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO	319.000,00	* 1.708,24
DANOS ELÉTRICOS	50.000,00	* 167,45
RESPONSABILIDADE CIVIL	100.000,00	* 401,89
DESPESAS DE SALVAMENTO	20.000,00	* 13,08

*/01000/0001/0000/0000/0000/0000/0000/000000/000000/0000/cdr.acgoya/183027120488497329

FRANQUIAS

BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 4.785,00, inclusive para Perda Total.

DANOS ELÉTRICOS

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.750,00

RESPONSABILIDADE CIVIL

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00

DESPESAS DE SALVAMENTO

Sem Franquia

DESCONTOS
Franquia: 13% (Básica) / 0% (Danos Elétricos)

Equipamento Novo: 0%

Volume: 20%

Fidelidade: 25%

Proteção: 0%

DADOS DO ITEM

Item: 9 **Equipamento:** MOTONIVELADORA, Classe Taxa: 1.8, Utilização: Demais - Exceto Uso Florestal e Rural, Modelo: GR18032R, Ano: 2022, Nº Série: FC13EB83BFC-22DD-484, Chassi: XUG01803VMPB01002, Fabricante: XCMG, Nota Fiscal: 44857, Equipamento Locado a Terceiro: Não, Equipamento Utilizado/Operado pelo Próprio Segurado/Funcionário: Sim, Opera Próximo a Água: Não, Possui Rastreador: Nenhum, Data de Entrega da Nota Fiscal nos últimos 60 dias: Não, Série: FC13EB83BFC-22DD-484C-ABF4-5A134FC1EB55

COBERTURAS

Descrição	L.M.I. (R\$)	Prêmio Líquido (R\$)
BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO	638.537,49	* 6.516,64
DANOS ELÉTRICOS	50.000,00	* 167,45
RESPONSABILIDADE CIVIL	100.000,00	* 401,89
DESPESAS DE SALVAMENTO	20.000,00	* 13,08

*/01000/0001/0000/0000/0000/0000/000000/000000/0000/cdr.acgoya/183027120488497329

FRANQUIAS
BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 9.578,06, inclusive para Perda Total.

DANOS ELÉTRICOS

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.750,00

RESPONSABILIDADE CIVIL

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00

DESPESAS DE SALVAMENTO

Sem Franquia

DESCONTOS
Franquia: 24% (Básica) / 0% (Danos Elétricos)

Equipamento Novo: 0%

Volume: 20%

Fidelidade: 25%

Proteção: 0%

DADOS DO ITEM

Item: 10 Equipamento: MOTONIVELADORA, Classe Taxa: 1.8, Utilização: Demais - Exceto Uso Florestal e Rural, Modelo: GR1803HR, Ano: 2022, Nº Série: FC13EB83BFC-22DD-484, Chassi: XUG01803CNPB01350, Fabricante: XCMG, Nota Fiscal: 42985, Equipamento Locado a Terceiro: Não, Equipamento Utilizado/Operado pelo Próprio Segurado/Funcionário: Sim, Opera Próximo a Água: Não, Possui Rastreador: Nenhum, Data de Entrega da Nota Fiscal nos últimos 60 dias: Não, Série: FC13EB83BFC-22DD-484-C-ABF4-5A134FC1EB55

COBERTURAS

Descrição	L.M.I. (R\$)	Prêmio Líquido (R\$)
BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO	848.500,00	* 7.975,78
DANOS ELÉTRICOS	50.000,00	* 167,45
RESPONSABILIDADE CIVIL	100.000,00	* 401,89
DESPESAS DE SALVAMENTO	20.000,00	* 13,08

*/01000/0001/0000/0000/0000/0000/0000/000000/000000/0000/cdr.acgoya/183027120488497329

FRANQUIAS
BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 12.727,50, inclusive para Perda Total.

DANOS ELÉTRICOS

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.750,00

RESPONSABILIDADE CIVIL

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00

DESPESAS DE SALVAMENTO

Sem Franquia

DESCONTOS

Franquia: 30% (Básica) / 0% (Danos Elétricos) **Equipamento Novo:** 0% **Volume:** 20%
Fidelidade: 25% **Proteção:** 0%

DADOS DO ITEM

Item: 11 Equipamento: RETROESCAVADEIRA, Classe Taxa: 1.7, Utilização: Demais - Exceto Uso Florestal e Rural, Modelo: XC870BR, Ano: 2022, Nº Série: XUG08703TNPA00137, Chassi: XUG08703TNPA00137, Fabricante: XCMG, Nota Fiscal: 45973, Equipamento Locado a Terceiro: Não, Equipamento Utilizado/Operado pelo Próprio Segurado/Funcionário: Sim, Opera Próximo a Água: Não, Possui Rastreador: Nenhum, Data de Entrega da Nota Fiscal nos últimos 60 dias: Não

COBERTURAS

Descrição	L.M.I. (R\$)	Prêmio Líquido (R\$)
BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO	355.000,00	* 6.006,51
DANOS ELÉTRICOS	50.000,00	* 167,45
RESPONSABILIDADE CIVIL	100.000,00	* 401,89
DESPESAS DE SALVAMENTO	20.000,00	* 13,08

*/01000/0001/0000/0000/0000/0000/0000/000000/000000/0000/cdr.acgoya/183027120488497329

FRANQUIAS

BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 5.325,00, inclusive para Perda Total.

DANOS ELÉTRICOS

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.750,00

RESPONSABILIDADE CIVIL

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00

DESPESAS DE SALVAMENTO

Sem Franquia

DESCONTOS
Franquia: 16% (Básica) / 0% (Danos Elétricos)

Equipamento Novo: 0%

Volume: 20%

Fidelidade: 25%

Proteção: 0%

DADOS DO ITEM

Item: 12 **Equipamento:** MOTONIVELADORA, Classe Taxa: 1.8, Utilização: Demais - Exceto Uso Florestal e Rural, Modelo: 1803BR, Ano: 2022, N° Série: XUG01803PNPB01495, Fabricante: XCMG, Equipamento Locado a Terceiro: Não, Equipamento Utilizado/Operado pelo Próprio Segurado/Funcionário: Sim, Opera Próximo à Água: Sim, Possui Rastreador: Nenhum, Data de Entrega da Nota Fiscal nos últimos 60 dias: Não

REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA

COBERTURAS

Descrição	L.M.I. (R\$)	Prêmio Líquido (R\$)
BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO	789.000,00	* 11.442,59
DANOS ELÉTRICOS	50.000,00	* 167,45
RESPONSABILIDADE CIVIL	100.000,00	* 401,89
DESPESAS DE SALVAMENTO	20.000,00	* 13,08

*/01000/0001/0000/0000/0000/0000/0000/000000/000000/0000/cdr.acgoya/183027120488497329

FRANQUIAS
BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 11.835,00, inclusive para Perda Total.

DANOS ELÉTRICOS

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.750,00

RESPONSABILIDADE CIVIL

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00

DESPESAS DE SALVAMENTO

Sem Franquia

DESCONTOS
Franquia: 28% (Básica) / 0% (Danos Elétricos)

Equipamento Novo: 0%

Volume: 20%

Fidelidade: 25%

Proteção: 0%

CLÁUSULA PARTICULAR DO ITEM

- CLÁUSULA PARTICULAR - PARA EQUIPAMENTOS EM OPERAÇÃO EM PROXIMIDADE DE ÁGUA

DADOS DO ITEM

Item: 13 **Equipamento:** TRATOR ESTEIRA (EXCETO USO FLORESTAL), Classe Taxa: 1.0, Utilização: Demais - Exceto Uso Florestal e Rural, Modelo: MF5710C 105CV, Ano: 2022, Nº Série: 9AGMC170JN5218001, Fabricante: MASSEY FERGUSON, Equipamento Locado a Terceiro: Não, Equipamento Utilizado/Operado pelo Próprio Segurado/Funcionário: Sim, Opera Próximo a Água: Sim, Possui Rastreador: Nenhum, Data de Entrega da Nota Fiscal nos últimos 730 dias: Não

REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA

COBERTURAS

Descrição	L.M.I. (R\$)	Prêmio Líquido (R\$)
BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO	283.400,00	* 4.609,29
DANOS ELÉTRICOS	50.000,00	* 209,32
RESPONSABILIDADE CIVIL	100.000,00	* 502,36
DESPESAS DE SALVAMENTO	20.000,00	* 13,08

*01000/0001/0000/0000/0000/0000/000000/000000/0000/cdr.acgoya/183027120488497329

FRANQUIAS
BÁSICA - EQUIPAMENTOS MÓVEIS - COM ROUBO/FURTO

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 4.959,50, inclusive para Perda Total.

DANOS ELÉTRICOS

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.750,00

RESPONSABILIDADE CIVIL

10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00

DESPESAS DE SALVAMENTO

Sem Franquia

DESCONTOS

Franquia: 13% (Básica) / 0% (Danos Elétricos)

Equipamento Novo: 0%

Volume: 20%

Fidelidade: 25%

Proteção: 0%

CLÁUSULA PARTICULAR DO ITEM

- CLÁUSULA PARTICULAR - PARA EQUIPAMENTOS EM OPERAÇÃO EM PROXIMIDADE DE ÁGUA

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$)	Desconto (R\$)	Custo Apólice (R\$)	IOF (R\$)	Prêmio Total (R\$)
65.260,08	0,00	0,00	0,00	65.260,08

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Débito em Conta Primeira parcela no ato		
Parcela	Valor	Juros
1	65.260,08	0,00 %
2	32.630,04	0,00 %
3	21.753,36	0,00 %
4	16.315,02	0,00 %
5	13.052,02	0,00 %
6	11.694,61	3,00 %
7	10.167,52	3,00 %
8	9.169,04	3,50 %
9	8.288,03	3,50 %
10	7.576,70	3,50 %

Ficha de Compensação Primeira parcela no ato		
Parcela	Valor	Juros
1	65.260,08	0,00 %
2	32.630,04	0,00 %
3	21.753,36	0,00 %
4	16.315,02	0,00 %
5	13.052,02	0,00 %
6	12.105,74	4,50 %
7	10.591,71	4,50 %
8	9.462,71	4,50 %
9	8.588,23	4,50 %
10	7.889,94	4,50 %

Débito em Conta Primeira parcela 30 dias		
Parcela	Valor	Juros
1	65.260,08	0,00 %
2	32.630,04	0,00 %
3	21.753,36	0,00 %
4	16.315,02	0,00 %
5	14.246,28	3,00 %
6	12.040,48	3,00 %
7	10.670,02	3,50 %
8	9.488,82	3,50 %
9	8.575,17	3,50 %
10	7.844,26	3,50 %

Ficha de Compensação Primeira parcela 30 dias		
Parcela	Valor	Juros
1	67.544,18	3,50 %
2	34.352,91	3,50 %
3	23.291,32	3,50 %
4	18.187,98	4,50 %
5	14.859,72	4,50 %
6	12.647,40	4,50 %
7	11.074,64	4,50 %
8	9.893,43	4,50 %
9	8.973,26	4,50 %
10	8.242,35	4,50 %

CONDIÇÕES E CLÁUSULAS

Condições Gerais Sompo Equipamentos

Cobertura 01.01 - Básica de Equipamentos Estacionários, Móveis, Portáteis e Acoplados a Veículos ou Aeronaves

Cobertura 02.01 - Cobertura Adicional de Danos Elétricos

Cobertura 02.04 - Cobertura Adicional de Responsabilidade Civil

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Em atendimento à lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros / as contribuições a planos de caráter previdenciário / os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto a Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Código do ramo: 0171
Processo SUSEP: 15414.004864/2006-18 (Sompo Equipamentos).
Processo SUSEP Responsabilidade Civil Geral: 15414.901291/2013-93

SISCOTA: 202300068011

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

A Sompo Seguros e empresas de seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis.
O Proponente/Segurado está ciente que a Sompo Seguros tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável.
Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Sompo Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://sompo.com.br/politica-de-privacidade/>

DADOS DO CORRETOR

Corretor: 917541 - FUNENSEG

E-mail: CONTASARECEBER@FUNENSEG.ORG.BR

Colaborador:

Telefone: (21) 3380-1563

FAX:

Proc. Administrativo 3- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 28/11/2023 às 08:47:28

Anexo para assinatura digital a planilha de preços obtida para o procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

tabela_Orcamento_Seguro_de_maquinas.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	28/11/2023 09:28:34	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A861-F52A-05C3-A91D**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo



Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícolas, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati, conforme especificações no Termo de Referência

Cajati/SP, 28 de novembro de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CNPJ: 61.074.175/0001-38	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS-LTDA - CNPJ: 61.198.164/0001-60	SOMPO SEGUROS S.A. - CNPJ: 61.383.493/0001-80	VALOR M ÉDIO
		VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VL TOTAL	VALOR M ÉDIO
1	Cobertura de seguro completo de retroescavadeira JBC 3CX 4X4 série 2910534 - Chassi SOP3CXKTL2910534	R\$ 4.000,00	R\$ 8.958,62	R\$ 4.222,78	R\$ 5.727,13
2	Cobertura de seguro completo de retroescavadeira XC 870BR-I - Chassi XUG08703TNPA00137	R\$ 5.000,00	R\$ 8.958,62	R\$ 6.588,93	R\$ 6.849,18
3	Cobertura de seguro completo de escavadeira XE215BR - Chassi 9BX02150LJAA10170	R\$ 5.500,00	R\$ 8.958,62	R\$ 9.046,41	R\$ 7.835,01
4	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803PNPB01495	R\$ 8.000,00	R\$ 8.958,62	R\$ 12.025,01	R\$ 9.661,21
5	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803CNPB01350	R\$ 8.000,00	R\$ 8.958,62	R\$ 8.558,02	R\$ 8.505,55
6	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803VM PB01002	R\$ 8.000,00	R\$ 8.958,62	R\$ 7.096,06	R\$ 8.018,23
7	Cobertura de seguro completo de rolo compactador XSI23PDBR - Chassi XUG01231PLAE00329	R\$ 5.500,00	R\$ 8.958,62	R\$ 2.290,66	R\$ 5.583,09
8	Cobertura de seguro completo de pá carregadeira W130ZB - Chassi N9AE11396	R\$ 5.500,00	R\$ 8.958,62	R\$ 4.147,74	R\$ 6.202,12
9	Cobertura de seguro completo de trator agrícola FT 254 4X4 25 cv - Chassi FTTE24AOLBV000698	R\$ 2.500,00	R\$ 8.958,62	R\$ 1.127,02	R\$ 4.195,21
10	Cobertura de seguro completo de trator agrícola T5045 4X4 50 vc - Chassi TDH5045TV20120012	R\$ 2.500,00	R\$ 8.958,62	R\$ 1.330,46	R\$ 4.263,03
11	Cobertura de seguro completo de trator agrícola T8075 4X4 80vc - Chassi TDH8075BH20120031	R\$ 3.000,00	R\$ 8.958,62	R\$ 1.602,42	R\$ 4.520,35
12	Cobertura de seguro completo de trator agrícola TL75E 4X4 80 cv - Chassi HCCZTL75PEC135400	R\$ 3.000,00	R\$ 8.958,62	R\$ 1.887,67	R\$ 4.615,43
13	Cobertura de seguro completo de trator agrícola MF5710C 105 vc - Chassi 9AGMC170.N5218001	R\$ 4.500,00	R\$ 8.958,62	R\$ 5.334,05	R\$ 6.264,22
TOTAL GERAL		R\$ 65.000,00	R\$ 116.462,06	R\$ 65.257,23	R\$ 82.239,76

L uiz H enrique K oga

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A861-F52A-05C3-A91D> e informe o código A861-F52A-05C3-A91D







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A861-F52A-05C3-A91D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/11/2023 09:28:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A861-F52A-05C3-A91D>

Proc. Administrativo 4- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/11/2023 às 09:57:53

Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_15392_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	28/11/2023 10:09:55	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3185-231B-7A58-19A5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2023

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/2

Requisição: 15392 Ano: 2023 Data: 28/11/2023 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1895 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 100.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 123/2023.
Justificativa: Necessidade de proteção patrimonial para máquinas e equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati. Memorando nº 18076/2023 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	SV	44.25382-1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP Descrição Técnica: Cobertura de seguro completo de retroescavadeira JBC 3CX 4X4 série 2910534 - Chassi SOR3CXTLL2910534
2	1,000000	SV	44.25382-2	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP Descrição Técnica: Cobertura de seguro completo de retroescavadeira XC 870BR-I - Chassi XUG08703TNPA00137
3	1,000000	SV	44.25382-3	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP Descrição Técnica: Cobertura de seguro completo de escavadeira XE215BR - Chassi 9BX02150LJAA10170
4	1,000000	SV	44.25382-4	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP Descrição Técnica: Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803PNPB01495
5	1,000000	SV	44.25382-5	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP Descrição Técnica: Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803CNPB01350
6	1,000000	SV	44.25382-6	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP Descrição Técnica: Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803VMPB01002
7	1,000000	SV	44.25382-7	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP Descrição Técnica: Cobertura de seguro completo de rolo compactor XS123PDBR - Chassi XUG01231PLAE00329
8	1,000000	SV	44.25382-8	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP Descrição Técnica: Cobertura de seguro completo de pá carregadeira W130ZB - Chassi N9AE11396
9	1,000000	SV	44.25382-9	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3185-231B-7A58-19A5> e informe o código 3185-231B-7A58-19A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 2/2

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
Descrição Técnica: Cobertura de seguro completo de trator agrícola FT 254 4X4 25 cv - Chassi FTTE24AOLBV000698				
10	1,000000	SV	44.25382-10	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP
Descrição Técnica: Cobertura de seguro completo de trator agrícola T5045 4X4 50 vc - Chassi TDH5045TV20120012				
11	1,000000	SV	44.25382-11	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP
Descrição Técnica: Cobertura de seguro completo de trator agrícola T8075 4X4 80vc - Chassi TDH8075BH20120031				
12	1,000000	SV	44.25382-12	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP
Descrição Técnica: Cobertura de seguro completo de trator agrícola TL75E 4X4 80 cv - Chassi HCCZTL75PEC135400				
13	1,000000	SV	44.25382-13	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP
Descrição Técnica: Cobertura de seguro completo de trator agrícola MF5710C 105 vc - Chassi 9AGMC170JN5218001				

CAJATI, 28 de Novembro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3185-231B-7A58-19A5> e informe o código 3185-231B-7A58-19A5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3185-231B-7A58-19A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 28/11/2023 10:09:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3185-231B-7A58-19A5>

Proc. Administrativo 5- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 28/11/2023 às 10:18:13

Bom dia! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Solicitacao_de_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	28/11/2023 10:22:58	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B351-6948-B2BC-BE1D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023
Página: 1/1

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 2412/2023

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 123/2023
Processo: 960/2023

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP.
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 123/2023.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 82.239,76 (OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 28 de Novembro de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B351-6948-B2BC-BE1D> e informe o código B351-6948-B2BC-BE1D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B351-6948-B2BC-BE1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 28/11/2023 10:22:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B351-6948-B2BC-BE1D>

Proc. Administrativo 6- 960/2023

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/11/2023 às 14:56:47

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da frota municipal de Cajati

BOA TARDE,

SEGUE A RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

—

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Anexos:

Nota_de_Reserva_de_Dotacao_SEGURO_MAQUINAS_E_OUTROS.pdf

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL JL SOFT	NOTA 481	ANO 2023
	DATA DE EMISSÃO 28/ 11/ 2023	FICHA 1895

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:	110 - GERAL	PROCESSO Nº	960/2023
Variação:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	25 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA		
Função:	15 URBANISMO		
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	0006 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Projeto/ Atividade:	2184 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		CENTRO	
CIDADE	UF	CEP	
CAJATI	SP	11950000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	82.239,76	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	82.239,76	0,00

SALDO DA RESERVA: 82.239,76
 (OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DEF-F18D-2115-7105> e informe o código 5DEF-F18D-2115-7105





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DEF-F18D-2115-7105

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 28/11/2023 14:57:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DEF-F18D-2115-7105>

Proc. Administrativo 7- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/11/2023 às 15:08:19

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da frota municipal de Cajati

Anexo aos autos a reserva de dotação já efetuada para o procedimento no despacho anterior.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

emissao_5DEFF18D21157105340F0930_proc_administrativo_6_960_2023_assinado_versoImpressao.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFEA-0E25-9A4C-85B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/11/2023 15:08:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AFEA-0E25-9A4C-85B4>

Proc. Administrativo 6- 960/2023

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/11/2023 às 14:56:47

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da frota municipal de Cajati

BOA TARDE,

SEGUE A RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

—

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Anexos:

Nota_de_Reserva_de_Dotacao_SEGURO_MQUINAS_E_OUTROS.pdf

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO SETOR CONTÁBIL JL. SOFT	NOTA 481	ANO 2023
	DATA DE EMISSÃO 28/ 11/ 2023	FICHA 1895

Fonte de Recurso:	01- TESOURO	USUÁRIO	SOLANGE.ROSA
Aplicação:	110 - GERAL	PROCESSO Nº	960/2023
Variação:		VALIDADE	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	25 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA		
Função:	15 URBANISMO		
SubFunção:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	0006 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Projeto/ Atividade:	2184 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento:			

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO
ENDEREÇO		BAIRRO	
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		CENTRO	
CIDADE	UF	CEP	
CAJATI	SP	11950000	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	82.239,76	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	82.239,76	0,00

SALDO DA RESERVA: 82.239,76
 (OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
 CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DEFF18D-2115-7105> e informe o código 5DEF-F18D-2115-7105





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DEF-F18D-2115-7105

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 28/11/2023 14:57:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DEF-F18D-2115-7105>

Proc. Administrativo 8- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/11/2023 às 15:10:01

Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	28/11/2023 15:39:01	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CA40-1F99-32E1-03C4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 2412/2023

Exercício: 2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 123/2023

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP.
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 123/2023.

CAJATI, 28 de Novembro de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA40-1F99-32E1-03C4> e informe o código CA40-1F99-32E1-03C4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA40-1F99-32E1-03C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 28/11/2023 15:39:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA40-1F99-32E1-03C4>

Proc. Administrativo 9- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 28/11/2023 às 16:22:47

Boa tarde! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_juridico_edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	28/11/2023 16:30:56	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E081-C831-F50B-6488**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 28 de novembro de 2023.

**DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 960/2023 1DOC –
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 123/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP.

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E081-C831-F50B-6488> e informe o código E081-C831-F50B-6488





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E081-C831-F50B-6488

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 28/11/2023 16:30:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E081-C831-F50B-6488>

Proc. Administrativo 10- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 28/11/2023 às 16:38:09

Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração da Portaria do procedimento, com a nomeação dos servidores que irão participar da licitação.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_123_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	28/11/2023 16:41:56	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9F4A-BC36-0DEB-77C1**

Cajati/SP, 28 de novembro de 2023.

Portaria nº	1.654/ 2023
--------------------	--------------------

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 960/2023 1Doc, Pregão Eletrônico nº 123/2023, que trata da **Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP**, sendo:

PREGOEIRA: Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Jailton Pereira dos Santos, Ênio Didone Martins, Thierry Tavares de Oliveira e Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F4A-BC36-0DEB-77C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 28/11/2023 16:41:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F4A-BC36-0DEB-77C1>

Proc. Administrativo 11- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 28/11/2023 às 16:59:24

Anexo para assinatura digital a Portaria do procedimento, com a nomeação dos servidores que irão participar da licitação.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_1654_23_seguro_maquinas.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Orbeli França	28/11/2023 17:23:02	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Luiz Henrique Koga	28/11/2023 17:32:11	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9905-CC17-BFD2-34F9**

PORTARIA Nº 1.654/ 23

Cajati/ SP, 28 de novembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR a Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão Eletrônico nº 123/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 960/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, sendo:

Pregoeira: Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Equipe de Apoio:

- Jailton Pereira dos Santos;
- Ênio Didone Martins;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 28 de novembro de 2023.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9905-CC17-BFD2-34F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 28/11/2023 17:22:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/11/2023 17:32:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9905-CC17-BFD2-34F9>

Proc. Administrativo 12- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/11/2023 às 17:41:45

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da frota municipal de Cajati

Anexo aos autos o Certificado da Pregoeira, condutora do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Certificado_Lucielen.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6F3-DEFB-C07B-F845

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/11/2023 17:41:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6F3-DEFB-C07B-F845>

Certificado

Conferido a

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

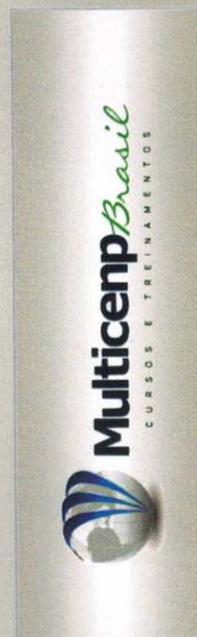
Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de Pregoeiro / Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

Proc. Administrativo 13- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 28/11/2023 às 17:47:06

Encaminho a minuta do edital do procedimento, para Parecer Jurídico, visando sua publicidade externa.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_123_2023_SEGURO_MAQUINAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	28/11/2023 18:48:13	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **99D2-4492-05A2-894D**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 123/ 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 960/ 2023 1 DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 13/ 12/ 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço global**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019**, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992 e o Decreto Municipal nº 1991/ 2023.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 29/11/2023 até as 08h59min do dia 13/12/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 13/12/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 13/12/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*



2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgãos:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.

Unidades: Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção.

Código: 15.451.0006.2184 – Manutenção dos Serviços Públicos Municipais

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do material objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.
- 5.11. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/ 2023 e a IN RFB nº 1.234/ 2014

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário por item e global geral;*
- 6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos exames.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participar em licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do lote**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1,00 (um real)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na

ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor** valor global do lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. **Juntamente com a proposta atualizada, o licitante poderá anexar documentos que entender necessários, e todas as informações necessárias para avaliar se o serviço proposto atende as necessidades.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 9.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor;

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. Qualificação Técnica:

9.15.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.15.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.15.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.15.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.15.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.15.6. De forma a demonstrar a prova de Qualificação técnica, as licitantes deverão apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem já ter a licitante realizado serviços de seguro semelhantes ao objeto desta licitação, ou prova de execução de serviços similares; (inciso II)

9.15.6.1. No caso de serviço público, o atestado deverá ser fornecido pelo Poder Público a quem a licitante preste ou tenha prestado serviços.

9.15.6.2. No caso de serviço particular, o atestado poderá ser fornecido por pessoa jurídica pública ou privada a que os serviços estejam sendo ou tenham sido prestados.

9.15.6.3. O atestado deverá ser firmado por pessoa que efetivamente responda civilmente pela empresa declarante, como seu diretor, sócio-gerente ou, no caso de Poder Público, pelo responsável legal pelos serviços, devendo o signatário estar claramente identificado (nome e função).

9.15.6.4. Poderá a Administração oficial a licitante ou diligenciar a quem quer que seja, na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, a fim de verificar a veracidade das informações contidas nos atestados, podendo requerer documentos ou informações, tais como cópia de contratos, recolhimento de tributos, dentre outros cabíveis.

9.15.7. Prova de regularidade, emitida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, que comprove que a licitante está apta a operar no mercado de seguros Brasileiro.

9.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do material do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. A contratada terá até 05 (cinco) dias improrrogavelmente, da assinatura do Contrato para prestar garantia, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

14.2. O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência contratual.

14.3. A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

14.4. A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

14.5. A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

14.6. A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

14.7. O reforço e/ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.

14.8. O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

14.9. Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

14.10. Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

14.11. Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

14.12. Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula nº 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu completo ressarcimento.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/ Carta Contrato/ Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese do vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Em havendo prorrogação contratual, após período de 12 (doze) meses, o valor será reajustado com base na inflação apurada no período, tomando-se por base o índice do IPC-FIPE.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

17.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

18.1. Das obrigações da Contratada:

a) A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pela execução dos seguros, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único - A inadiplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da **CONTRATANTE**.

c) A **CONTRATADA** se obriga a realizar os seguros, arcando com todas as despesas, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

d) A **CONTRATADA** se obriga a efetuar a Cobertura de seguro para as máquinas em valor não inferior ao indicado no Termo de Referência (Anexo I).

e) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

f) A **CONTRATADA** deverá emitir as apólices de seguro no prazo fixado em sua proposta comercial, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme Artigo 13 da circular SUSEP nº 642 de 20/09/2021, apólices estas que deverão cobrir os bens contra prejuízos e despesas devidamente comprovadas e decorrentes dos riscos cobertos, até o valor das importâncias seguradas;

g) A **CONTRATADA** será civilmente responsável por todo e qualquer acidente e danos aos usuários, terceiros e empregados seus, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento das indenizações devidas.

h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

a. Atender as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital para os serviços pretendidos.

i) Arcar com todas as despesas decorrentes do contrato, incluindo mão de obra, distribuição, seguros, tributos, locações, materiais, e demais encargos incidentes sobre os serviços contratados.

j) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados por estes ao **CONTRATANTE** ou a terceiros.

k) Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato.

l) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, cabendo-lhe prestar todos os esclarecimentos solicitados e acatar reclamações formuladas.

- m)** Arcar com todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato.
- n)** Manter durante toda execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para Contratação, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações;
- o)** Reconhecer o gestor do contrato, bem como outros servidores que forem indicados pela CONTRATANTE para realizar as solicitações relativas a esta Contratação, tais como manutenção, correções, entre outros.
- p)** Levar imediatamente, ao Gestor do Contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção de medidas cabíveis.
- q)** Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na execução dos serviços.
- r)** A CONTRATADA deverá sujeitar-se aos acréscimos e supressões contratuais estabelecidas na forma do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.
- s)** A CONTRATADA se obriga a prestar a Garantia prevista no edital e no futuro Contrato.
- t)** Emitir e entregar à Prefeitura do Município de Cajati – SP os manuais e demais documentos contendo informações relativas ao funcionamento do seguro, a descrição dos bens segurados, as coberturas, os valores contratados a vigência da apólice e as condições gerais e particulares que identifiquem os riscos, assim como modificações que foram efetuadas através de endosso.
- u)** Indenizar à Contratante, em caso sinistro, levando em consideração os valores segurados constantes do anexo I deste Edital;
- v)** Observar para que as apólices emitidas guardem consonância com as normas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;
- w)** Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pela Contratante sendo o prazo final para regulação e liquidação dos sinistros de até 30 (trinta) dias a partir da entrega de todos os documentos necessários;
- x)** Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- y)** Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- z)** Executar todos os serviços de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- aa)** Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos serviços, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(es) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;
- bb)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular ou não correspondentes às especificações;
- cc)** Permanecer como única e total responsável perante a Contratante, inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da ocorrência de sinistros.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal/ fatura e/ ou emissão e entrega das apólices de seguro, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, em até 10 (dez) dias, cumpridos os seguintes requisitos:

- a) A contratada deverá apresentar juntamente com as apólices, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a adjudicatária.

19.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

19.3. O não pagamento do valor devido até a data do vencimento, levará a imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, das seguintes sanções: a) 2% (dois por cento) de multa sobre o valor devido; e b) atualização do valor descrito nos subitem (a) acima pelo IGP-DI, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de extinção do IGP-DI, por outro índice que reflita a variação dos preços no período em questão, acrescidos de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculado pro-rata die, desde a data do vencimento do documento de cobrança até a data da efetiva liquidação do débito.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES/ CONTRATADOS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.
- h) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

20.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) contrato (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

20.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nº.s 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;

f) Não manter a proposta.

g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

20.4. A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

20.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

20.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.6.1. A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - **ANEXO XI**).

20.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

20.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

20.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual

instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

20.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

20.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII – Minuta do Contrato

ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 28 de novembro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 0123/ 2023

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência

		MÉDIA DE PREÇOS	SETOR
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	
1	Cobertura de seguro completo de retroescavadeira JBC 3CX 4X4 série 2910534 - Chassi SOR3CXTLL2910534	R\$ 5.727,13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
2	Cobertura de seguro completo de retroescavadeira XC 870BR-I - Chassi XUG08703TNPA00137	R\$ 6.849,18	
3	Cobertura de seguro completo de escavadeira XE215BR - Chassi 9BX02150LJAA10170	R\$ 7.835,01	
4	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803PNPB01495	R\$ 9.661,21	
5	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803CNPB01350	R\$ 8.505,55	
6	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803VMPB01002	R\$ 8.018,23	
7	Cobertura de seguro completo de rolo compactador XS123PDBR - Chassi XUG01231PLAE00329	R\$ 5.583,09	
8	Cobertura de seguro completo de pá carregadeira W130ZB - Chassi N9AE11396	R\$ 6.202,12	
9	Cobertura de seguro completo de trator agrícola FT 254 4X4 25 cv - Chassi FTTE24AOLBV000698	R\$ 4.195,21	
10	Cobertura de seguro completo de trator agrícola T5045 4X4 50 vc - Chassi TDH5045TV20120012	R\$ 4.263,03	
11	Cobertura de seguro completo de trator agrícola T8075 4X4 80vc - Chassi TDH8075BH20120031	R\$ 4.520,35	
12	Cobertura de seguro completo de trator agrícola TL75E 4X4 80 cv - Chassi HCCZTL75PECC135400	R\$ 4.615,43	
13	Cobertura de seguro completo de trator agrícola MF5710C 105 vc - Chassi 9AGM C170JN5218001	R\$ 6.264,22	
TOTAL GERAL		R\$ 82.239,76	

PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal/ fatura e/ ou emissão e entrega das apólices de seguro, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, em até 10 (dez) dias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



b) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

c) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

d) Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/ Unidade:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.

Unidades: Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção.

Código: 15.451.0006.2184 – Manutenção dos Serviços Públicos Municipais

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



TERMO DE REFERÊNCIA SEGURO MAQUINAS

01. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

01.1 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência. As máquinas e equipamentos oficiais aos quais se refere este Termo de Referência estão especificados no Anexo "I" deste documento.

02. DA JUSTIFICATIVA

02.1. Necessidade de proteção patrimonial para máquinas e equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati.

03. DOS VALORES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

03.1 – A contratada deverá apresentar orçamento por máquina e equipamento.

04. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

04.1. A Contratada deverá apresentar no momento da Licitação documento com as **Condições Gerais da Operadora de Seguro**.

04.2. As coberturas mínimas exigidas são:

- a) Cobertura Compreensiva: Roubo, furto simples, colisão, incêndio, operação próximo à água, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto;
- b) Raio e suas consequências;
- c) Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- d) Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- e) Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- f) Responsabilidade Civil de até R\$ 100.000,00
- g) Despesas de recuperação de equipamentos com 10% do valor contratado;
- h) Cobertura para equipamento em operação próximo à água.
- i) Danos elétricos de até R\$ 50.000,00

05 – DAS FRANQUIAS

05.1 – A franquia de cada item segurado será de R\$ 2.000,00.

06 – DO ENDOSSO

06.1 – Caso o CONTRATANTE adquira novas máquinas e equipamento de terraplanagem e agrícola, estes poderão fazer parte deste contrato, por meio de substituição (supressão e acréscimo).

06.2 – Qualquer alteração na apólice poderá ser solicitada pelo Município e processada pela seguradora, mediante autorização do setor responsável pelo contrato.

07. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

07.1. Disponibilizar as máquinas e equipamentos para inspeção da contratada, sempre que solicitada.

08. DOS PRAZOS

08.1. O prazo de vigência do Contrato de Seguro será de 12 (doze) meses.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 2

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A74A.3449-6271-EE0C> o informe o código A74A-3449-6271-EE0C



08.2. Caberá a CONTRATADA emitir a(s) apólice(s) de seguro e entregá-las ao Setor Responsável no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do contrato. O mesmo prazo valerá para emissão de 2ª via, emissão de apólice por endosso ou para correção;

09. DISPOSIÇÕES GERAIS.

09.1. As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste termo de referência.

ANEXO I

MAQUINAS					
ITEM	MARCA	MODELO	ANO	Chassi	VALOR EQUIPAMENTO (R\$)
1	JCB	retroescavadeira jcb 3CX 4X4 serie 2910534	2020	SOR3CXTLL2910534	R\$ 285.000,00
2	XCMG	retroescavadeira XC 870BR - I	2022	XUG08703TNPA00137	R\$ 355.000,00
3	XCMG	escavadeira XE215BR	2018	9BX02150LJAA10170	R\$ 377.000,00
4	XCMG	motoniveladora 1803BR	2022	XUG01803PNPB01495	R\$ 789.000,00
5	XCMG	motoniveladora 1803BR	2022	XUG01803CNPB01350	R\$ 789.000,00
6	XCMG	motoniveladora 1803BR	2022	XUG01803VMPB01002	R\$ 789.000,00
7	XCMG	rolo compactador XS123PDBR	2021	XUG01231PLAE00329	R\$ 319.000,00
8	NEW HOLLAND	pá carregadeira W130ZB	2009	N9AE11396	R\$ 150.000,00
10	FÓTON	trator agrícola FT254 4X4 25cv	2012	FTTE24AOLBV000698	R\$ 35.000,00
11	TRAMONTINI	trator agrícola T5045 4X4 50cv	2012	TDH5045TV20120012	R\$ 45.000,00
12	TRAMONTINI	trator agrícola T8075 4X4 80cv	2012	TDH8075BH20120031	R\$ 60.000,00
13	NEW HOLLAND	trator agrícola TL75E 4X4 80cv	2015	HCCZTL75PEC135400	R\$ 80.000,00
14	MASSEY FERGUSON	trator agrícola MF5710C 105cv	2022	9AGMC170JN5218001	R\$ 283.400,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74A3449-6274-EE02-e-flonme-o-codigo-A74A-34496274-EE02>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A74A-3449-6271-EE0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 28/11/2023 08:39:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A74A-3449-6271-EE0C>



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 123/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados do Pregoeiro(a) do certame, observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/ 93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/ 10/ 99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/ 93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.6. De forma a demonstrar a prova de Qualificação técnica, as licitantes deverão apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem já ter a licitante realizado serviços de seguro semelhantes ao objeto desta licitação, ou prova de execução de serviços similares; (inciso II)

1.3.6.1. No caso de serviço público, o atestado deverá ser fornecido pelo Poder Público a quem a licitante preste ou tenha prestado serviços.

1.3.6.2. No caso de serviço particular, o atestado poderá ser fornecido por pessoa jurídica pública ou privada a que os serviços estejam sendo ou tenham sido prestados.

1.3.6.3. O atestado deverá ser firmado por pessoa que efetivamente responda civilmente pela empresa declarante, como seu diretor, sócio-gerente ou, no caso de Poder Público, pelo responsável legal pelos serviços, devendo o signatário estar claramente identificado (nome e função).

1.3.6.4. Poderá a Administração oficial a licitante ou diligenciar a quem quer que seja, na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, a fim de verificar a veracidade das informações contidas nos atestados, podendo requerer documentos ou informações, tais como cópia de contratos, recolhimento de tributos, dentre outros cabíveis.

1.3.7. Prova de regularidade, emitida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, que comprove que a licitante está apta a operar no mercado de seguros Brasileiro.

1.3.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.

1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 123/ 2023 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **123/ 2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/ 2023

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência

		MÉDIA DE PREÇOS	SETOR
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	
1	Cobertura de seguro completo de retroescavadeira JBC 3CX 4X4 série 2910534 - Chassi SOR3CXITLL2910534		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
2	Cobertura de seguro completo de retroescavadeira XC 870BR-I - Chassi XUG08703TNPA00137		
3	Cobertura de seguro completo de escavadeira XE215BR - Chassi 9BX02150LJAA10170		
4	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803PNPB01495		
5	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803CNPB01350		
6	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803VM PB01002		
7	Cobertura de seguro completo de rolo compactador XS123PDBR - Chassi XUG01231PLAE00329		
8	Cobertura de seguro completo de pá carregadeira W130ZB - Chassi N9AE11396		
9	Cobertura de seguro completo de trator agrícola FT 254 4X4 25 cv - Chassi FTTE24AOLBV000698		
10	Cobertura de seguro completo de trator agrícola T5045 4X4 50 vc - Chassi TDH5045TV20120012		



11	Cobertura de seguro completo de trator agrícola T8075 4X4 80vc - Chassi TDH8075BH20120031		
12	Cobertura de seguro completo de trator agrícola TL75E 4X4 80 cv - Chassi HCCZTL75PEC135400		
13	Cobertura de seguro completo de trator agrícola MF5710C 105 vc - Chassi 9AGM C1 70JN5218001		
TOTAL GERAL			

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência/ CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:

ANEXO 04

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida e/ ou assinatura digital em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Onão pagamento dos boletos acima mencionados sujeita o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)
OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/ 2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 123/ 2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 123/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/ 2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 123/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 12

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, situada na, inscrita no C.N.P.J sob nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 123/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 960/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 10520/2002 e demais atualizações, aplicando-se subsidiariamente Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme Termo de Referência.

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência			MÉDIA DE PREÇOS	SETOR
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL		
1	Cobertura de seguro completo de retroescavadeira JBC 3CX 4X4 série 2910534 - Chassi SOR3CXTLL2910534			SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
2	Cobertura de seguro completo de retroescavadeira XC 870BR-I - Chassi XUG08703TNPA00137			
3	Cobertura de seguro completo de escavadeira XE215BR - Chassi 9BX02150LJAA10170			
4	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803PNPB01495			
5	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803CNPB01350			
6	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803VM PB01002			
7	Cobertura de seguro completo de rolo compactador XS123PDBR - Chassi XUG01231PLAE00329			
8	Cobertura de seguro completo de pá carregadeira W130ZB - Chassi N9AE11396			
9	Cobertura de seguro completo de trator agrícola FT 254 4X4 25 cv - Chassi FTTE24AOLBV000698			



10	Cobertura de seguro completo de trator agrícola T5045 4X4 50 vc - Chassi TDH5045TV20120012		
11	Cobertura de seguro completo de trator agrícola T8075 4X4 80vc - Chassi TDH8075BH20120031		
12	Cobertura de seguro completo de trator agrícola TL75E 4X4 80 cv - Chassi HCCZTL75PEC135400		
13	Cobertura de seguro completo de trator agrícola MF5710C 105 vc - Chassi 9AGM C170JN5218001		
TOTAL GERAL			

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A execução dos serviços será efetuada conforme solicitação da Secretária Responsável. O prazo de execução da presente licitação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati.

Em havendo prorrogação contratual, após período de 12 (doze) meses, o valor será reajustado com base na inflação apurada no período, tomando-se por base o índice do IPC-FIPE.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total do lote ora contratado é de R\$ (.....), fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Cláusula Quarta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal/fatura e/ou emissão e entrega das apólices de seguro.

O não pagamento do valor devido até a data do vencimento, levará a imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, das seguintes sanções: a) 2% (dois por cento) de multa sobre o valor devido; e b) atualização do valor descrito nos subitem (a) acima pelo IGP-DI, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de extinção do IGP-DI, por outro índice que reflita a variação dos preços no período em questão, acrescidos de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculado pro-rata die, desde a data do vencimento do documento de cobrança até a data da efetiva liquidação do débito

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39– do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Órgão:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.

Unidades: Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção.

Código: 15.451.0006.2184 – Manutenção dos Serviços Públicos Municipais

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Das obrigações da Contratada:

a) A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pela execução dos seguros, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da **CONTRATANTE**.

c) A **CONTRATADA** se obriga a realizar os seguros, arcando com todas as despesas, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

d) A **CONTRATADA** se obriga a efetuar a Cobertura de seguro para as máquinas em valor não inferior ao indicado no Termo de Referência (Anexo I).

e) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

f) A **CONTRATADA** deverá emitir as apólices de seguro no prazo fixado em sua proposta comercial, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme Artigo 13 da circular SUSEP nº 642 de 20/09/2021, apólices estas que deverão cobrir os bens contra prejuízos e despesas devidamente comprovadas e decorrentes dos riscos cobertos, até o valor das importâncias seguradas;

g) A **CONTRATADA** será civilmente responsável por todo e qualquer acidente e danos aos usuários, terceiros e empregados seus, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento das indenizações devidas.

h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

a. Atender as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital para os serviços pretendidos.

i) Arcar com todas as despesas decorrentes do contrato, incluindo mão de obra, distribuição, seguros, tributos, locações, materiais, e demais encargos incidentes sobre os serviços contratados.

- j) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados por estes ao CONTRATANTE ou a terceiros.
- k) Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato.
- l) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, cabendo-lhe prestar todos os esclarecimentos solicitados e acatar reclamações formuladas.
- m) Arcar com todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato.
- n) Manter durante toda execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para Contratação, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações;
- o) Reconhecer o gestor do contrato, bem como outros servidores que forem indicados pela CONTRATANTE para realizar as solicitações relativas a esta Contratação, tais como manutenção, correções, entre outros.
- p) Levar imediatamente, ao Gestor do Contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção de medidas cabíveis.
- q) Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na execução dos serviços.
- r) A CONTRATADA deverá sujeitar-se aos acréscimos e supressões contratuais estabelecidas na forma do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.
- s) A CONTRATADA se obriga a prestar a Garantia prevista no edital e no futuro Contrato.
- t) Emitir e entregar à Prefeitura do Município de Cajati – SP os manuais e demais documentos contendo informações relativas ao funcionamento do seguro, a descrição dos bens segurados, as coberturas, os valores contratados a vigência da apólice e as condições gerais e particulares que identifiquem os riscos, assim como modificações que forem efetuadas através de endosso.
- u) Indenizar à Contratante, em caso sinistro, levando em consideração os valores segurados constantes do anexo I deste Edital;
- v) Observar para que as apólices emitidas guardem consonância com as normas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;
- w) Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pela Contratante sendo o prazo final para regulação e liquidação dos sinistros de até 30 (trinta) dias a partir da entrega de todos os documentos necessários;
- x) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- y) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- z) Executar todos os serviços de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- aa) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos serviços, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(es) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;

bb) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular ou não correspondentes às especificações;

cc) Permanecer como única e total responsável perante a Contratante, inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da ocorrência de sinistros.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos serviços contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, serviços prestados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos serviços ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Cláusula Nona – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de realização dos serviços.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da verificação dos mesmos.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os exames, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer

irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, na pessoa do servidor XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

Cláusula Décima Primeira – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada que:

- Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta;
- Atentar contra os princípios da Administração Pública.

A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da obrigação;
- Atraso superior a 10 (dez) dias até 20 (vinte) dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20% calculada sobre o valor da obrigação.
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público**

municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/ 93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Terceira – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/ SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/ SP, de _____ de 2023.

CONTRATADA

**Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL**

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha



ANEXO 13

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99D2-4492-05A2-894D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 28/11/2023 18:48:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/99D2-4492-05A2-894D>

Proc. Administrativo 14- 960/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 29/11/2023 às 09:17:02

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da frota municipal de Cajati

Prezado!

Segue meu parecer inicial ao procedimento, edital e seus anexos.

At.te

—

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Anexos:

PE_123_23_Seguros_Maquinas_1.pdf

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA JURÍDICA

Pregão Eletrônico nº 123/2023

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **“contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência”**.

O processo vem instruído com o respectivo edital, contendo todos os dados e informações elementares à realização do certame. Existem cotações dos serviços a serem contratados, fornecidas por empresas seguradoras/corretoras do ramo, dando a noção exata de seus valores estimados e que ora integram o ato convocatório; fazendo-se acompanhar das respectivas solicitações, informação do saldo e autorização do Prefeito.

Antes de se adentrar ao mérito do parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na **Lei Federal nº. 8.906/94**, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (**art. 201, § 3º da Lei referida**), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Ademais, a doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos

não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação. Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

A licitação, no conceito do saudoso Professor *Hely Lopes Meirelles*, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta. O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

No mérito, vislumbro que o procedimento **até o presente momento**, atende aos princípios legais de trâmite contidos nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria; não vislumbrando nenhum óbice de natureza formal, técnico, ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente que impeçam a sua regular tramitação processual administrativa.

O ato convocatório do certame, que se perfaz no edital, contém as cláusulas necessárias, tais como objeto, data de abertura, recursos financeiros, das propostas (*abertura e formalização de lances*), participação e julgamento, validade dos documentos, classificação, adjudicação e homologação, prazos necessários, pagamentos, procedimentos e critérios de julgamento, dos recursos, das obrigações, responsabilidades e das disposições finais.

As exigências e prazos estão em plena consonância com o contido na *Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)* e suas alterações posteriores e o trâmite em obediência à *Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002*. A adoção do procedimento eletrônico, quando não obrigatório por força do Decreto federal nº 10.024/2019, passa a ser uma

faculdade da Administração pública, que objetiva com ele, uma economia de tempo, de valores e dispêndio de pessoal.

Importante deixar acentuado que não pode haver direcionamento ou preferência por empresas seguradoras como alerta a legislação que rege o procedimento licitatório, ressaltando da imparcialidade do pregoeiro na condução dos trabalhos. A exigência de acervos restritivos, documentos técnicos em demasia que possam caracterizar restrição de participação, preferência ou excesso de zelo, também fica vedada.

Lado outro, a minuta do contrato foi elaborada com as cláusulas essenciais ou necessárias, como também se pode chamar, bem como com as cláusulas acessórias que asseguram ao ajuste a segurança necessária ao seu adimplemento e sua completa execução.

Friso: EXIGÊNCIAS TÉCNICAS RESTRITIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL, COTAÇÕES DOS VALORES E VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS ANEXADOS, são de responsabilidade exclusiva da Secretaria requisitante e do Departamento responsável pelos orçamentos!

O mesmo se diga de cotações superestimadas que visam tão somente a majoração da média dos preços, sendo que no momento dos lances os participantes apresentam lances e preços finais muito abaixo do valor previamente orçamento, demonstrando um claro jogo de planilhas.

A elaboração do Termo de Referência deve ser pontual, claro e preciso a evitar entendimentos dissonantes do que realmente pretende a administração contratante. Sobre ele, é dever da Secretaria de Saúde e do Departamento de Suprimentos a elaboração mais clara possível.

Dessa maneira, com fulcro no **art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93**, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, essa Secretaria de Assuntos Jurídicos **OPINA** pela sua **REGULARIDADE** nos termos como aqui se encontra, estando em perfeitas condições de ter sua regular tramitação, **ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto**, ficando adstrita a questão eminentemente jurídica.

Salvo Melhor Juízo, por ora, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação e crivo final da PGM.

Cajati (SP), 29 de novembro de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5878-1C98-57F9-739D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 29/11/2023 09:18:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5878-1C98-57F9-739D>

Proc. Administrativo 15- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 29/11/2023 às 09:28:27

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da frota municipal de Cajati

Bom dia! Encaminho o procedimento para ciência e providências.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8A6-98E9-300A-EADF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/11/2023 09:28:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F8A6-98E9-300A-EADF>

Proc. Administrativo 16- 960/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 29/11/2023 às 10:59:41

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da frota municipal de Cajati

Prezado,

Ciente,

Acolho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 14) e opino pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato, com o regular prosseguimento do certame.

Cordialmente,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E16-16C5-40B7-3FAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 29/11/2023 10:59:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E16-16C5-40B7-3FAE>

Proc. Administrativo 17- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 29/11/2023 às 12:10:24

Anexo para assinaturas digitais o edital do procedimento, visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_123_2023_SEGURO_MAQUINAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	29/11/2023 13:24:06	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Cirineu Silas Bitencourt	29/11/2023 13:30:32	1Doc	CIRINEU SILAS BITENCOURT CPF 111.XXX.XXX-61
Gabriel Orbeli França	29/11/2023 13:45:26	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Luiz Henrique Koga	29/11/2023 13:54:33	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C542-52EA-9409-6F5C**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 123/ 2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 960/ 2023 1 DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 13/ 12/ 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço global**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992 e o Decreto Municipal nº 1991/ 2023.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 30/11/2023 até as 08h59min do dia 13/12/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 13/12/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 13/12/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*



2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgãos:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.

Unidades: Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção.

Código: 15.451.0006.2184 – Manutenção dos Serviços Públicos Municipais

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do material objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.
- 5.11. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário por item e global geral;*
- 6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos exames.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participar em licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do lote**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1,00 (um real)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na

ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor** valor global do lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados em que seja possível aferir o atendimento das exigências do edital. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. **Juntamente com a proposta atualizada, o licitante poderá anexar documentos que entender necessários, e todas as informações necessárias para avaliar se o serviço proposto atende as necessidades.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 9.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor;

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. Qualificação Técnica:

9.15.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.15.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.15.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.15.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.15.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.15.6. De forma a demonstrar a prova de Qualificação técnica, as licitantes deverão apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem já ter a licitante realizado serviços de seguro semelhantes ao objeto desta licitação, ou prova de execução de serviços similares; (inciso II)

9.15.6.1. No caso de serviço público, o atestado deverá ser fornecido pelo Poder Público a quem a licitante preste ou tenha prestado serviços.

9.15.6.2. No caso de serviço particular, o atestado poderá ser fornecido por pessoa jurídica pública ou privada a que os serviços estejam sendo ou tenham sido prestados.

9.15.6.3. O atestado deverá ser firmado por pessoa que efetivamente responda civilmente pela empresa declarante, como seu diretor, sócio-gerente ou, no caso de Poder Público, pelo responsável legal pelos serviços, devendo o signatário estar claramente identificado (nome e função).

9.15.6.4. Poderá a Administração oficial a licitante ou diligenciar a quem quer que seja, na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, a fim de verificar a veracidade das informações contidas nos atestados, podendo requerer documentos ou informações, tais como cópia de contratos, recolhimento de tributos, dentre outros cabíveis.

9.15.7. Prova de regularidade, emitida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, que comprove que a licitante está apta a operar no mercado de seguros Brasileiro.

9.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do material do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. A contratada terá até 05 (cinco) dias improrrogavelmente, da assinatura do Contrato para prestar garantia, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, que será restituída, após recebimento definitivo do objeto contratual, mediante requerimento, obedecidas as normas aplicáveis à espécie.

14.2. O prazo de validade da garantia, nas modalidades fiança bancária, seguro garantia ou títulos da dívida pública deverá ser de, no mínimo, o prazo de vigência contratual.

14.3. A garantia e seus reforços da CONTRATADA responderão por todas as sanções pecuniárias exigíveis após o encerramento do contrato.

14.4. A garantia prestada na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária deve explicitar a cobertura integral do Contrato, inclusive quanto ao pagamento imediato a CONTRATANTE.

14.5. A garantia prestada deverá ser substituída automaticamente pela CONTRATADA quando da ocorrência de seu vencimento, independentemente de comunicado da CONTRATANTE, de modo a manter ininterruptamente garantido o Contrato celebrado, sob pena de incorrer nas penalidades previstas.

14.6. A garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento da CONTRATADA, respeitadas as modalidades previstas.

14.7. O reforço e/ou a regularização da garantia, excetuada a hipótese prevista anteriormente, deverá ser efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, feita por escrito pela CONTRATANTE, sob pena de incorrer a CONTRATADA nas penalidades previstas.

14.8. O prazo acima aludido poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo, se ocorrer motivo justificado e aceito pela CONTRATANTE.

14.9. Por ocasião do encerramento do Contrato, o que restar da garantia da execução e seus reforços, serão liberados ou restituídos após a liquidação das multas aplicadas, ou após a dedução de eventual valor de condenação da CONTRATADA.

14.10. Após o recebimento definitivo do objeto do Contrato, a CONTRATADA para requerer o levantamento da garantia deverá apresentar os seguintes documentos:

14.11. Pesquisa fonética em nome da empresa CONTRATADA, perante a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e, em havendo ações em curso contra a CONTRATADA, e estando o Município de Cajati no polo passivo da ação, a empresa deverá apresentar Certidão de Objeto e Pé atualizada das ações existentes;

14.12. Caso a Administração Pública Municipal figure no polo passivo de alguma ação trabalhista, esta se reserva o direito de reter a fiança até final decisão da Justiça Trabalhista, nos termos da Súmula nº 331 do TST, sem prejuízo de outras medidas cabíveis para seu completo ressarcimento.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/ Carta Contrato/ Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese do vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Em havendo prorrogação contratual, após período de 12 (doze) meses, o valor será reajustado com base na inflação apurada no período, tomando-se por base o índice do IPC-FIPE.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

17.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

18.1. Das obrigações da Contratada:

a) A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pela execução dos seguros, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da **CONTRATANTE**.

c) A **CONTRATADA** se obriga a realizar os seguros, arcando com todas as despesas, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

d) A **CONTRATADA** se obriga a efetuar a Cobertura de seguro para as máquinas em valor não inferior ao indicado no Termo de Referência (Anexo I).

e) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

f) A **CONTRATADA** deverá emitir as apólices de seguro no prazo fixado em sua proposta comercial, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme Artigo 13 da circular SUSEP nº 642 de 20/09/2021, apólices estas que deverão cobrir os bens contra prejuízos e despesas devidamente comprovadas e decorrentes dos riscos cobertos, até o valor das importâncias seguradas;

g) A **CONTRATADA** será civilmente responsável por todo e qualquer acidente e danos aos usuários, terceiros e empregados seus, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento das indenizações devidas.

h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

a. Atender as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital para os serviços pretendidos.

i) Arcar com todas as despesas decorrentes do contrato, incluindo mão de obra, distribuição, seguros, tributos, locações, materiais, e demais encargos incidentes sobre os serviços contratados.

j) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados por estes ao **CONTRATANTE** ou a terceiros.

k) Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato.

l) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, cabendo-lhe prestar todos os esclarecimentos solicitados e acatar reclamações formuladas.

- m)** Arcar com todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato.
- n)** Manter durante toda execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para Contratação, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações;
- o)** Reconhecer o gestor do contrato, bem como outros servidores que forem indicados pela CONTRATANTE para realizar as solicitações relativas a esta Contratação, tais como manutenção, correções, entre outros.
- p)** Levar imediatamente, ao Gestor do Contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção de medidas cabíveis.
- q)** Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na execução dos serviços.
- r)** A CONTRATADA deverá sujeitar-se aos acréscimos e supressões contratuais estabelecidas na forma do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.
- s)** A CONTRATADA se obriga a prestar a Garantia prevista no edital e no futuro Contrato.
- t)** Emitir e entregar à Prefeitura do Município de Cajati – SP os manuais e demais documentos contendo informações relativas ao funcionamento do seguro, a descrição dos bens segurados, as coberturas, os valores contratados a vigência da apólice e as condições gerais e particulares que identifiquem os riscos, assim como modificações que foram efetuadas através de endosso.
- u)** Indenizar à Contratante, em caso sinistro, levando em consideração os valores segurados constantes do anexo I deste Edital;
- v)** Observar para que as apólices emitidas guardem consonância com as normas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;
- w)** Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pela Contratante sendo o prazo final para regulação e liquidação dos sinistros de até 30 (trinta) dias a partir da entrega de todos os documentos necessários;
- x)** Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- y)** Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- z)** Executar todos os serviços de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- aa)** Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos serviços, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(es) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;
- bb)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular ou não correspondentes às especificações;
- cc)** Permanecer como única e total responsável perante a Contratante, inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da ocorrência de sinistros.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal/ fatura e/ ou emissão e entrega das apólices de seguro, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, em até 10 (dez) dias, cumpridos os seguintes requisitos:

- a) A contratada deverá apresentar juntamente com as apólices, cópias atualizadas das Certidões Negativas de Débito – CND, comprovante de regularidade com o INSS, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a adjudicatária.

19.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

19.3. O não pagamento do valor devido até a data do vencimento, levará a imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, das seguintes sanções: a) 2% (dois por cento) de multa sobre o valor devido; e b) atualização do valor descrito nos subitem (a) acima pelo IGP-DI, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de extinção do IGP-DI, por outro índice que reflita a variação dos preços no período em questão, acrescidos de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculado pro-rata die, desde a data do vencimento do documento de cobrança até a data da efetiva liquidação do débito.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES/ CONTRATADOS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.
- h) Atentar contra os princípios da Administração Pública.

20.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) contrato (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

20.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nº.s 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;

- f) Não manter a proposta.
- g) Atentar contra os princípios da Administração Pública.
- 20.4. A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 20.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 20.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.6.1. A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - **ANEXO XI**).
- 20.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.
- 20.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.
- 20.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual

instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

20.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

20.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII – Minuta do Contrato

ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 29 de novembro de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 0123/ 2023

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência

		MÉDIA DE PREÇOS	SETOR
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	
1	Cobertura de seguro completo de retroescavadeira JBC 3CX 4X4 série 2910534 - Chassi SOR3CXITLL2910534	R\$ 5.727,13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
2	Cobertura de seguro completo de retroescavadeira XC 870BR-I - Chassi XUG08703TNPA00137	R\$ 6.849,18	
3	Cobertura de seguro completo de escavadeira XE215BR - Chassi 9BX02150LJAA10170	R\$ 7.835,01	
4	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803PNPB01495	R\$ 9.661,21	
5	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803CNPB01350	R\$ 8.505,55	
6	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803VMPB01002	R\$ 8.018,23	
7	Cobertura de seguro completo de rolo compactor XS123PDBR - Chassi XUG01231PLAE00329	R\$ 5.583,09	
8	Cobertura de seguro completo de pá carregadeira W130ZB - Chassi N9AE11396	R\$ 6.202,12	
9	Cobertura de seguro completo de trator agrícola FT 254 4X4 25 cv - Chassi FTTE24AOLBV000698	R\$ 4.195,21	
10	Cobertura de seguro completo de trator agrícola T5045 4X4 50 vc - Chassi TDH5045TV20120012	R\$ 4.263,03	
11	Cobertura de seguro completo de trator agrícola T8075 4X4 80vc - Chassi TDH8075BH20120031	R\$ 4.520,35	
12	Cobertura de seguro completo de trator agrícola TL75E 4X4 80 cv - Chassi HCCZTL75PECC135400	R\$ 4.615,43	
13	Cobertura de seguro completo de trator agrícola MF5710C 105 vc - Chassi 9AGM C170JN5218001	R\$ 6.264,22	
TOTAL GERAL		R\$ 82.239,76	

PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal/ fatura e/ ou emissão e entrega das apólices de seguro, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, em até 10 (dez) dias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



b) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

c) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

d) Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/ Unidade:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.

Unidades: Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção.

Código: 15.451.0006.2184 – Manutenção dos Serviços Públicos Municipais

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



TERMO DE REFERÊNCIA SEGURO MAQUINAS

01. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

01.1 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência. As máquinas e equipamentos oficiais aos quais se refere este Termo de Referência estão especificados no Anexo "I" deste documento.

02. DA JUSTIFICATIVA

02.1. Necessidade de proteção patrimonial para máquinas e equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati.

03. DOS VALORES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

03.1 – A contratada deverá apresentar orçamento por máquina e equipamento.

04. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

04.1. A Contratada deverá apresentar no momento da Licitação documento com as **Condições Gerais da Operadora de Seguro**.

04.2. As coberturas mínimas exigidas são:

- a) Cobertura Compreensiva: Roubo, furto simples, colisão, incêndio, operação próximo à água, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto;
- b) Raio e suas consequências;
- c) Incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros;
- d) Queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;
- e) Acidente durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- f) Responsabilidade Civil de até R\$ 100.000,00
- g) Despesas de recuperação de equipamentos com 10% do valor contratado;
- h) Cobertura para equipamento em operação próximo à água.
- i) Danos elétricos de até R\$ 50.000,00

05 – DAS FRANQUIAS

05.1 – A franquia de cada item segurado será de R\$ 2.000,00.

06 – DO ENDOSSO

06.1 – Caso o CONTRATANTE adquira novas máquinas e equipamento de terraplanagem e agrícola, estes poderão fazer parte deste contrato, por meio de substituição (supressão e acréscimo).

06.2 – Qualquer alteração na apólice poderá ser solicitada pelo Município e processada pela seguradora, mediante autorização do setor responsável pelo contrato.

07. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

07.1. Disponibilizar as máquinas e equipamentos para inspeção da contratada, sempre que solicitada.

08. DOS PRAZOS

08.1. O prazo de vigência do Contrato de Seguro será de 12 (doze) meses.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 2

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A74A-3449-6271-EE0C> o informe o código A74A-3449-6271-EE0C



08.2. Caberá a CONTRATADA emitir a(s) apólice(s) de seguro e entregá-las ao Setor Responsável no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do contrato. O mesmo prazo valerá para emissão de 2ª via, emissão de apólice por endosso ou para correção;

09. DISPOSIÇÕES GERAIS.

09.1. As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste termo de referência.

ANEXO I

MAQUINAS					
ITEM	MARCA	MODELO	ANO	Chassi	VALOR EQUIPAMENTO (R\$)
1	JCB	retroescavadeira jcb 3CX 4X4 serie 2910534	2020	SOR3CXTLL2910534	R\$ 285.000,00
2	XCMG	retroescavadeira XC 870BR - I	2022	XUG08703TNPA00137	R\$ 355.000,00
3	XCMG	escavadeira XE215BR	2018	9BX02150LJAA10170	R\$ 377.000,00
4	XCMG	motoniveladora 1803BR	2022	XUG01803PNPB01495	R\$ 789.000,00
5	XCMG	motoniveladora 1803BR	2022	XUG01803CNPB01350	R\$ 789.000,00
6	XCMG	motoniveladora 1803BR	2022	XUG01803VMPB01002	R\$ 789.000,00
7	XCMG	rolo compactador XS123PDBR	2021	XUG01231PLAE00329	R\$ 319.000,00
8	NEW HOLLAND	pá carregadeira W130ZB	2009	N9AE11396	R\$ 150.000,00
10	FÓTON	trator agrícola FT254 4X4 25cv	2012	FTTE24AOLBV000698	R\$ 35.000,00
11	TRAMONTINI	trator agrícola T5045 4X4 50cv	2012	TDH5045TV20120012	R\$ 45.000,00
12	TRAMONTINI	trator agrícola T8075 4X4 80cv	2012	TDH8075BH20120031	R\$ 60.000,00
13	NEW HOLLAND	trator agrícola TL75E 4X4 80cv	2015	HCCZTL75PEC135400	R\$ 80.000,00
14	MASSEY FERGUSON	trator agrícola MF5710C 105cv	2022	9AGMC170JN5218001	R\$ 283.400,00

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 2

Assinado por 1 pessoa: RUDY MAYCON RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A74A3449-6274-EE02-e-f80886-e-codigo-A74A-3449-6274-EE02>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A74A-3449-6271-EE0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 28/11/2023 08:39:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A74A-3449-6271-EE0C>



ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 123/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados do Pregoeiro(a) do certame, observando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/ 93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/ 10/ 99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/ 93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/ comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

1.3.6. De forma a demonstrar a prova de Qualificação técnica, as licitantes deverão apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem já ter a licitante realizado serviços de seguro semelhantes ao objeto desta licitação, ou prova de execução de serviços similares; (inciso II)

1.3.6.1. No caso de serviço público, o atestado deverá ser fornecido pelo Poder Público a quem a licitante preste ou tenha prestado serviços.

1.3.6.2. No caso de serviço particular, o atestado poderá ser fornecido por pessoa jurídica pública ou privada a que os serviços estejam sendo ou tenham sido prestados.

1.3.6.3. O atestado deverá ser firmado por pessoa que efetivamente responda civilmente pela empresa declarante, como seu diretor, sócio-gerente ou, no caso de Poder Público, pelo responsável legal pelos serviços, devendo o signatário estar claramente identificado (nome e função).

1.3.6.4. Poderá a Administração oficial a licitante ou diligenciar a quem quer que seja, na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 8666/ 93 e demais atualizações, a fim de verificar a veracidade das informações contidas nos atestados, podendo requerer documentos ou informações, tais como cópia de contratos, recolhimento de tributos, dentre outros cabíveis.

1.3.7. Prova de regularidade, emitida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, que comprove que a licitante está apta a operar no mercado de seguros Brasileiro.

1.3.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.

1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 123/ 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **123/ 2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/ 2023

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência

		MÉDIA DE PREÇOS	SETOR
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	
1	Cobertura de seguro completo de retroescavadeira JBC 3CX 4X4 série 2910534 - Chassi SOR3CXITLL2910534		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
2	Cobertura de seguro completo de retroescavadeira XC 870BR-I - Chassi XUG08703TNPA00137		
3	Cobertura de seguro completo de escavadeira XE215BR - Chassi 9BX02150LJAA10170		
4	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803PNPB01495		
5	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803CNPB01350		
6	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803VM PB01002		
7	Cobertura de seguro completo de rolo compactador XS123PDBR - Chassi XUG01231PLAE00329		
8	Cobertura de seguro completo de pá carregadeira W130ZB - Chassi N9AE11396		
9	Cobertura de seguro completo de trator agrícola FT 254 4X4 25 cv - Chassi FTTE24AOLBV000698		
10	Cobertura de seguro completo de trator agrícola T5045 4X4 50 vc - Chassi TDH5045TV20120012		



11	Cobertura de seguro completo de trator agrícola T8075 4X4 80vc - Chassi TDH8075BH20120031		
12	Cobertura de seguro completo de trator agrícola TL75E 4X4 80 cv - Chassi HCCZTL75PEC135400		
13	Cobertura de seguro completo de trator agrícola MF5710C 105 vc - Chassi 9AGM C170JN5218001		
TOTAL GERAL			

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência/ CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:

ANEXO 04

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida e/ ou assinatura digital em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Onão pagamento dos boletos acima mencionados sujeita o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Forneecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)
OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/ 2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 123/ 2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FAT O IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/ 2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declar a, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declar ante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 123/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/ 2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 123/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 12

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, situada na, inscrita no C.N.P.J sob nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 123/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 960/2023 1DOC, conforme Lei Federal nº 10520/2002 e demais atualizações, aplicando-se subsidiariamente Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme Termo de Referência.

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência			MÉDIA DE PREÇOS	SETOR
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL		
1	Cobertura de seguro completo de retroescavadeira JBC 3CX 4X4 série 2910534 - Chassi SOR3CXTLL2910534			SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
2	Cobertura de seguro completo de retroescavadeira XC 870BR-I - Chassi XUG08703TNPA00137			
3	Cobertura de seguro completo de escavadeira XE215BR - Chassi 9BX02150LJAA10170			
4	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803PNPB01495			
5	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803CNPB01350			
6	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803VMPB01002			
7	Cobertura de seguro completo de rolo compactador XS123PDBR - Chassi XUG01231PLAE00329			
8	Cobertura de seguro completo de pá carregadeira W130ZB - Chassi N9AE11396			
9	Cobertura de seguro completo de trator agrícola FT 254 4X4 25 cv - Chassi FTTE24AOLBV000698			



10	Cobertura de seguro completo de trator agrícola T5045 4X4 50 vc - Chassi TDH5045TV20120012		
11	Cobertura de seguro completo de trator agrícola T8075 4X4 80vc - Chassi TDH8075BH20120031		
12	Cobertura de seguro completo de trator agrícola TL75E 4X4 80 cv - Chassi HCCZTL75PEC135400		
13	Cobertura de seguro completo de trator agrícola MF5710C 105 vc - Chassi 9AGM CI 70JN5218001		
TOTAL GERAL			

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A execução dos serviços será efetuada conforme solicitação da Secretária Responsável. O prazo de execução da presente licitação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati.

Em havendo prorrogação contratual, após período de 12 (doze) meses, o valor será reajustado com base na inflação apurada no período, tomando-se por base o índice do IPC-FIPE.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total do lote ora contratado é de R\$ (.....), fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Cláusula Quarta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal/fatura e/ou emissão e entrega das apólices de seguro.

O não pagamento do valor devido até a data do vencimento, levará a imediata e independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, das seguintes sanções: a) 2% (dois por cento) de multa sobre o valor devido; e b) atualização do valor descrito nos subitem (a) acima pelo IGP-DI, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de extinção do IGP-DI, por outro índice que reflita a variação dos preços no período em questão, acrescidos de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês calculado pro-rata die, desde a data do vencimento do documento de cobrança até a data da efetiva liquidação do débito

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Órgão:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.

Unidades: Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção.

Código: 15.451.0006.2184 – Manutenção dos Serviços Públicos Municipais

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Das obrigações da Contratada:

a) A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pela execução dos seguros, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos nestas cláusulas, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

b) A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou terceiros de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluído ou reduzido essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento exercido pelo representante da **CONTRATANTE**.

c) A **CONTRATADA** se obriga a realizar os seguros, arcando com todas as despesas, impostos e taxas incidentes sobre o objeto deste contrato.

d) A **CONTRATADA** se obriga a efetuar a Cobertura de seguro para as máquinas em valor não inferior ao indicado no Termo de Referência (Anexo I).

e) A empresa obriga-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação que são exigidas nesta licitação.

f) A **CONTRATADA** deverá emitir as apólices de seguro no prazo fixado em sua proposta comercial, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme Artigo 13 da circular SUSEP nº 642 de 20/09/2021, apólices estas que deverão cobrir os bens contra prejuízos e despesas devidamente comprovadas e decorrentes dos riscos cobertos, até o valor das importâncias seguradas;

g) A **CONTRATADA** será civilmente responsável por todo e qualquer acidente e danos aos usuários, terceiros e empregados seus, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento das indenizações devidas.

h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

a. Atender as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital para os serviços pretendidos.

i) Arcar com todas as despesas decorrentes do contrato, incluindo mão de obra, distribuição, seguros, tributos, locações, materiais, e demais encargos incidentes sobre os serviços contratados.

- j) Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados por estes ao CONTRATANTE ou a terceiros.
- k) Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato.
- l) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, cabendo-lhe prestar todos os esclarecimentos solicitados e acatar reclamações formuladas.
- m) Arcar com todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto do contrato.
- n) Manter durante toda execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para Contratação, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações;
- o) Reconhecer o gestor do contrato, bem como outros servidores que forem indicados pela CONTRATANTE para realizar as solicitações relativas a esta Contratação, tais como manutenção, correções, entre outros.
- p) Levar imediatamente, ao Gestor do Contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção de medidas cabíveis.
- q) Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na execução dos serviços.
- r) A CONTRATADA deverá sujeitar-se aos acréscimos e supressões contratuais estabelecidas na forma do Artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.
- s) A CONTRATADA se obriga a prestar a Garantia prevista no edital e no futuro Contrato.
- t) Emitir e entregar à Prefeitura do Município de Cajati – SP os manuais e demais documentos contendo informações relativas ao funcionamento do seguro, a descrição dos bens segurados, as coberturas, os valores contratados a vigência da apólice e as condições gerais e particulares que identifiquem os riscos, assim como modificações que forem efetuadas através de endosso.
- u) Indenizar à Contratante, em caso sinistro, levando em consideração os valores segurados constantes do anexo I deste Edital;
- v) Observar para que as apólices emitidas guardem consonância com as normas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;
- w) Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pela Contratante sendo o prazo final para regulação e liquidação dos sinistros de até 30 (trinta) dias a partir da entrega de todos os documentos necessários;
- x) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho;
- y) Responder financeiramente, sem prejuízo das medidas e outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços;
- z) Executar todos os serviços de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante;
- aa) Comunicar a Fiscalização e proceder, às suas expensas, as correções necessárias, sempre que ocorrerem falhas, erros ou omissões nos serviços, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, assumindo a responsabilidade pela correta execução de todos os serviços. Tais correções somente serão efetuadas com a aprovação da Fiscalização, que por sua vez consultará o(s) autor(res) do(s) projeto(s), para efeito de autorização;

bb) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, serviços objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução irregular ou não correspondentes às especificações;

cc) Permanecer como única e total responsável perante a Contratante, inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da ocorrência de sinistros.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos serviços contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, serviços prestados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos serviços ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Cláusula Nona – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de realização dos serviços.

As decisões e providências que ultrapassar em a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da verificação dos mesmos.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos serviços serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os exames, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer

irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato será a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, na pessoa do servidor XXXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

Cláusula Décima Primeira – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a Contratada que:

- Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência do contrato;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta;
- Atentar contra os princípios da Administração Pública.

A Contratada que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da obrigação;
- Atraso superior a 10 (dez) dias até 20 (vinte) dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20% calculada sobre o valor da obrigação.
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público**

municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/ 93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Terceira – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/ SP, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/ SP, de _____ de 2023.

CONTRATADA

**Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL**

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha



ANEXO 13

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

CONTRATO Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/ 2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C542-52EA-9409-6F5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 29/11/2023 13:24:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 29/11/2023 13:30:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 29/11/2023 13:45:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 29/11/2023 13:54:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C542-52EA-9409-6F5C>

Proc. Administrativo 18- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 29/11/2023 às 14:12:11

Anexo para assinatura digital a lauda visando a publicidade externa do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_123_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	29/11/2023 14:17:56	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **75A3-1949-A3A8-5D15**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 960/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 13 de dezembro de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 29 de novembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75A3-1949-A3A8-5D15> e informe o código 75A3-1949-A3A8-5D15





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75A3-1949-A3A8-5D15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 29/11/2023 14:17:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75A3-1949-A3A8-5D15>

Proc. Administrativo 19- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/11/2023 às 14:29:54

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da frota municipal de Cajati

Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_portaria_pe_123_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E0E-931E-CBAD-4D9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/11/2023 14:30:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E0E-931E-CBAD-4D9E>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e

Arrecadação 2

Cancelamento De Dívidas 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 8

Extrato 10

Homologação 12

Parecer 25

Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

..... 27

RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

..... 27

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

..... 48

Notificações 48

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1.654/ 23

Cajati/ SP, 28 de novembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR a Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão Eletrônico nº 123/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 960/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, sendo:

Pregoeira: Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Equipe de Apoio:

- Jailton Pereira dos Santos;
- Ênio Didone Martins;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 28 de novembro de 2023.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9905-CC17-BFD2-34F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 28/11/2023 17:22:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/11/2023 17:32:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9905-CC17-BFD2-34F9>

Proc. Administrativo 20- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/11/2023 às 15:00:13

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da frota municipal de Cajati

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos e no portal BLL COMPRAS.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_PE_123_2023.pdf

SITE_PMC_ABERTURA_PE_123_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CA6-1E66-6522-2C45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/11/2023 15:00:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4CA6-1E66-6522-2C45>

DADOS DO PROCESSO

AUTORIDADE

LUIZ HENRIQUE KOGA

MODALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO (10.02)

REGULAMENTO

LEI FEDERAL 10520,

Nº PROC. (EDITAL)

123/2023

Nº PROC. ADM.

960/2023

ANO REFER.

2023

REFER. PROC.

 REEDIÇÃO

CONVÊNIO

 TRANSFEREGOV

Enviar Transferegov

ANO CONVÊNIO

TIPO DO OBJETO

PRODUTO

OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados

Limite 156 caracteres

OBSERVAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 123/2023

Limite 217 caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO

AQUISIÇÃO

VALIDADE (meses)

12

PRAZO PAGTO.

CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min)

0 30

RECEB. RECURSOS (hrs/min)

72 0

RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min)

72 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS

30/11/2023 08:00

FIM REC. PROPOSTAS

13/12/2023 08:59

INÍCIO DISPUTA

13/12/2023 10:00

FIM IMPUGNAÇÃO

08/12/2023 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS

08/12/2023 00:00

PUBLICAÇÃO

29/11/2023 14:58

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA

ABERTO E FECHADO

TEMPO INICIAL (min)

10

TEMPO FINAL (min)

0

TIPO DE LANCE

MENOR LANCE

 TAXA ADM.

CASAS DECIMAIS

2

OPÇÕES DO PROCESSO Mensagens de licitantes Recurso Online Exclusivo Regional Exclusivo Local Cadastro Reserva Valor Ref. Visível Exclusivo ME Inversão de Fases Bloquear documentos de habilitação compactados

Salvar

Publicar

Excluir

Arquivos

Lotes

Documentos

Equipe de Apoio

Mensagens

Relatórios

Extrato Publ.

Interrupções

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 123 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

960

Data de Acolhimento/Horario: 30/11/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 13/12/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 13/12/2023 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Resumo

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 21- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/11/2023 às 15:03:07

Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_pp_123_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	29/11/2023 15:03:39	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EAD7-88E2-B127-A2AB**

Cajati/SP, 29 de novembro de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023** referente a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.**

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 30/11/2023 até as 08h59min do dia 13/12/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 13/12/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 13/12/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0123/2023

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência

		MÉDIA DE PREÇOS	SETOR
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	
1	Cobertura de seguro completo de retroescavadeira JBC 3CX 4X4 série 2910534 - Chassi SOR3CXITLL2910534	R\$ 5.727,13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
2	Cobertura de seguro completo de retroescavadeira XC 870BR-I - Chassi XUG08703TNPA00137	R\$ 6.849,18	
3	Cobertura de seguro completo de escavadeira XE215BR - Chassi 9BX02150LJAA10170	R\$ 7.835,01	
4	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803PNPB01495	R\$ 9.661,21	
5	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803CNPB01350	R\$ 8.505,55	

6	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803VMPB01002	R\$ 8.018,23
7	Cobertura de seguro completo de rolo compactor XS123PDBR - Chassi XUG01231PLAE00329	R\$ 5.583,09
8	Cobertura de seguro completo de pá carregadeira W130ZB - Chassi N9AE11396	R\$ 6.202,12
9	Cobertura de seguro completo de trator agrícola FT 254 4X4 25 cv - Chassi FTTE24AOLBV000698	R\$ 4.195,21
10	Cobertura de seguro completo de trator agrícola T5045 4X4 50 vc - Chassi TDH5045TV20120012	R\$ 4.263,03
11	Cobertura de seguro completo de trator agrícola T8075 4X4 80vc - Chassi TDH8075BH20120031	R\$ 4.520,35
12	Cobertura de seguro completo de trator agrícola TL75E 4X4 80 cv - Chassi HCCZTL75PEC135400	R\$ 4.615,43
13	Cobertura de seguro completo de trator agrícola MF5710C 105 vc - Chassi 9AGM C170JN5218001	R\$ 6.264,22
TOTAL GERAL		R\$ 82.239,76

PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal/ fatura e/ ou emissão e entrega das apólices de seguro, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, em até 10 (dez) dias.

b) As notas fiscais faturadas que apresentar em incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

c) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

d) Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/ Unidade:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.

Unidades: Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção.

Código: 15.451.0006.2184 – Manutenção dos Serviços Públicos Municipais

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural

Em __/__/2023

Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAD7-88E2-B127-A2AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 29/11/2023 15:03:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EAD7-88E2-B127-A2AB>

Proc. Administrativo 22- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/11/2023 às 15:06:14

Anexo para assinatura digital a convocação dos servidores que irão participar do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_informando_comissao_pp_123_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	29/11/2023 15:06:26	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	29/11/2023 15:16:52	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Enio Didone Martins	29/11/2023 15:50:40	1Doc	ENIO DIDONE MARTINS CPF 133.XXX.XXX-21
Lucielen de Jesus Camargo ...	29/11/2023 16:09:37	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Thierry Tavares de Oliveir...	29/11/2023 17:16:43	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	30/11/2023 07:53:06	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **99A2-4192-60B2-6232**

Cajati/ SP, 29 de novembro de 2023.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 123/ 2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 960/ 2023 1Doc**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência

Pregoeira: Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Equipe de Apoio:

- Jailton Pereira dos Santos;
- Ênio Didone Martins;
- Thierry Tavares de Oliveira; e
- Maria Izabel da Costa Rodrigues.

Designados conforme portaria 1.654 de 28/11/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 13/12/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Lucielen J. C. H. Costa
Pregoeira

Jailton P. Santos
Equipe de Apoio

Ênio D. Martins
Equipe de Apoio

Thierry T. Oliveira
Equipe de Apoio

Maria I. C. Rodrigues
Equipe de Apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99A2-4192-60B2-6232

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/11/2023 15:06:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 29/11/2023 15:16:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ENIO DIDONE MARTINS (CPF 133.XXX.XXX-21) em 29/11/2023 15:50:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 29/11/2023 16:09:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 29/11/2023 17:16:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 30/11/2023 07:53:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/99A2-4192-60B2-6232>

Proc. Administrativo 23- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/11/2023 às 16:31:54

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001045.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	29/11/2023 16:32:32	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	29/11/2023 16:46:52	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F60E-82CC-BF38-B44F**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 29 de novembro de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023** referente a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.**

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 30/11/2023 até as 08h59min do dia 13/12/2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 13/12/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 13/12/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 0123/2023

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência

ITEM	DESCRIÇÃO	MÉDIA DE PREÇOS	SETOR
		TOTAL	
1	Cobertura de seguro completo de retroescavadeira JBC 3CX 4X4 série 2910534 - Chassi SOR3CXITLL2910534	R\$ 5.727,13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
2	Cobertura de seguro completo de retroescavadeira XC 870BR-I - Chassi XUG08703TNPAA00137	R\$ 6.849,18	
3	Cobertura de seguro completo de escavadeira XE215BR - Chassi 9BX02150LJAA10170	R\$ 7.835,01	
4	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803PNPB01495	R\$ 9.661,21	
5	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803CNPB01350	R\$ 8.505,55	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



6	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803VMPB01002	R\$ 8.018,23
7	Cobertura de seguro completo de rolo compactor XS123PDBR - Chassi XUG01231PLAE00329	R\$ 5.583,09
8	Cobertura de seguro completo de pá carregadeira W130ZB - Chassi N9AE11396	R\$ 6.202,12
9	Cobertura de seguro completo de trator agrícola FT 254 4X4 25 cv - Chassi FTTE24AOLBV000698	R\$ 4.195,21
10	Cobertura de seguro completo de trator agrícola T5045 4X4 50 vc - Chassi TDH5045TV20120012	R\$ 4.263,03
11	Cobertura de seguro completo de trator agrícola T8075 4X4 80vc - Chassi TDH8075BH20120031	R\$ 4.520,35
12	Cobertura de seguro completo de trator agrícola TL75E 4X4 80 cv - Chassi HCCZTL75PEC135400	R\$ 4.615,43
13	Cobertura de seguro completo de trator agrícola MF5710C 105 vc - Chassi 9AGMC170JN5218001	R\$ 6.264,22
TOTAL GERAL		R\$ 82.239,76

PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal/fatura e/ou emissão e entrega das apólices de seguro, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, em até 10 (dez) dias.

b) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

c) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

d) Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Gestão/Unidade:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais.

Unidades: Departamento de Logística Operacional, Limpeza e Manutenção.

Código: 15.451.0006.2184 - Manutenção dos Serviços Públicos Municipais

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 29/11/2023

Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAD7-88E2-B127-A2AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 29/11/2023 15:03:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EAD7-88E2-B127-A2AB>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F60E-82CC-BF38-B44F> e informe o código F60E-82CC-BF38-B44F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F60E-82CC-BF38-B44F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 29/11/2023 16:32:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 29/11/2023 16:46:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F60E-82CC-BF38-B44F>

Proc. Administrativo 24- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 30/11/2023 às 07:50:43

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da frota municipal de Cajati

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_abertura_pe_123_2023.pdf

GSP30CADERNO_B_02_DIG_PE_123_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A1E-1AC6-A039-EB02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 30/11/2023 07:50:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A1E-1AC6-A039-EB02>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e

Arrecadação 2

Cancelamento De Dívidas 2

Departamento de Suprimentos

Adjudicação 4

Aviso 7

Extrato 15

Ratificação 19

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

..... 21

Edital de Concurso e Processo Seletivo 21

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão 23

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de

Pessoas 27

Edital 27

Legislação 32

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 960/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/ 2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 13 de dezembro de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 29 de novembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75A3-1949-A3A8-5D15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 29/11/2023 14:17:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/75A3-1949-A3A8-5D15>

Prefeitura Municipal de Várzea Paulista | SP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023 - Edital nº 198/2023 - Proc. 4891/2023 – Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA, IDADE DE 18 (dezoito) A 59 (cinquenta e nove) ANOS COMPLETOS, DE AMBOS OS SEXOS, QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, SEM CUIDADOS PARENTAIS POR SITUAÇÃO DE ROMPIMENTO OU FRAGILIZAÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES, SEM CONDIÇÕES DE AUTOSUSTENTABILIDADE, EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA. A abertura da sessão pública fora alterada e ocorrerá às 10h do dia 15 de janeiro de 2024. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br

VÁRZEA PAULISTA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.
LEANDRO MARQUES DA SILVA
GESTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Várzea Paulista | SP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torna pública a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2023 - Edital nº 199/2023 - Proc. 7387/2023 – Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. O Credenciamento ocorrerá a partir do dia 30 de novembro de 2023. O Edital retificado e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br.

VÁRZEA PAULISTA-SP, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.
RENATO GERMANO
GESTOR MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

Fundação Universitária de Taubaté – FUST
48.965.164/0001-80

Abertura do envelope 2 “proposta de preços”

A Fundação Universitária de Taubaté - FUST, torna público a data de abertura do envelope 2 “proposta de preços” referente a TOMADA DE PREÇO nº 001/2023, que cuida da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, MANUTENÇÃO DE TELHADO, MANUTENÇÃO PREDIAL E PINTURA, tendo sido respeitado os prazos recursais, onde nenhuma empresa interpus recurso. A abertura ocorrerá dia 01/12 às 15 horas no mesmo local do evento anterior. Maiores informações 12 3633-5698.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA – UGE 180.180

SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº PR-180/0066/23 - Processo nº 20231416932 - OC nº 18018000012023000134

Encontra-se aberto na Diretoria de Logística o Pregão Eletrônico nº PR-180/0066/23, objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições de até 10.200 (dez mil e duzentas) unidades de calça social cinza bandeirante masculina, e de até 1.812 (mil oitocentas e doze) unidades de calça social cinza bandeirante feminina. A realização da sessão dar-se-á no dia 13 de dezembro de 2023, às 09h10min, no site www.bnc.org.br (Bolsa Eletrônica de Compras), endereço onde se encontra o Edital na íntegra devendo ser observada, em especial, a especificação técnica do objeto (ANEXO I).

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Av. Washington Luiz, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu - SP
PABX: (13) 3847.1299 e-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

EXTRATO DE EDITAL

Edital de Licitação: Modalidade – Pregão Eletrônico nº05/23 – Proc. nº64/23.

Objeto: Aquisição e instalação de 1 painel de Led resolução P2.5 indoor para o Plenário da Câmara Municipal de Miracatu, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - MODALIDADE: ABERTA. Data/hora de abertura da Sessão Pública:14/12/23, às 09:00h. Poderão participar deste pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal de Compras Públicas. O Edital, na íntegra, poderá ser encontrado nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pr-br e www.transparencia.miracatu.sp.leg.br. Maiores informações poderão ser solicitadas à Equipe de Licitação da Câmara Municipal de Miracatu, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, Fone: (13) 3847-1299, ou através do email: camara@miracatu.sp.leg.br. Miracatu, 29/11/23.

Pablo Lopes da Silva Pereira – Presidente da Câmara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL 008/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 4032/2023 - REPETIDO II – RETIFICADO; **ABERTURA: 10:00 horas do dia 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

OBJETO: ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTA EDITAL, que fica fazendo parte integrante do presente Leilão.

TIPO: MAIOR LANCE

RETIRADA DO EDITAL: para maiores informações, solicitar o edital completo através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na Prefeitura do Município de Araraquara, 3º Andar - Gerência de Licitações.

Araraquara, 29 de novembro de 2023
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 960/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 13 de dezembro de 2023.

LOCAL: bl.org.br, opção Licitações, diretamente em www.blcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 29 de novembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

“RESUMO: Processo 10889/2021 - Modalidade Pregão PRESENCIAL n.º 144/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO), CONTROLE DO MOSQUITO DA DENGUE E DESALOJAMENTO DE POMBOS. DATA DE ABERTURA: “Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 13 DE DEZEMBRO DE 2023, às 10:00 horas, a ser realizada no endereço: Auditório do Atende Fácil, localizado na Rua Major Carlo Del Prete, nº 651, Centro, São Caetano do Sul – SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>; ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato: 4233.7236 – Secretaria Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – Data: 29/11/2023. São Caetano do Sul, 29 de novembro de 2023. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

SERVÍÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE
ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 06/2023 – PROC. Nº 138/2023. Entrega dos envelopes: 04/01/2024 até às 8h45. Abertura da licitação: 04/01/2024 a partir das 9h00.

Objeto: Recuperação e reforma do poço tubular profundo PTG-10 – Europark. **Custo Estimado:** R\$ 5.915.257,10. **Prazo:** 180 dias. Demais informações e retirada do edital com a C.L., na Rua Antônio de Godoy, 2181, Jd. Seixas, S. J. do Rio Preto/SP, das 8h30 às 12h00 e 13h30 às 16h00 de segunda a sexta, fone: (17) 3211-8105, e página do SeMAE na internet: www.semae.rjopreto.sp.gov.br. S.J.R.P. 27.11.2023. **Rafaela Souza Schiapati - DPO**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO. Acha-se publicado no portal de compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 120/2023, Processo SICOM 3452/2023** objetivando a Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos em processos de fabricação mecânica (torno, fresa, retífica, solda, oxicorte e outros) e seralheria, com fornecimento de mão de obra com utilização de materiais de consumo, equipamentos e ferramentas e materiais de aplicação. **Prazo de execução:** 12 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 13.12.2023, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no portal de compras. **S.J.R.P. 22.11.2023 - Fábio Augusto Zambon Furlan - DSA/Wagner Castilho Botaro - DSE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade:

Pregão Eletrônico-Registro de Preços nº 052/2023
Processo Administrativo nº 087/2023

Tipo: Menor preço por item

Objeto: REGISTRAR OS MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA USO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA DE TUIUTI-SP.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e Compras.gov.br

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 30/11/2023 às 08h no site Compras.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/2023 às 09h (horário de Brasília) no site www.comprasgo-vernamentais.gov.br

Todas as esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, pelo telefone (11) 4015-6212, ou pelo e-mail licitacoes@tuiuti.sp.gov.br, no horário compreendido entre 08h às 12h e 13h às 16h30.

TUIUTI-SP, 29 DE NOVEMBRO DE 2023
JOSUEL ALVES ANANIAS DA SILVA
Departamento de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI/SP
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade:

Pregão Eletrônico nº 051/2023
Processo Administrativo nº 093/2023

Tipo: Menor preço por item

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME-EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A COMPOSIÇÃO DA SALA DE ATENDIMENTO DO CADÚNICO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: <https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/> e Compras.gov.br.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 30/11/2023 às 08h no site Compras.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2023 às 09h (horário de Brasília) no site Compras.gov.br.

Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4015-6212, e no endereço eletrônico licitacao@tuiuti.sp.gov.br.

TUIUTI-SP, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.
JOSUEL ALVES ANANIAS DA SILVA
Departamento de Compras e Licitação.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: Comunicado

Ref.: Pregão (Eletrônico) de Registro de Preços nº. 36/00561/23/05 - Tendo em vista a necessidade de alteração no Termo de Referência – TR, comunicamos que a sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico nº. 36/00561/23/05 - Oferta de compra nº 0811020804620230C00028 - Objeto: **Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição e distribuição de mobiliários destinados às escolas da rede pública de ensino, diretorias de ensino e demais órgãos participantes, no âmbito do estado de São Paulo, que ocorreria na data de 01/12/2023 às 10:00 horas, está Adiada Sine Die.**

Prefeitura Municipal de Várzea Paulista | SP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2023

Processo nº 11879/2023 - Edital nº 194/2023 - Objeto: Seleção de propostas de pessoa física e pessoa jurídica, interessados para patrocinar de acordo com os ditames estabelecidos na Lei Municipal n.º 2.642/2023, para o Natal Iluminado Sustentável 2023. Informo que o credenciamento está aberto para os interessados de 30 de novembro de 2023 à 05 de dezembro de 2023 das 09h às 16:30h, na Unidade Gestora Municipal de Gestão Pública, situada na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, Várzea Paulista. O edital e seus anexos integralmente encontram-se no sítio eletrônico desta Municipalidade.

VÁRZEA PAULISTA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.
LEONARDO DORIA LOPES
GESTOR MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2023
PROCESSO Nº 50/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/12/2023, às 09h00, Processo Licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 01/2023, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de Edital, diagramação, impressão, logística, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e aplicação das provas para realização de Concurso Público, a ser realizado na cidade de Juquiá/SP, conforme o Termo de Referência - Anexo I do Edital. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no site oficial da Câmara Municipal de Juquiá, no endereço eletrônico www.camarajuquia.sp.gov.br e e-mail compras@camarajuquia.sp.gov.br, ou presencialmente na Rua Martins Coelho nº 96, Centro, Juquiá-SP, CEP: 11800-000 - telefone: (13) 3844-1552, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta. Recebimento das propostas na forma eletrônica até às 08h30 do dia 08 de dezembro de 2023 no endereço eletrônico www.novobtnet.com.br - Acesso Identificado no link – licitações públicas. Juquiá/SP, 29 de novembro de 2023.

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 632/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS ROLL ON – ROLL OFF
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/12/2023 ÀS 08H00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/12/2023 ÀS 09H00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 636/2023
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA CAFÉ DA MANHÃ DO SERVIDOR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/2023, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/12/2023, ÀS 9H.

OS EDITAIS COMPLETOS PODERÃO SER OBTIDOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.LICITAPIRA.PIRACICABA.SP.GOV.BR](http://WWW.LICITAPIRA.PIRACICABA.SP.GOV.BR). FONE (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.
MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2023 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento “in loco” de kit de uniformes para os alunos das unidades escolares de educação infantil e fundamental do município de Jacupiranga – SP, para o ano letivo 2024.

* Endereço Eletrônico da Disputa: www.bl.org.br (Acesso Identificado).

* Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 30/11/2023.

* Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 19/12/2023.

* Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 19/12/2023.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias – Jacupiranga – SP – CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone/fax (13) 3864-6401.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 29 de Novembro de 2023.
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO | AUTARQUIA MUNICIPAL – SAÚDE

COMUNICADO DE ABERTURA

A AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE, COMUNICA aos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023 - Processo Administrativo nº. I – 90.934/2023 - Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de café, açúcar e margarina. A abertura da Sessão Pública será às 09h30 do dia 12/12/2023.

As sessões ocorrerão no Auditório da Autarquia Municipal Saúde - IS, situada na Rua Major Manoel Francisco de Moraes nº. 286, Centro, Município de Itapequerica da Serra, Estado de São Paulo. Os cadernos das licitações, composto de edital e anexos, poderão ser adquirido no endereço eletrônico da Prefeitura de Itapequerica da Serra, www.itapecerica.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL 008/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 4032/2023 - REPETIDO II – RETIFICADO; **ABERTURA: 10:00 horas do dia 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

OBJETO: ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTA EDITAL, que fica fazendo parte integrante do presente Leilão.

TIPO: MAIOR LANCE

RETIRADA DO EDITAL: para maiores informações, solicitar o edital completo através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na Prefeitura do Município de Araraquara, 3º Andar - Gerência de Licitações.

Araraquara, 29 de novembro de 2023
ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 960/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 13 de dezembro de 2023.

LOCAL: bl.org.br, opção Licitações, diretamente em www.blcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 29 de novembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

“RESUMO: Processo 10889/2021 - Modalidade Pregão PRESENCIAL n.º 144/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO), CONTROLE DO MOSQUITO DA DENGUE E DESALOJAMENTO DE POMBOS. DATA DE ABERTURA: “Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 13 DE DEZEMBRO DE 2023, às 10:00 horas, a ser realizada no endereço: Auditório do Atende Fácil, localizado na Rua Major Carlo Del Prete, nº 651, Centro, São Caetano do Sul – SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>; ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato: 4233.7236 – Secretaria Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – Data: 29/11/2023. São Caetano do Sul, 29 de novembro de 2023. Silvia Moretti - Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

SERVÍÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE
ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 06/2023 – PROC. Nº 138/2023. Entrega dos envelopes: 04/01/2024 até às 8h45. Abertura da licitação: 04/01/2024 a partir das 9h00.

Objeto: Recuperação e reforma do poço tubular profundo PTG-10 – Europark. **Custo Estimado:** R\$ 5.915.257,10. **Prazo:** 180 dias. Demais informações e retirada do edital com a C.L., na Rua Antônio de Godoy, 2181, Jd. Seixas, S. J. do Rio Preto/SP, das 8h30 às 12h00 e 13h30 às 16h00 de segunda a sexta, fone: (17) 3211-8105, e página do SeMAE na internet: www.semae.rjopreto.sp.gov.br. S.J.R.P. 27.11.2023. **Rafaela Souza Schiapati - DPO**

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO. Acha-se publicado no portal de compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 120/2023, Processo SICOM 3452/2023** objetivando a Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos em processos de fabricação mecânica (torno, fresa, retífica, solda, oxicorte e outros) e seralheria, com fornecimento de mão de obra com utilização de materiais de consumo, equipamentos e ferramentas e materiais de aplicação. **Prazo de execução:** 12 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 13.12.2023, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no portal de compras. **S.J.R.P. 22.11.2023 - Fábio Augusto Zambon Furlan - DSA/Wagner Castilho Botaro - DSE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 070/2022. Processo 3.535/2023. Tipo: Menor Preço.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e implantação de sistema de análise, inteligência e coleta de imagens, mediante a prestação de serviços de locação, manutenção preventiva e corretiva, conforme especificação constante neste termo de referência. A sessão será aberta às 14:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 04/12/2022 junto à Departamento de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. **Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 965/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023

OBJETO: Aquisição de bebedouros, purificadores de água e refis para uso das unidades administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 13 de dezembro de 2023.

LOCAL: bl.org.br, opção Licitações, diretamente em www.blcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 29 de novembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 962/2023 1DOC
CONCORRÊNCIA Nº 028/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de novas instalações na Rua Roma, s/nº - Bairro Vila Antunes – Cajati/SP para abrigar o Conselho Tutelar.

Encontra-se aberta na Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Concorrência nº 028/2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 962/2023 1Doc, tipo Menor Preço Global. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de janeiro de 2024 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor, estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezesete reais e setenta e nove centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 29 de novembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentin Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2023

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico- Registro de Preço nº 80/2023, Processo: 1288/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA 3D E SUPRIMENTOS. As propostas serão acolhidas com início no dia 01/12/2023, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 13/12/2023. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 13/12/2023. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC – acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentin Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: <https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas> ou www.bnc.org.br. São Pedro, 29 de novembro de 2023. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

Acesse:
www.gazetasp.com.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

EXTRATO DE CONTRATO

O CONSÁUDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, inscrito no CNPJ sob nº 57.740.490/0001-80, torna público o extrato de contrato nº 20/2023 firmado com a empresa AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com sede na Rua Idalino Carvalho nº 02, Parque Industrial, Viana/ES, CEP: 29.136-519, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 11.697.594/0003-10, com valor total de R\$ 294.665,30 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos); Contrato nº 19/2023 firmado com a empresa VALLE FARMA COMERCIAL LTDA com sede na Av. Dr. Carlos Botelho nº 318, Centro, Pariqueara-Açu/SP, CEP:11930-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.381.204/0001-80, com valor total de R\$ R\$ 61.215,00 (Sessenta e Um Mil, Duzentos e Quinze Reais); Contrato nº 21/2023 firmado com a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com sede na PC Emilio Marconato nº 1.000, galpão nº 22, Jaguariuna/SP, CEP: 13.916-074, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 67.729.178/0004-91, com valor total de R\$ 5.808,00 (Cinco Mil Oitocentos e Oito Reais). Todos oriundos do Processo Administrativo nº 162/2023 – Dispensa de Licitação nº 510/2023 - Obj

Proc. Administrativo 25- 960/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - A/C Felipe D.

Data: 07/12/2023 às 14:47:56

Prezado,

Segue anexo solicitação de esclarecimento, para conhecimento e resposta o mais breve possível.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

___Questionamentos_PE_123_2023_Cajati.pdf

Assunto **Questionamentos - PE 123/2023 - Cajati**
De Property - Licitação - SME <apoio@licitacaosme.com.br>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 2023-12-07 14:10



Prezados, boa tarde!

Acerca do Edital de Pregão Eletrônico nº 123/2023, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1- O órgão é isento de IOF?
- 2- Favor informar o nº de série de cada equipamento;
- 3- Os equipamentos são novos ou usados?
- 4- Favor enviar Nota Fiscal dos equipamentos;
- 5- O órgão tem posse de documentos que comprovem a manutenção preventiva conforme determina o fabricante? (os documentos serão exigidos em caso de sinistro);
- 6- O órgão é o proprietário dos equipamentos?
- 7- Os equipamentos poderão ser cedidos, emprestados, alugados ou arrendados a terceiros durante a vigência da apólice?
- 8- Algum dos equipamentos está financiado ou dado em garantia a operações de crédito rural?
- 9- Qual o CEP, estado e cidade de maior frequência de operação dos equipamentos?
- 10- Os equipamentos poderão ser utilizados na atividade florestal ou de terraplanagem?
- 11- Os equipamentos poderão ser utilizados na construção civil ou em mineradoras?
- 12- Qual será a utilização dos equipamentos?
- 13- Favor informar a sinistralidade dos últimos 5 anos, especificando o ocorrido, a data e o valor do prejuízo;
- 14- Favor informar última seguradora, valor pago na última apólice e fim da última vigência;
- 15- Desejam contratar cobertura para quebra de vidro na cabine?

Ficamos no aguardo e nos mantemos à disposição.

Atenciosamente,

Depto. Licitações

+55 11 2302-7786

ATENÇÃO: A informação transmitida destina-se apenas a pessoa a quem foi endereçada e pode conter informação confidencial, legalmente protegida e para conhecimento exclusivo do destinatário. Cópia, retransmissão, disseminação ou outro uso qualquer da informação transmitida por pessoas ou entidades que não as pretendidas pelo emissor são proibidas. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos a gentileza de que seja imediatamente devolvida ao seu remetente e eliminada do seu sistema.

Proc. Administrativo 26- 960/2023

De: Felipe D. - SESP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/12/2023 às 16:06:23

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da frota municipal de Cajati

Prezados;

Segue em anexo esclarecimentos

Att;

—

Felipe Davies

Anexos:

resposta_exclarecimento.pdf

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PARA: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Referente: Pedido de esclarecimento solicitado no Proc. Administrativo 960/2023, Edital: 123/2023.

1 - O órgão é isento de IOF?

R: A prefeitura e isenta de IOF

2 - Favor informar o nº de série de cada equipamento?

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	Número de serie
1	JCB	retroescavadeira jcb 3CX 4X4	2020	2910534
2	XCMG	retroescavadeira XC 870BR - I	2022	XUG08703TNPA00137
3	XCMG	escavadeira XE215BR	2018	9BX02150LJAA10170
4	XCMG	motoniveladora 1803BR	2022	XUG01803PNPB01495
5	XCMG	motoniveladora 1803BR	2022	XUG01803CNPB01350
6	XCMG	motoniveladora 1803BR	2022	XUG01803VMPB01002
7	XCMG	rolo compactador XS123PDBR	2021	XUG01231PLAE00329
8	NEW HOLLAND	pá carregadeira W130ZB	2009	HBZ000HBZ007272
10	FÓTON	trator agrícola FT254 4X4 25cv	2012	FT25244X425
11	TRAMONTINI	trator agrícola T5045 4X4 50cv	2012	TDH5045TV20120012
12	TRAMONTINI	trator agrícola T8075 4X4 80cv	2012	TDH8075BH20120031
13	NEW HOLLAND	trator agrícola TL75E 4X4 80cv	2015	T575C401428
14	MASSEY FERGUSON	trator agrícola MF5710C 105cv	2022	5710665925

3 - Os equipamentos são novos ou usados?

R: São equipamentos usados

4- Favor enviar Nota Fiscal dos equipamentos?

R: Essa documentação poderá ser solicitada pela empresa vencedora do certamos, não vemos necessidade pois já estão sendo informadas todas as informações necessárias no termo de referência.

5- O órgão tem posse de documentos que comprovem a manutenção preventiva conforme determina o fabricante? (Os documentos serão exigidos em caso de sinistro)?

R: Dos equipamentos que estão em prazo de garantia sim, porem as manutenções após o termino do prazo de garantia são realizadas em oficina.

6- O órgão é o proprietário dos equipamentos?

R: Sim

7- Os equipamentos poderão ser cedidos, emprestados, alugados ou arrendados a terceiros durante a vigência da apólice?

R: Não.

8- Algum dos equipamentos está financiado ou dado em garantia a operações de crédito rural?

R: Não.

9- Qual o CEP, estado e cidade de maior frequência de operação dos equipamentos?

R: Em todo o território do município de Cajati-SP.

10- Os equipamentos poderão ser utilizados na atividade florestal ou de terraplanagem?

R: Sim

11- Os equipamentos poderão ser utilizados na construção civil ou em mineradoras?

R: Não

12- Qual será a utilização dos equipamentos?

R: Os equipamentos são utilizados em manutenções de estradas rurais do município, pequenos serviços de terraplanagem para o próprio município.

13- Favor informar a sinistralidade dos últimos 5 anos, especificando o ocorrido, a data e o valor do prejuízo?

R: Nos últimos 5 anos houve 1 sinistro em 5 de agosto de 2021, valor indenizado R\$ 207.000,00.

14- Favor informar última seguradora, valor pago na última apólice e fim da última vigência?

R: Sompo Seguros AS, valor pago apólice R\$ 98.805,07 vigência 20/03/2024

15- Desejam contratar cobertura para quebra de vidro na cabine?

R: Contratações apenas as descritas no termo de referência.

RUDY MAYCON RIBEIRO

RG: 46.188.697-7

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BAE-7AAA-D9B7-5911

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 08/12/2023 08:47:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9BAE-7AAA-D9B7-5911>

Proc. Administrativo 27- 960/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 08/12/2023 às 08:37:56

Segue para assinatura, resposta ao pedido de esclarecimento solicitado.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Esclarecimento_PE_123_2023_PF_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	08/12/2023 09:02:47	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **31A5-4214-5A46-7DF4**

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Cajati, 08 de dezembro, de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PROCESSO Nº 960/2023 1DOC
PREGÃO ELETRONICO Nº 123/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Face ao pedido de esclarecimento, e conforme resposta da Unidade Requisitante, ficam esclarecidos os seguintes questionamentos, sendo:

1 - O órgão é isento de IOF?

R: A prefeitura é isenta de IOF

2 - Favor informar o nº de série de cada equipamento?

ITEM	MARCA	MODELO	ANO	Número de serie
1	JCB	retroescavadeira jcb 3CX 4X4	2020	2910534
2	XCMG	retroescavadeira XC 870BR - I	2022	XUG08703TNPA00137
3	XCMG	escavadeira XE215BR	2018	9BX02150LJAA10170
4	XCMG	motoniveladora 1803BR	2022	XUG01803PNPB01495
5	XCMG	motoniveladora 1803BR	2022	XUG01803CNPB01350
6	XCMG	motoniveladora 1803BR	2022	XUG01803VMPB01002
7	XCMG	rolo compactador XS123PDBR	2021	XUG01231PLAE00329
8	NEW HOLLAND	pá carregadeira W130ZB	2009	HBZ000HBZ007272
10	FÓTON	trator agrícola FT254 4X4 25cv	2012	FT25244X425
11	TRAMONTINI	trator agrícola T5045 4X4 50cv	2012	TDH5045TV20120012
12	TRAMONTINI	trator agrícola T8075 4X4 80cv	2012	TDH8075BH20120031
13	NEW HOLLAND	trator agrícola TL75E 4X4 80cv	2015	T575C401428
14	MASSEY FERGUSON	trator agrícola MF5710C 105cv	2022	5710665925

3 - Os equipamentos são novos ou usados?

R: São equipamentos usados.

4- Favor enviar Nota Fiscal dos equipamentos.

R: Não vemos necessidade pois já estão sendo informadas todas as informações necessárias no termo de referência.

Essa documentação poderá ser solicitada pela empresa vencedora do certame.

5- O órgão tem posse de documentos que comprovem a manutenção preventiva conforme determina o fabricante? (Os documentos serão exigidos em caso de sinistro)?

R: Dos equipamentos que estão em prazo de garantia sim, porém, as manutenções após o termino do prazo de garantia, são realizadas em oficina.

6- O órgão é o proprietário dos equipamentos?

R: Sim

7- Os equipamentos poderão ser cedidos, emprestados, alugados ou arrendados a terceiros durante a vigência da apólice?

R: Não.

8- Algum dos equipamentos está financiado ou dado em garantia a operações de crédito rural?

R: Não.

9- Qual o CEP, estado e cidade de maior frequência de operação dos equipamentos?

R: Em todo o território do município de Cajati-SP.

10- Os equipamentos poderão ser utilizados na atividade florestal ou de terraplanagem?

R: Sim

11- Os equipamentos poderão ser utilizados na construção civil ou em mineradoras?

R: Não

12- Qual será a utilização dos equipamentos?

R: Os equipamentos são utilizados em manutenções de estradas rurais do município, pequenos serviços de terraplanagem para o próprio município.

13- Favor informar a sinistralidade dos últimos 5 anos, especificando o ocorrido, a data e o valor do prejuízo?

R: Nos últimos 5 anos houve 1 sinistro em 5 de agosto de 2021, valor indenizado R\$ 207.000,00.

14- Favor informar última seguradora, valor pago na última apólice e fim da última vigência?

R: Somp Seguros AS, valor pago apólice R\$ 98.805,07 vigência 20/03/2024

15- Desejam contratar cobertura para quebra de vidro na cabine?

R: Contratações apenas as descritas no termo de referência.

Salientamos que a data de abertura do procedimento fica inalterada.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31A5-4214-5A46-7DF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 08/12/2023 09:02:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/31A5-4214-5A46-7DF4>

Proc. Administrativo 28- 960/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - A/C Felipe D.

Data: 08/12/2023 às 09:43:37

Prezado,

Segue anexo solicitação de esclarecimento da empresa **SOMPO SEGUROS S.A**, para conhecimento e resposta o mais breve possível.

(Referente as perguntas 5, 6, e 7).

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_PREGAO_ELETRONICO_N_123_2023_PM_DE_CAJATI.pdf

Assunto **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 123/2023 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**



De Licitação - Sompo Seguros <Licitacao@sompo.com.br>
Remetente Ingrid Caroline Brigano Cadette <icbcadette@sompo.com.br>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 2023-12-07 17:14

Prezados,
Boa tarde!

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

Prezado Pregoeiro,

SOMPO SEGUROS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.383.493/0001-80, com sede na Rua Cubatão, 320, Vila Mariana, São Paulo/SP, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023**, vem através deste, solicitar os seguintes esclarecimentos:

1) O item 20.4 do edital e a Cláusula Décima Primeira da Minuta do Contrato tratam da aplicação de multas a serem calculadas sobre o "valor total do contrato", "sobre o valor da obrigação" e "sobre o valor da parcela inadimplida". Estamos considerando que, no presente certame, eventuais multas serão calculadas sobre o valor do prêmio a ser pago à seguradora vencedora, ou seja, o valor a ser inserido na Cláusula Terceira da Minuta do Contrato. Este entendimento está correto? Caso a resposta seja negativa, solicitamos a gentileza de nos esclarecer qual será a base de cálculo destas multas.

2) O item 18.1, "z" do edital e a Cláusula Sétima, alínea "z", da Minuta do Contrato estabelecem a obrigação da contratada de "executar todos os serviços de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante." Tendo-se em vista que o objeto do presente certame é a contratação de seguro, o qual é regido pelo Código Civil e pelas normas da SUSEP, estamos considerando que a obrigação prevista na alínea "z" do item 18.1 e da Cláusula Sétima é inaplicável ao presente certame, devendo ser desconsiderada. Esse entendimento está correto? Caso a resposta ao questionamento seja negativa, solicitamos a gentileza de nos informar a quais normas técnicas da ABNT o órgão está se referindo.

3) Notamos que no Anexo 03 (Modelo de Proposta Comercial Final) e na Cláusula Primeira da Minuta do Contrato consta um quadro denominado "média de preços". Tendo-se em vista que o valor a ser apresentado pelas licitantes na proposta final consiste em um valor fixo e predeterminado, calculado com base no risco a ser assumido especificado no Termo de Referência, e não um valor médio ou estimado, estamos considerando que o termo "média de preços" constou por engano no Anexo 03 e na Cláusula Primeira da Minuta do Contrato, devendo ser desconsiderado. Esse entendimento está correto?

4) Consta no item 04.1 do Termo de Referência Seguro de Máquinas que "a contratada deverá apresentar no momento da Licitação documento com as Condições Gerais da Operadora de Seguro". Estamos considerando que somente será exigida da seguradora vencedora a apresentação das condições gerais da apólice do seguro contratada, sendo que, "no momento da licitação" não significa dizer no momento da apresentação da proposta, e sim quando da entrega da apólice pela seguradora contratada. Esse entendimento está correto? Caso a resposta seja negativa, solicitamos a gentileza de nos esclarecer o que deve ser entendido como "no momento da licitação" e se o órgão está se referindo às condições gerais do seguro que está sendo contratado.

5) Solicitamos a gentileza de nos informar qual o valor do prêmio total pago na última contratação.

6) Solicitamos a gentileza de informar qual a seguradora que detém atualmente a apólice.

7) Solicitamos a gentileza de nos informar, de forma detalhada, a sinistralidade dos últimos 5 anos.

8) Solicitamos a gentileza de nos informar se as declarações exigidas poderão ser assinadas de forma eletrônica pelas licitantes, por certificado digital emitido pelo ICP-Brasil nos termos da Medida Provisória nº 2200/01.

9) Solicitamos a gentileza de nos informar se o órgão possui ferramenta para assinatura de contrato por certificado digital e, em caso positivo, se a assinatura do contrato poderá ser feita de forma eletrônica.

Diante do exposto, requer sejam esclarecidos todos os questionamentos acima apontados.

Certos da acolhida, subscrevemo-nos.

Sompo Seguros S/A

Atenciosamente,

Canal Licitação

Rua Cubatão, 320 - Paraíso

(11) 3470-3268/3238/3279/3383

licitacao@sompo.com.br



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

Proc. Administrativo 29- 960/2023

De: Felipe D. - SESP

Para: SEADM-DAGP-DAP - Divisão de Gestão Administrativa e Processual

Data: 11/12/2023 às 10:37:56

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da frota municipal de Cajati

Prezados:

Segue em anexo resposta esclarecimento

Att;

—

Felipe Davies

Anexos:

resposta_esclarecimento_11_12.pdf

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PARA: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Referente: Pedido de esclarecimento solicitado no Proc. Administrativo 960/2023, Edital: 123/2023.

Segue resposta ao pedido de esclarecimento 5, 6 e 7 ao qual são desta secretaria

5) Solicitamos a gentileza de nos informar qual o valor do prêmio total pago na última contratação.

R: R\$ 98.805,07

6) Solicitamos a gentileza de informar qual a seguradora que detém atualmente a apólice.

R: Sompo Seguros SA

7) Solicitamos a gentileza de nos informar, de forma detalhada, a sinistralidade dos últimos 5 anos.

R: Nos últimos 5 anos houve 1 sinistro em 5 de agosto de 2021, valor indenizado R\$ 207.000,00.

RUDY MAYCON RIBEIRO

RG: 46.188.697-7

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58C2-6095-2919-DF99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 11/12/2023 11:02:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/58C2-6095-2919-DF99>

Proc. Administrativo 30- 960/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos - A/C Felipe D.

Data: 11/12/2023 às 14:28:31

Prezado,

Segue anexo questionamento da empresa **SOMPO SEGUROS S.A**, para conhecimento e resposta o mais breve possível.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

Roundcube_Webmail____RE__PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_PREGAO_NA_FORMA_ELETRONICA_N_123_2023_PREFEITURA

Assunto **RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 123/2023 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**



De Licitação - Sompo Seguros <Licitacao@sompo.com.br>
Remetente Ingrid Caroline Brigano Cadette <icbcadette@sompo.com.br>
Para luciellen.costa@cajati.sp.gov.br
<luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Data 2023-12-11 11:57

Prezados,
Bom dia!

A Sompo Seguros S.A, interessada em participar do pregão acima, solicitamos os seguintes esclarecimentos adicionais:

- 1) Com relação à Franquia solicitada, pedimos informar se é possível aplicarmos a franquia de 10% com mínimo de R\$ 5.000,00?
- 2) Informamos que não temos cobertura para furto simples e para incêndio ou explosão causados por terceiros ou mesmo negligência por parte do segurado, é possível retirar esta cobertura:?

Atenciosamente,

Canal Licitação

Rua Cubatão, 320 - Paraíso

(11) 3470-3268/3238/3279/3383

licitacao@sompo.com.br



De: luciellen.costa@cajati.sp.gov.br <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 11:32

Para: Licitação - Sompo Seguros <Licitacao@sompo.com.br>

Assunto: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 123/2023 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

ALERTA: Esta mensagem foi originada fora da rede Sompo. TENHA CUIDADO antes de clicar em qualquer link ou anexo.

Bom dia!

Em relação, as perguntas 1, 2, 3 e 4, a interpretação está correta. Sobre a questão 05, 06 e 07, segue em anexo resposta do Dep. requisitante.

As declarações e o contrato podem ser assinados de forma digital.

Att,

Lucielen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati

Dep. de Suprimentos

(13)3854-8700 Ramal 8708

Em 2023-12-07 17:14, Licitação - Sompo Seguros escreveu:

Prezados,
Boa tarde!

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

Prezado Pregoeiro,

SOMPO SEGUROS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.383.493/0001-80, com sede na Rua Cubatão, 320, Vila Mariana, São Paulo/SP, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023**, vem através deste, solicitar os seguintes esclarecimentos:

1) O item 20.4 do edital e a Cláusula Décima Primeira da Minuta do Contrato tratam da aplicação de multas a serem calculadas sobre o "valor total do contrato", "sobre o valor da obrigação" e "sobre o valor da parcela inadimplida". Estamos considerando que, no presente certame, eventuais multas serão calculadas sobre o valor do prêmio a ser pago à seguradora vencedora, ou seja, o valor a ser inserido na Cláusula Terceira da Minuta do Contrato. Este entendimento está correto? Caso a resposta seja negativa, solicitamos a gentileza de nos esclarecer qual será a base de cálculo destas multas.

2) O item 18.1, "z" do edital e a Cláusula Sétima, alínea "z", da Minuta do Contrato estabelecem a obrigação da contratada de "executar todos os serviços de acordo com os projetos, especificações e demais elementos técnicos que integram este Edital, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, bem como as determinações da Contratante." Tendo-se em vista que o objeto do presente certame é a contratação de seguro, o qual é regido pelo Código Civil e pelas normas da SUSEP, estamos considerando que a obrigação prevista na alínea "z" do item 18.1 e da Cláusula Sétima é inaplicável ao presente certame, devendo ser desconsiderada. Esse entendimento está correto? Caso a resposta ao questionamento seja negativa, solicitamos a gentileza de nos informar a quais normas técnicas da ABNT o órgão está se referindo.

3) Notamos que no Anexo 03 (Modelo de Proposta Comercial Final) e na Cláusula Primeira da Minuta do Contrato consta um quadro denominado "média de preços". Tendo-se em vista que o valor a ser apresentado pelas licitantes na proposta final consiste em um valor fixo e predeterminado, calculado com base no risco a ser assumido especificado no Termo de Referência, e não um valor médio ou estimado, estamos considerando que o termo "média de preços" constou por engano no Anexo 03 e na Cláusula Primeira da Minuta do Contrato, devendo ser desconsiderado. Esse entendimento está correto?

4) Consta no item 04.1 do Termo de Referência Seguro de Máquinas que "a contratada deverá apresentar no momento da Licitação documento com as Condições Gerais da Operadora de Seguro". Estamos considerando que somente será exigida da seguradora vencedora a apresentação das condições gerais da apólice do seguro contratada, sendo que, "no momento da licitação" não significa dizer no momento da apresentação da proposta, e sim quando da entrega da apólice pela seguradora contratada. Esse entendimento está correto? Caso a resposta seja negativa, solicitamos a gentileza de nos esclarecer o que deve ser entendido como "no momento da licitação" e se o órgão está se referindo às condições gerais do seguro que está sendo contratado.

5) Solicitamos a gentileza de nos informar qual o valor do prêmio total pago na última contratação.

6) Solicitamos a gentileza de informar qual a seguradora que detém atualmente a apólice.

7) Solicitamos a gentileza de nos informar, de forma detalhada, a sinistralidade dos últimos 5 anos.

8) Solicitamos a gentileza de nos informar se as declarações exigidas poderão ser assinadas de forma eletrônica pelas licitantes, por certificado digital emitido pelo ICP-Brasil nos termos da Medida Provisória nº 2200/01.

9) Solicitamos a gentileza de nos informar se o órgão possui ferramenta para assinatura de contrato por certificado digital e, em caso positivo, se a assinatura do contrato poderá ser feita de forma eletrônica.

Diante do exposto, requer sejam esclarecidos todos os questionamentos acima apontados.

Certos da acolhida, subscrevemo-nos.

Sompo Seguros S/A

Atenciosamente,

Canal Licitação

Rua Cubatão, 320 - Paraiso

(11) 3470-3268/3238/3279/3383

licitacao@sompo.com.br



**SOMPO
SEGUROS**



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação. This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

--

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação. This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

Proc. Administrativo 31- 960/2023

De: Felipe D. - SESP

Para: SEADM-DAGP-DAP - Divisão de Gestão Administrativa e Processual

Data: 12/12/2023 às 11:16:19

Prezados;

Segue resposta esclarecimentos

Att;

—

Felipe Davies

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PARA: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Referente: Pedido de esclarecimento solicitado no Proc. Administrativo 960/2023, Edital: 123/2023.

Segue resposta ao pedido de esclarecimento da empresa SOMPO SEGUROS SA

- 1) Com relação à Franquia solicitada, pedimos informar se é possível aplicarmos a franquia de 10% com mínimo de R\$ 5.000,00?

R: Em pesquisa foi constatado que as seguradoras estão praticando mesmo estes valores apresentados, sendo assim autorizamos a aplicação da franquia apresentada pela empresa.

- 2) Informamos que não temos cobertura para furto simples e para incêndio ou explosão causados por terceiros ou mesmo negligência por parte do segurado, é possível retirar esta cobertura?

R: Não, entendemos ser necessário devido ao risco que os equipamentos correm em sua utilização

RUDY MAYCON RIBEIRO

RG: 46.188.697-7

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. Administrativo 32- 960/2023

De: Felipe D. - SESP

Para: SESP - Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Data: 12/12/2023 às 11:54:18

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da frota municipal de Cajati

Prezados;

Peço que desconsidere resposta encaminhada através do despacho 31, após alerta dos setores competentes, verificamos sim a viabilidade da continuação do processo conforme termo de referencia, assim segue resposta.

Att;

—

Felipe Davies

Anexos:

reposta_esclarecimento_12_12.pdf

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PARA: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Referente: Pedido de esclarecimento solicitado no Proc. Administrativo 960/2023, Edital: 123/2023.

Segue resposta ao pedido de esclarecimento da empresa SOMPO SEGUROS SA

- 1) Com relação à Franquia solicitada, pedimos informar se é possível aplicarmos a franquia de 10% com mínimo de R\$ 5.000,00?

R: Não, manteremos a franquia já solicitado no edital.

- 2) Informamos que não temos cobertura para furto simples e para incêndio ou explosão causados por terceiros ou mesmo negligência por parte do segurado, é possível retirar esta cobertura?

R: Não, entendemos ser necessário devido ao risco que os equipamentos correm em sua utilização

RUDY MAYCON RIBEIRO

RG: 46.188.697-7

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BC2-CE4E-C300-3828

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 12/12/2023 13:25:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BC2-CE4E-C300-3828>

Proc. Administrativo 33- 960/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/12/2023 às 09:09:27

Anexo a proposta inicial obtida através do portal do BLL Compras.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

PropostasProcesso_a7a0cdde_9c6d_4149_a1b8_b438a4d34ac4.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	13/12/2023 09:09:45	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Thierry Tavares de Oliveir...	13/12/2023 09:10:55	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	13/12/2023 09:29:19	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Jailton Pereira Dos Santos	13/12/2023 12:08:42	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BBFC-27CB-D51B-394A**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

Processo Administrativo Nº 960/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Data de Publicação: 29/11/2023 14:58:51

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 5.727,00
Descrição: Cobertura de seguro completo de retroescavadeira JBC 3CX 4X4 série 2910534 - Chassi SOR3CXTTLL2910534			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 040	serviços / serviços		5.727,00
Item: 2	Quant.: 1	Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 6.849,16
Descrição: Cobertura de seguro completo de retroescavadeira XC 870BR-I - Chassi XUG08703TNPA00137			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 040	serviços / serviços		6.849,16
Item: 3	Quant.: 1	Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 7.835,09
Descrição: Cobertura de seguro completo de escavadeira XE215BR - Chassi 9BX02150LJAA10170			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 040	serviços / serviços		7.835,09
Item: 4	Quant.: 1	Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 9.661,20
Descrição: Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803PNPB01495			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 040	serviços / serviços		9.661,20
Item: 5	Quant.: 1	Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 8.505,55
Descrição: Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803CNPB01350			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 040	serviços / serviços		8.505,55
Item: 6	Quant.: 1	Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 8.018,28
Descrição: Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803VMPB01002			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 040	serviços / serviços		8.018,28
Item: 7	Quant.: 1	Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 5.583,00
Descrição: Cobertura de seguro completo de rolo compactador XS123PDBR - Chassi XUG01231PLAE00329			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 040	serviços / serviços		5.583,00
Item: 8	Quant.: 1	Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 6.202,10
Descrição: Cobertura de seguro completo de pá carregadeira W130ZB - Chassi N9AE11396			

Assinado por: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERY SALES DE OLIVEIRA MARIANA FERREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BBFC-27CB-D51B-394A> e informe o código BBFC-27CB-D51B-394A



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	serviços / serviços	6.202,00
Item: 9	Quant.: 1 Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 4.195,00
Descrição: Cobertura de seguro completo de trator agrícola FT 254 4X4 25 cv - Chassi FTTE24AOLBV000698		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	serviços / serviços	4.195,00
Item: 10	Quant.: 1 Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 4.263,00
Descrição: Cobertura de seguro completo de trator agrícola T5045 4X4 50 vc - Chassi TDH5045TV20120012		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	serviços / serviços	4.263,00
Item: 11	Quant.: 1 Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 4.520,00
Descrição: Cobertura de seguro completo de trator agrícola T8075 4X4 80vc - Chassi TDH8075BH20120031		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	serviços / serviços	4.520,00
Item: 12	Quant.: 1 Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 4.615,40
Descrição: Cobertura de seguro completo de trator agrícola TL75E 4X4 80 cv - Chassi HCCZTL75PEC135400		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	serviços / serviços	4.615,40
Item: 13	Quant.: 1 Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 6.264,20
Descrição: Cobertura de seguro completo de trator agrícola MF5710C 105 vc - Chassi 9AGMC170JN5218001		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	serviços / serviços	6.264,20

Assinado por 4 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THAYRY TAVARES DE OLIVEIRA, CARLA PEREIRA DE SOUZA, JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BBFC-27CBB-51B-394A>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBFC-27CB-D51B-394A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 13/12/2023 09:09:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 13/12/2023 09:10:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 13/12/2023 09:29:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/12/2023 12:08:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BBFC-27CB-D51B-394A>

Proc. Administrativo 34- 960/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/12/2023 às 11:07:11

Anexo para conferência e assinatura os documentos de Habilitação da licitante **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Ata_de_Eleicao_Diretoria_9_.pdf
Atestado_de_Capacidade_Tecnica.pdf
Cadastro_de_CNPJ.pdf
CAJATI_DECLARACAO_NAO_ME_EPP.pdf
Certidao_conjunta_de_debitos_relativos_a_Tributos_Federais.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Fundo_de_Garantia_por_Tempo_de_Servico_FGTS_.pdf
Certidao_de_regularidade_debito_para_com_o_Instituto_Nacional_de_Seguro_Social_INSS_.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Estadual.pdf
Certidao_de_regularidade_de_debito_com_a_Fazenda_Municipal.pdf
Certidao_Negativa_de_Debitos_Trabalhistas_CNDT_.pdf
Certidao_Negativa_de_Falencia_ou_Concordata.pdf
CND_Estadual_4_.pdf
CND_Municipal_4_.pdf
ConsultaConsolidada.pdf
Declaracao_de_enquadramento_no_regime_de_tributacao_de_MEEPP.pdf
Declaracao_de_Idoneidade.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_fatos_impeditivos_ou_supervenientes.pdf
Declaracao_de_inexistencia_de_parentes.pdf
Declaracao_de_nao_utilizacao_de_mao_de_obra_infantil.pdf
Declaracao_de_responsabilidade.pdf
Estatuto_Social.pdf
PROCURACAO_DEBORA.pdf
Prova_de_Inscricao_Estadual.pdf
Prova_de_Inscricao_Municipal.pdf
RG_Debora.pdf
SUSEP_10_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	13/12/2023 11:34:48	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Lucielen de Jesus Camargo ...	13/12/2023 11:48:21	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Enio Didone Martins	13/12/2023 12:07:30	1Doc	ENIO DIDONE MARTINS CPF 133.XXX.XXX-21
Jailton Pereira Dos Santos	13/12/2023 12:09:05	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Maria Izabel da Costa Rodr...	13/12/2023 14:34:45	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8E68-88C9-8979-A613**

Anexo não disponível para exportação

O arquivo Ata_de_Eleicao_Diretoria_9_.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 34- 960/2023

À POTTENCIAL SEGURADORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a seguradora POTTENCIAL SEGURADORA S.A, CNPJ nº 11.699.534/0001-74 sediada na Av. Raja Gabáglia, 1143, 19º andar - Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP: 30380-403, é nossa fornecedora de serviços em Seguro de frota para máquinas no período de 03/03/2023 até o presente momento.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

*Cartório 3º Ofício
São Mateus-ES*

Vitor José Ramos Generoso

027 3313-9000

São Mateus – ES - 06/12/2023

ES CARTÓRIO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS

Praça São Benedito, 131 - Centro - São Mateus-ES - CEP: 20930-330 - Fone: (27) 3763-5712
Tabelião: Bel. João Bosco Pinto Martins



Reconheço por autenticidade a firma de **VITOR JOSÉ RAMOS GENEROSO**. Em Testemunho da verdade São Mateus-ES, 06/12/2023, 13:18:07.

Rhanna Aguiar Oliveira Escrevente Selo Digital:
024505.TYF2305.02188 Emolumentos: R\$ 6,73 Encargos: R\$ 1,69
Total: R\$ 8,42. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.699.534/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
POTTENCIAL SEGURADORA S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
AV RAJA GABAGLIA

NÚMERO
1143

COMPLEMENTO
ANDAR 18 ANDAR 19 ANDAR 20

CEP
30.380-403

BAIRRO/DISTRITO
LUXEMBURGO

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE.POTTENCIAL@POTTENCIAL.COM.BR

TELEFONE
(31) 2121-7777

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/03/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2023** às **14:04:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023**DECLARAÇÃO****POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**

CNPJ nº 11.699.534/0001-74, sediada na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143 - 19º andar, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30380-403.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 123/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não se enquadra no regime de tributação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme estabelecido pela legislação vigente.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte/MG, 11 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:

679A5212AFED4B4...

Nome: Ricardo Nassif Gregório

Carteira de identidade: MG-1.746.138

DocuSigned by:

6DCE1490FE564DD...

Nome: Débora Francisca de Souza

Carteira de identidade: 340965241

DocuSigned by:



DS

EMDS

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8175BAC6890F45A3AD9ACC30774177ED

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: DECLARAÇÃO_LICITAÇÃO PREFEITURA DE CAJATI_ME-EPP.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 1

Laura Miranda da Silva

Assinatura guiada: Ativado

Selos: 1

Avenida Raja Gabágua, 1143, 20º andar -

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Luxemburgo

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

BH, MG 30380-403

laura.silva@pottencial.com.br

Endereço IP: 187.20.3.104

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Laura Miranda da Silva

Local: DocuSign

11/12/2023 15:20:36

laura.silva@pottencial.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Laura Miranda da Silva

Assinado

Enviado: 11/12/2023 15:21:30

laura.silva@pottencial.com.br

Visualizado: 11/12/2023 15:21:37

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Assinado: 11/12/2023 15:21:41

Usando endereço IP: 187.20.3.104

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Debora Souza

DocuSigned by:

Enviado: 11/12/2023 15:21:43

debora.souza@pottencial.com.br

Visualizado: 11/12/2023 15:22:09

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

6DCE1490FE564DD...

Assinado: 11/12/2023 15:22:33

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.105.18

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/12/2023 15:22:09

ID: 71b1d26b-9d3c-4f63-b107-88ec8ec7e5bb

Ricardo Nassif

DocuSigned by:

Enviado: 11/12/2023 15:21:43

ricardo.nassif@pottencial.com.br

Visualizado: 11/12/2023 16:58:10

DIRETOR DE OPERAÇÕES DE SEGUROS

679A5212AFED4B4...

Assinado: 11/12/2023 16:58:15

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 45.185.121.74

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data**

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	11/12/2023 15:21:30
Entrega certificada	Segurança verificada	11/12/2023 16:58:10
Assinatura concluída	Segurança verificada	11/12/2023 16:58:15
Concluído	Segurança verificada	11/12/2023 16:58:15
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ENIO DIDONE MARTINS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/8E68-88C9-8979-A613> e informe o código 8E68-88C9-8979-A613



REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DA ASSINATURA

De tempos em tempos, Pottencial Seguradora S.A. (nós, nós ou Empresa) pode ser obrigado por lei a fornecer-lhe determinados avisos ou divulgações escritas. A seguir estão descritos os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema DocuSign. Por favor, leia as informações abaixo com cuidado e profundidade, e se você pode acessar essas informações por via eletrônica para a sua satisfação e concordar com este registro eletrônico e Divulgação Assinatura (ERSD), confirme o seu acordo, selecionando a caixa de seleção ao lado de 'Eu concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas antes de clicar em 'continuar' dentro do sistema DocuSign.

Primeiros cópias em papel

a qualquer momento, você pode solicitar-nos uma cópia em papel de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente a você por nós. Você terá a capacidade de baixar e imprimir documentos que lhe enviamos através do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura e, se você optar por criar uma conta DocuSign, você pode acessar os documentos por um período limitado de tempo (geralmente 30 dias) após tais documentos são primeiramente enviado a você. Após esse período, se você desejar nos enviar-lhe cópias em papel de tais documentos a partir de nosso escritório para você, você será cobrado um 0.00 taxa de US \$ por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias em papel de nós, seguindo o procedimento descrito abaixo.

Retirando o seu consentimento

Se você decidir para receber avisos e divulgações de nós eletronicamente, você pode a qualquer momento alterar a sua mente e diga-nos que depois disso você deseja receber avisos e divulgações requeridas apenas em formato papel. Como você deve nos informar da sua decisão de receber avisos futuros e divulgação em formato papel e retirar o seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente é descrito abaixo.

Consequências da mudança de sua mente

Se você optar por receber notificações e informações exigidas apenas em formato papel, ele vai abrandar a velocidade com que podemos concluir determinadas etapas em transações com você e prestação de serviços para você, porque vamos precisar primeiro a enviar os avisos ou divulgações exigidas para você em formato papel, e depois esperar até que recebamos de volta de você o seu reconhecimento do recibo de tais avisos de papel ou divulgações. Mais distante, você não vai mais ser capaz de usar o sistema DocuSign para receber avisos e consentimentos necessários eletronicamente de nós ou assinem documentos eletronicamente de nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados para você eletronicamente



a menos que você nos dizer o contrário, de acordo com os procedimentos descritos aqui, iremos fornecer eletronicamente para você através do sistema DocuSign todos os avisos necessários, divulgações, autorizações, reconhecimentos, e outros documentos que são necessários para ser fornecida ou disponível a você durante o curso de nosso relacionamento com você. Para reduzir a chance de que você, inadvertidamente, não receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos a fornecer todas as notificações necessárias e divulgações a você pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos deu. Portanto, você pode receber todas as divulgações e anúncios por via eletrônica ou em papel através do sistema de entrega de correio papel. Se você não concordar com este processo, por favor deixe-nos saber como descrito abaixo. Veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua eleição não receber a entrega dos avisos e divulgações eletronicamente de nós

Como entrar em contato com Pottencial Seguradora S.A.:

você pode contactar-nos para nos informar as suas alterações sobre a forma como podemos contactá-lo eletronicamente, para solicitar cópias em papel de certas informações de nós, e de retirar o seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações eletronicamente como segue:

Para aconselhar Pottencial Seguradora S.A. do seu novo endereço de e-mail

Para nos avisar de uma mudança no seu endereço de e-mail onde devemos enviar avisos e divulgações eletronicamente para você, você deve enviar uma mensagem de email para o endereço e no corpo de tal pedido você deve indicar: o seu email anterior endereço, o seu novo endereço de e-mail.

Se você criou uma conta de DocuSign, você pode atualizá-lo com seu novo endereço de e-mail através de suas preferências de conta.

Para solicitar cópias em papel de Pottencial Seguradora S.A.

Para solicitar a entrega de nós de cópias em papel dos avisos e divulgações previamente fornecidos por nós para você eletronicamente, você deve envie-nos um email para e no corpo de tal pedido deve indicar o seu endereço de e-mail, nome completo, endereço e número de telefone.

Para retirar o seu consentimento com Pottencial Seguradora S.A.

Para nos informar que você não deseja mais receber avisos futuros e divulgações em formato eletrônico que você pode:



i . recusar-se a assinar um documento de dentro de sua sessão de autógrafos, e na página seguinte, selecione a caixa de seleção indicando que deseja retirar o seu consentimento, ou você pode;

ii. envie-nos um email para e no corpo de tal pedido deve indicar o seu e-mail, nome completo, endereço e número de telefone. . .





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**
CNPJ: **11.699.534/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:36 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **EC0D.1B42.00FA.004D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.699.534/0001-74
Razão Social: POTTENCIAL SEGURADORA SA
Endereço: AV RAJA GABAGLIA 1143 ANDAR: 18, 19, 20 / LUXEMBURGO / BELO HORIZONTE / MG / 30380-403

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2023 a 29/12/2023

Certificação Número: 2023113018253903092380

Informação obtida em 04/12/2023 09:12:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POTTENCIAL SEGURADORA S.A.
CNPJ: 11.699.534/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:36 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **EC0D.1B42.00FA.004D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

A pesquisa não retornou nenhum registro.

Filtro

Tipo de Identificação:

Identificação:

Número do CNPJ

11.699.534/0001-74



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

PESQUISAR

Estabelecimentos (Clique no nome para o detalhe)

0 registro(s) < 0 de 0 > 0

Razão Social

CNPJ/CPF

Inscrições Estaduais

Situação Cadastral





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **EBLEHIILJJ**

Certidão nº **25.016.432** Exercício: **2023**

Emissão em: **03/11/2023**

Requerimento em: **10:55:15**

Validade: **03/12/2023**

Nome: **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**

CNPJ: **11.699.534.0001.74**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ENIO DIDONE MARTINS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8E68-88C9-8979-A613> e informe o código 8E68-88C9-8979-A613





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTTENCIAL SEGURADORA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.699.534/0001-74

Certidão n°: 60895951/2023

Expedição: 01/11/2023, às 16:06:48

Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.699.534/0001-74**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresário, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: POTTENCIAL SEGURADORA S.A.
CNPJ: 11.699.534/0001-74

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2011 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisado o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Novembro de 2023 às 15:25

BELO HORIZONTE, 01 de Novembro de 2023 às 15:25

Código de Autenticação: 2311-0115-2541-0942-7312

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/11/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/01/2024

NOME: POTTENCIAL SEGURADORA S.A.

CNPJ/CPF: 11.699.534/0001-74

LOGRADOURO: AVENIDA RAJA GABAGLIA

NÚMERO: 1143

COMPLEMENTO: AN 18°. 19°. 20°,

BAIRRO: LUXEMBURGO

CEP: 30380403

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000702598571





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **EBLEHIILJJ**

Certidão nº **25.016.432** Exercício: **2023**

Emissão em: **03/11/2023**

Requerimento em: **10:55:15**

Validade: **03/12/2023**

Nome: **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**

CNPJ: **11.699.534.0001.74**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ENIO DIDONE MARTINS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/8E68-88C9-8979-A613> e informe o código 8E68-88C9-8979-A613





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/12/2023 08:44:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**
CNPJ: **11.699.534/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023**DECLARAÇÃO****POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**

CNPJ nº 11.699.534/0001-74, sediada na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143 - 19º andar, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30380-403.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 123/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não se enquadra no regime de tributação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme estabelecido pela legislação vigente.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte/MG, 11 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:

679A5212AFED4B4...

Nome: Ricardo Nassif Gregório

Carteira de identidade: MG-1.746.138

DocuSigned by:

6DCE1490FE564DD...

Nome: Débora Francisca de Souza

Carteira de identidade: 340965241

DocuSigned by:



DS

EMDS

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8175BAC6890F45A3AD9ACC30774177ED

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: DECLARAÇÃO_LICITAÇÃO PREFEITURA DE CAJATI_ME-EPP.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 1

Laura Miranda da Silva

Assinatura guiada: Ativado

Selos: 1

Avenida Raja Gabágua, 1143, 20º andar -

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Luxemburgo

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

BH, MG 30380-403

laura.silva@pottencial.com.br

Endereço IP: 187.20.3.104

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Laura Miranda da Silva

Local: DocuSign

11/12/2023 15:20:36

laura.silva@pottencial.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Laura Miranda da Silva

Assinado

Enviado: 11/12/2023 15:21:30

laura.silva@pottencial.com.br

Visualizado: 11/12/2023 15:21:37

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Assinado: 11/12/2023 15:21:41

Usando endereço IP: 187.20.3.104

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Debora Souza

DocuSigned by:

debora.souza@pottencial.com.br

Debora Souza

Enviado: 11/12/2023 15:21:43

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

6DCE1490FE564DD...

Visualizado: 11/12/2023 15:22:09

Assinado: 11/12/2023 15:22:33

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.105.18

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/12/2023 15:22:09

ID: 71b1d26b-9d3c-4f63-b107-88ec8ec7e5bb

Ricardo Nassif

DocuSigned by:

ricardo.nassif@pottencial.com.br

Ricardo Nassif

Enviado: 11/12/2023 15:21:43

DIRETOR DE OPERAÇÕES DE SEGUROS

679A5212AFED4B4...

Visualizado: 11/12/2023 16:58:10

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 45.185.121.74

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data**

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	11/12/2023 15:21:30
Entrega certificada	Segurança verificada	11/12/2023 16:58:10
Assinatura concluída	Segurança verificada	11/12/2023 16:58:15
Concluído	Segurança verificada	11/12/2023 16:58:15
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ENIO DIDONE MARTINS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/8E68-88C9-8979-A613> e informe o código 8E68-88C9-8979-A613



REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DA ASSINATURA

De tempos em tempos, Pottencial Seguradora S.A. (nós, nós ou Empresa) pode ser obrigado por lei a fornecer-lhe determinados avisos ou divulgações escritas. A seguir estão descritos os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema DocuSign. Por favor, leia as informações abaixo com cuidado e profundidade, e se você pode acessar essas informações por via eletrônica para a sua satisfação e concordar com este registro eletrônico e Divulgação Assinatura (ERSD), confirme o seu acordo, selecionando a caixa de seleção ao lado de 'Eu concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas antes de clicar em 'continuar' dentro do sistema DocuSign.

Primeiros cópias em papel

a qualquer momento, você pode solicitar-nos uma cópia em papel de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente a você por nós. Você terá a capacidade de baixar e imprimir documentos que lhe enviamos através do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura e, se você optar por criar uma conta DocuSign, você pode acessar os documentos por um período limitado de tempo (geralmente 30 dias) após tais documentos são primeiramente enviado a você. Após esse período, se você desejar nos enviar-lhe cópias em papel de tais documentos a partir de nosso escritório para você, você será cobrado um 0.00 taxa de US \$ por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias em papel de nós, seguindo o procedimento descrito abaixo.

Retirando o seu consentimento

Se você decidir para receber avisos e divulgações de nós eletronicamente, você pode a qualquer momento alterar a sua mente e diga-nos que depois disso você deseja receber avisos e divulgações requeridas apenas em formato papel. Como você deve nos informar da sua decisão de receber avisos futuros e divulgação em formato papel e retirar o seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente é descrito abaixo.

Consequências da mudança de sua mente

Se você optar por receber notificações e informações exigidas apenas em formato papel, ele vai abrandar a velocidade com que podemos concluir determinadas etapas em transações com você e prestação de serviços para você, porque vamos precisar primeiro a enviar os avisos ou divulgações exigidas para você em formato papel, e depois esperar até que recebamos de volta de você o seu reconhecimento do recibo de tais avisos de papel ou divulgações. Mais distante, você não vai mais ser capaz de usar o sistema DocuSign para receber avisos e consentimentos necessários eletronicamente de nós ou assinem documentos eletronicamente de nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados para você eletronicamente



a menos que você nos dizer o contrário, de acordo com os procedimentos descritos aqui, iremos fornecer eletronicamente para você através do sistema DocuSign todos os avisos necessários, divulgações, autorizações, reconhecimentos, e outros documentos que são necessários para ser fornecida ou disponível a você durante o curso de nosso relacionamento com você. Para reduzir a chance de que você, inadvertidamente, não receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos a fornecer todas as notificações necessárias e divulgações a você pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos deu. Portanto, você pode receber todas as divulgações e anúncios por via eletrônica ou em papel através do sistema de entrega de correio papel. Se você não concordar com este processo, por favor deixe-nos saber como descrito abaixo. Veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua eleição não receber a entrega dos avisos e divulgações eletronicamente de nós

Como entrar em contato com Pottencial Seguradora S.A.:

você pode contactar-nos para nos informar as suas alterações sobre a forma como podemos contactá-lo eletronicamente, para solicitar cópias em papel de certas informações de nós, e de retirar o seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações eletronicamente como segue:

Para aconselhar Pottencial Seguradora S.A. do seu novo endereço de e-mail

Para nos avisar de uma mudança no seu endereço de e-mail onde devemos enviar avisos e divulgações eletronicamente para você, você deve enviar uma mensagem de email para o endereço e no corpo de tal pedido você deve indicar: o seu email anterior endereço, o seu novo endereço de e-mail.

Se você criou uma conta de DocuSign, você pode atualizá-lo com seu novo endereço de e-mail através de suas preferências de conta.

Para solicitar cópias em papel de Pottencial Seguradora S.A.

Para solicitar a entrega de nós de cópias em papel dos avisos e divulgações previamente fornecidos por nós para você eletronicamente, você deve envie-nos um email para e no corpo de tal pedido deve indicar o seu endereço de e-mail, nome completo, endereço e número de telefone.

Para retirar o seu consentimento com Pottencial Seguradora S.A.

Para nos informar que você não deseja mais receber avisos futuros e divulgações em formato eletrônico que você pode:



i . recusar-se a assinar um documento de dentro de sua sessão de autógrafos, e na página seguinte, selecione a caixa de seleção indicando que deseja retirar o seu consentimento, ou você pode;

ii. envie-nos um email para e no corpo de tal pedido deve indicar o seu e-mail, nome completo, endereço e número de telefone. . .



DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

DECLARAÇÃO

POTENCIAL SEGURADORA S.A.

CNPJ nº 11.699.534/0001-74, sediada na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143 - 19º andar, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30380-403.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 123/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte/MG, 11 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:

Ricardo Nassif

679A5212AFED4B4...

Nome: Ricardo Nassif Gregório

Carteira de identidade: MG-1.746.138

DocuSigned by:

Debora Souza

6DCE1490FE564DD...

Nome: Débora Francisca de Souza

Carteira de identidade: 340965241

DocuSigned by:



DS

LMDS

Av. Raja Gabaglia, 1143 19º andar Luxemburgo 30380-403 Belo Horizonte MG
+55 (31) 2121-7777 www.potencial.com.br

Potencial
SEGURADORA



DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

DECLARAÇÃO

POTENCIAL SEGURADORA S.A.

CNPJ nº 11.699.534/0001-74, sediada na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143 - 19º andar, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30380-403.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte/MG, 11 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:



679A5212AFED4B4...

Nome: Ricardo Nassif Gregório

Carteira de identidade: MG-1.746.138

DocuSigned by:



6DCE1490FE564DD...

Nome: Débora Francisca de Souza

Carteira de identidade: 340965241

DocuSigned by:



DS

LMDS

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 123/2023, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte/MG, 11 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:
Ricardo Nassif

679A5212AFED4B4...

Nome: Ricardo Nassif Gregório

Carteira de identidade: MG-1.746.138

CPF: 551.952.296-00

Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Debora Souza

6DCE1490FE664DD...

Nome: Débora Francisca de Souza

Carteira de identidade: 340965241

CPF: 28472576833

Cargo: Especialista

DocuSigned by:



DS

LMDS

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

DECLARAÇÃO

POTENCIAL SEGURADORA S.A.

CNPJ nº 11.699.534/0001-74, sediada na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143 - 19º andar, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30380-403.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Belo Horizonte/MG, 11 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:

Ricardo Nassif

679A5212AFED4B4...

Nome: Ricardo Nassif Gregório

Carteira de identidade: MG-1.746.138

DocuSigned by:

Debora Souza

6DCE1490FE564DD...

Nome: Débora Francisca de Souza

Carteira de identidade: 340965241

DocuSigned by:



DS

LMDS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

DECLARAÇÃO

POTENCIAL SEGURADORA S.A.

CNPJ nº 11.699.534/0001-74, sediada na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143 - 19º andar, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP 30380-403.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 123/2023 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa POTENCIAL SEGURADORA S.A tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Belo Horizonte/MG, 11 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:

Ricardo Nassif

679A5212AFED4B4...

Nome: Ricardo Nassif Gregório

Carteira de identidade: MG-1.746.138

DocuSigned by:

Débora Souza

6DCE1490FE564DD...

Nome: Débora Francisca de Souza

Carteira de identidade: 340965241

DocuSigned by:



DS

LMDS

Anexo não disponível para exportação

O arquivo Estatuto_Social.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 34- 960/2023



Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



LIVRO - 2330P
PRIMEIRO TRASLADO

FOLHA - 070

Procuração que faz **Pottencial Seguradora S.A.**

Saibam quantos este público instrumento virem que, do ano de nascimento de

Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e vinte e três (2023), aos 01 (um) dias do mês de novembro nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no 2º Tabelionato de Notas, situado na Rua da Bahia nº 1000, perante mim, Mallany Pereira Freitas, Escrevente Autorizada, Endereço Eletrônico: mallany@cartoriojaguarao.com.br, compareceu como Outorgante: **Pottencial Seguradora S.A.**, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 1143, 18º, 19º e 20º Andar, bairro Luxemburgo em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.699.534/0001-74, endereço eletrônico: contabilidade.pottencial@pottencial.com.br, nos termos dos seus atos societários e da certidão simplificada expedida em 30/10/2023, neste ato representada por seus Diretores: **Ricardo Nassif Gregório**, brasileiro, filho de Antônio Joao Gregório e Elza Nassif Gregório, casado, securitário, carteira de identidade nº. MG-1.746.138 da PC/MG, inscrito no CPF sob o nº. 551.952.296-00, endereço eletrônico: ricardo.nassif@pottencial.com.br, endereço profissional à Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 19º Andar, bairro Luxemburgo em Belo Horizonte, Minas Gerais, e **Edmar Vidigal Paiva**, brasileiro, filho de Palmiro Pereira Paiva e Vicentina Quintão Vidigal Paiva, casado, diretor, carteira de identidade nº. MG-6526946 da PC/MG, inscrito no CPF sob o nº. 024.604.426-88, endereço eletrônico: edmar.paiva@pottencial.com.br, endereço profissional à Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 19º Andar, bairro Luxemburgo em Belo Horizonte, Minas Gerais, a presente reconhecida e identificada como a própria e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ela, por seus representantes, me foi dito que nomeiam e constituem suas bastantes Procuradoras: **Mariana Lamounier Alves Pereira**, brasileira, filha de José Flávio Pereira e Luzia Lamounier Alves, casada, advogada, carteira de identidade nº. MG-13.923.747 da SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 092.632.056-47, endereço eletrônico: mariana.lamounier@pottencial.com.br; **Laura Miranda da Silva**, brasileira, filha de Fernando Sidney Teixeira da Silva e Lourdes Antonia Miranda Silva, solteira, advogada, carteira de identidade nº. MG-19.081.969 da PC/MG, inscrita no CPF sob o nº. 129.016.216-60, endereço eletrônico: laura.silva@pottencial.com.br; **Debora Francisca de Souza**, brasileira, filha de Ademir Francisco de

Rua da Bahia, 1000 - Centro - CEP 30160-011

PABX: (31) 3014-4600 - WhatsApp: (31) 98312-1694 - www.cartoriojaguarao.com.br
Tabelião Titular - João Carlos Nunes Júnior



Souza e Edineide de Oliveira Souza, casada, securitária, carteira de identidade nº. 34.096.524-1 da SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 284.725.768-33, endereço eletrônico: debora.souza@pottencial.com.br, ambas com endereço profissional à Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 19º Andar, bairro Luxemburgo em Belo Horizonte, Minas Gerais, com poderes da cláusula “et extra” e “ad negotia”; desde que em conjunto com um Diretor, conforme previsão estabelecida pelo artigo 20, do seu respectivo Estatuto Social, e, especialmente para representá-la perante o Poder Público no que concerne a certames licitatórios, podendo assinar contratos, aditivos, distratos, declarações, propostas, apresentar provas, prestar primeiras e últimas declarações, realizar cadastros em plataformas, sites e outros semelhantes; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato. **Feita sob minuta.** As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes por se tratar de instrumento público. **Protocolo nº. 23592/2023.** Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos R\$ 136.39; RECOMPE R\$ 8.18; TFJ R\$ 45.44; ISS R\$ 6.82; Total R\$ 196.83 Valores referentes ao Arquivamento de: 7 folhas: Emolumentos R\$ 58.73; RECOMPE R\$ 3.50; TFJ R\$ 19.53; ISS R\$ 2.94; Total R\$ 84.70 - Códigos CGJ/TJMG desta Procuração: (1x1458-9); (7x8101-8); Assim disseram e me pediram este instrumento, que lido e achado conforme, aceitam e assinam dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal nº. 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu Mallany Pereira Freitas, Escrevente Autorizada, a escrevi. Dou fé. Eu, Mírian Bomfá Santos Alves, Tabeliã Substituta, a subscrevi. Ricardo Nassif Gregório - Edmar Vidigal Paiva- TRASLADADA EM SEGUIDA.

Eu, Mallany Pereira Freitas, tabelião, a subscrevo e assino em público e raso.

Em testº. J da verdade.

O TABELIÃO M. Freitas



PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 2º de Notas de Belo Horizonte

Selo eletrônico Nº: **HF150355**

Cód. Seg.: **1701.1534.4073.4319**

Quantidade de Atos Praticados: **8**

Ato(s) praticado(s) por: **Mallany Pereira Freitas - Escrevente Autorizado**

Emol.: R\$ 206.8 - TFJ: R\$ 64.97 - Valor Final: R\$ 271.77 - ISS: R\$ 9.76

Consulte a validade deste Selo no site <[HTTPS://selos.tjmg.jus.br](https://selos.tjmg.jus.br)>





Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

A pesquisa não retornou nenhum registro.

Filtro

Tipo de Identificação:

Identificação:

Número do CNPJ

11.699.534/0001-74



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

PESQUISAR

Estabelecimentos (Clique no nome para o detalhe)

0 registro(s) < 0 de 0 > 0

Razão Social

CNPJ/CPF

Inscrições Estaduais

Situação Cadastral



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.256.103/001-0		CNPJ / CPF 11.699.534/0001-74	DATA DE INÍCIO 16/03/2010	DATA EMISSÃO 01/11/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL POTTENCIAL SEGURADORA S.A.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA				
ÁREA UTILIZADA 1497	REGIONAL CENTRO-SUL	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO AVENIDA RAJA GABAGLIA		NÚMERO 1143	COMPLEMENTO ANDAR 18 ANDAR 19 ANDAR 20	
BAIRRO / DISTRITO LUXEMBURGO	CEP 30380-403	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 054.874.546-39	NOME DO RESPONSÁVEL JOAO DE LIMA GEO NETO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 65120000 SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS NÃO VIDA				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
6511-1/01-00 SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA



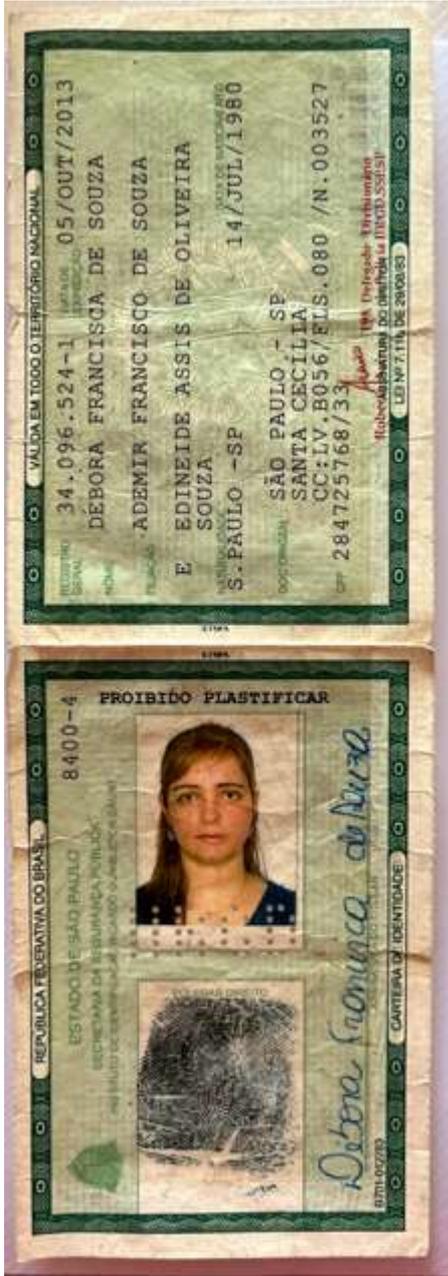
Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

Assinado por 5 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCILENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, ENIO DIDONE MARTINS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8E68-88C9-8979-A613> e informe o código 8E68-88C9-8979-A613





MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR03069_03112023_105230_852

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Novembro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E68-88C9-8979-A613

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 13/12/2023 11:34:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 13/12/2023 11:48:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ENIO DIDONE MARTINS (CPF 133.XXX.XXX-21) em 13/12/2023 12:07:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/12/2023 12:09:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 13/12/2023 14:34:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8E68-88C9-8979-A613>

Proc. Administrativo 35- 960/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/12/2023 às 14:53:23

Anexamos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

certidao_11699534000174.pdf
Certidao_Receita_Federal.pdf
CND_Municipal_4_.pdf
ConsultaConsolidada_11699534000174_13_12_2023.pdf
Historico_do_Empregador.pdf
SEF_MG_SIARE.pdf
Sistema_RUPE_Publico.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	13/12/2023 15:02:06	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Thierry Tavares de Oliveir...	13/12/2023 15:03:20	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	13/12/2023 15:54:03	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Enio Didone Martins	13/12/2023 16:45:08	1Doc	ENIO DIDONE MARTINS CPF 133.XXX.XXX-21
Jailton Pereira Dos Santos	14/12/2023 13:23:09	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **882F-FB46-F073-6A92**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTTENCIAL SEGURADORA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.699.534/0001-74
Certidão n°: 60895951/2023
Expedição: 01/11/2023, às 16:06:48
Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POTTENCIAL SEGURADORA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.699.534/0001-74**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.699.534/0001-74

Código de Controle: EC0D.1B42.00FA.004D

Data da Emissão: 01/11/2023

Hora da Emissão: 16:03:36

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/11/2023, com validade até 29/04/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **EBLEHIILJJ**

Certidão nº **25.016.432** Exercício: **2023**

Emissão em: **03/11/2023**

Requerimento em: **10:55:15**

Validade: **03/12/2023**

Nome: **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**

CNPJ: **11.699.534.0001.74**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, ENIO DIDONE MARTINS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/882F-FB46-F073-6A92> e informe o código 882F-FB46-F073-6A92





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/12/2023 12:13:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POTTENCIAL SEGURADORA S.A.**
CNPJ: **11.699.534/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.699.534/0001-74

Razão social: POTTENCIAL SEGURADORA SA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/11/2023	30/11/2023 a 29/12/2023	2023113018253903092380
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	2023111100441442983207
23/10/2023	23/10/2023 a 21/11/2023	2023102303544379451121
04/10/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	2023100407311822428830
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	2023091503503841597336
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	2023082700373390362143
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	2023080805385109320851
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	2023072007001760169541
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	2023070100410387914806
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	2023061200453118696875
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	2023052400541846414017
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	2023050500460773138145
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	2023041600391836689842
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	2023032800540213010008
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	2023030900474206936401
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	2023021800444944448913
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	2023013013465325476122
29/01/2023	29/01/2023 a 27/02/2023	2023012920283230803189
28/01/2023	28/01/2023 a 26/02/2023	2023012820305737696205
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012302210536888208
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010402284359486139
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121602461339446804
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112702162290887881
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110802573286870308
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102016500209411545
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093002344054780759
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091102180956753706
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082302265572205908
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080402284973344318
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	202207160216172455297
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062702163407842504



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060817591468216400
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052001382264729374
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050101155199383934
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041201384386372585
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032401451462730112
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501292218672845
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401330888109940
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012609205080645982
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122705365537382863

Resultado da consulta em 13/12/2023 11:34:54

Voltar

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, ENIO DIDONE MARTINS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/882F-FB46-F073-6A92> e informe o código 882F-FB46-F073-6A92





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/11/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/01/2024

NOME: POTTENCIAL SEGURADORA S.A.

CNPJ/CPF: 11.699.534/0001-74

LOGRADOURO: AVENIDA RAJA GABAGLIA

NÚMERO: 1143

COMPLEMENTO: AN 18°. 19°. 20°,

BAIRRO: LUXEMBURGO

CEP: 30380403

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000702598571





Sair

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS/CERTIDÕES

Pesquisa Avançada

Código de Validação:

[Privacidade](#) - [Termos](#)

Código verificador: 2311-0115-2541-0942-7312

Dados do Documento

Nome: CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_22183465.pdf

Situação: Disponível

Descrição: CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

Tipo de Documento: Certidão

Observação: Certidão válida para consulta até 30 de Janeiro de 2024.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 882F-FB46-F073-6A92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 13/12/2023 15:02:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 13/12/2023 15:03:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 13/12/2023 15:54:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ENIO DIDONE MARTINS (CPF 133.XXX.XXX-21) em 13/12/2023 16:45:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/12/2023 13:23:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/882F-FB46-F073-6A92>

Proc. Administrativo 36- 960/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/12/2023 às 15:41:53

A licitante **POTENCIAL SEGURADORA S.A**, foi inabilitada, pois apresentou documento com restrição, (prova de regularidade perante a Fazenda Municipal vencida).

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Proc. Administrativo 37- 960/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/12/2023 às 15:48:10

Anexamos as atas e documentos complementares para assinatura digital.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

AtaSessaoDisputa_Parte1_1_ac420231213101639195_1_.pdf

PropostasProcesso_ac420231213101640430.pdf

VencedoresProcessoDisputa_ac420231213101638773.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Lucielen de Jesus Camargo ...	13/12/2023 15:54:12	1Doc LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Maria Izabel da Costa Rodr...	13/12/2023 15:54:25	1Doc MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Thierry Tavares de Oliveir...	13/12/2023 16:15:17	1Doc THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Enio Didone Martins	13/12/2023 16:58:05	1Doc ENIO DIDONE MARTINS CPF 133.XXX.XXX-21
Jailton Pereira Dos Santos	14/12/2023 13:23:25	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4C06-F83D-AE9B-804E**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

Processo Administrativo Nº 960/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Data de Publicação: 29/11/2023 14:58:51

MOVIMENTOS DO PROCESSO

11/12/2023 15:15:29 CADASTRO DE PROPOSTA POTTENCIAL SEGURADORA S/A

12/12/2023 16:01:32 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA POTTENCIAL SEGURADORA S/A

13/12/2023 09:04:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

13/12/2023 09:06:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 123/2023. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Vou analisar a proposta e dentro de instantes o Sistema estará aberto para lances.

13/12/2023 10:03:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Está aberta a etapa de lances.

13/12/2023 10:06:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O valor ofertado pode ser melhorado.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços
Descrição: Cobertura de seguro completo de retroescavadeira JBC 3CX 4X4 série 2910534 - Chassi SOR3CXTTLL2910534			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 5.727,13	Valor Total: 5.727,13	
Item: 2	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços
Descrição: Cobertura de seguro completo de retroescavadeira XC 870BR-I - Chassi XUG08703TNPA00137			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 6.849,18	Valor Total: 6.849,18	
Item: 3	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços
Descrição: Cobertura de seguro completo de escavadeira XE215BR - Chassi 9BX02150LJAA10170			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 7.835,01	Valor Total: 7.835,01	
Item: 4	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços
Descrição: Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803PNPB01495			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 9.661,21	Valor Total: 9.661,21	
Item: 5	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços
Descrição: Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803CNPB01350			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 8.505,55	Valor Total: 8.505,55	
Item: 6	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços
Descrição: Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803VMPB01002			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 8.018,23	Valor Total: 8.018,23	
Item: 7	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços
Descrição: Cobertura de seguro completo de rolo compactador XS123PDBR - Chassi XUG01231PLAE00329			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 5.583,09	Valor Total: 5.583,09	
Item: 8	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços
Descrição: Cobertura de seguro completo de pá carregadeira W130ZB - Chassi N9AE11396			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 6.202,12	Valor Total: 6.202,12	



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 9	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços
Descrição: Cobertura de seguro completo de trator agrícola FT 254 4X4 25 cv - Chassi FTTE24AOLBV000698			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.195,21	Valor Total: 4.195,21	
Item: 10	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços
Descrição: Cobertura de seguro completo de trator agrícola T5045 4X4 50 vc - Chassi TDH5045TV20120012			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.263,03	Valor Total: 4.263,03	
Item: 11	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços
Descrição: Cobertura de seguro completo de trator agrícola T8075 4X4 80vc - Chassi TDH8075BH20120031			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.520,35	Valor Total: 4.520,35	
Item: 12	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços
Descrição: Cobertura de seguro completo de trator agrícola TL75E 4X4 80 cv - Chassi HCCZTL75PEC135400			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 4.615,43	Valor Total: 4.615,43	
Item: 13	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços
Descrição: Cobertura de seguro completo de trator agrícola MF5710C 105 vc - Chassi 9AGMC170JN5218001			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 6.264,22	Valor Total: 6.264,22	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 POTTENCIAL SEGURADORA S/A	040 11.699.534/0001-74	82.239,76	82.239,76		Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/11/2023 14:58:50	PUBLICADO				
30/11/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
13/12/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
13/12/2023 10:00:37	DISPUTA				
13/12/2023 10:00:37	LANCE	POTTENCIAL SEGURADORA S/A (PARTICIPANTE 040)		82.239,76	
13/12/2023 10:15:37	TEMPO RANDÔMICO				
13/12/2023 10:16:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
13/12/2023 10:16:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é POTTENCIAL SEGURADORA S/A					
13/12/2023 10:16:38	HABILITAÇÃO				



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio ÉNIO DIDONE MARTINS

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

Processo Administrativo Nº 960/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Data de Publicação: 29/11/2023 14:58:51

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 5.727,00
Descrição: Cobertura de seguro completo de retroescavadeira JBC 3CX 4X4 série 2910534 - Chassi SOR3CXTTLL2910534			
Autor	Marca/Modelo		Valor
POTENCIAL SEGURADORA S/A	serviços / serviços		5.727,00
Item: 2	Quant.: 1	Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 6.849,00
Descrição: Cobertura de seguro completo de retroescavadeira XC 870BR-I - Chassi XUG08703TNPA00137			
Autor	Marca/Modelo		Valor
POTENCIAL SEGURADORA S/A	serviços / serviços		6.849,00
Item: 3	Quant.: 1	Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 7.835,00
Descrição: Cobertura de seguro completo de escavadeira XE215BR - Chassi 9BX02150LJAA10170			
Autor	Marca/Modelo		Valor
POTENCIAL SEGURADORA S/A	serviços / serviços		7.835,00
Item: 4	Quant.: 1	Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 9.661,00
Descrição: Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803PNPB01495			
Autor	Marca/Modelo		Valor
POTENCIAL SEGURADORA S/A	serviços / serviços		9.661,00
Item: 5	Quant.: 1	Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 8.505,55
Descrição: Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803CNPB01350			
Autor	Marca/Modelo		Valor
POTENCIAL SEGURADORA S/A	serviços / serviços		8.505,55
Item: 6	Quant.: 1	Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 8.018,00
Descrição: Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803VMPB01002			
Autor	Marca/Modelo		Valor
POTENCIAL SEGURADORA S/A	serviços / serviços		8.018,00
Item: 7	Quant.: 1	Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 5.583,00
Descrição: Cobertura de seguro completo de rolo compactador XS123PDBR - Chassi XUG01231PLAE00329			
Autor	Marca/Modelo		Valor
POTENCIAL SEGURADORA S/A	serviços / serviços		5.583,00
Item: 8	Quant.: 1	Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 6.202,10
Descrição: Cobertura de seguro completo de pá carregadeira W130ZB - Chassi N9AE11396			

Assinado por: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, MAFIA IZABELLA COSTA RODRIGUES, TAVARES DE OLIVEIRA, ENIO DIDONE MARTINS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C06-F83D-AE9B-804E> e informe o código 4C06-F83D-AE9B-804E



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
POTTENCIAL SEGURADORA S/A	serviços / serviços	6.202,00
Item: 9	Quant.: 1 Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 4.195,00
Descrição: Cobertura de seguro completo de trator agrícola FT 254 4X4 25 cv - Chassi FTTE24AOLBV000698		
Autor	Marca/Modelo	Valor
POTTENCIAL SEGURADORA S/A	serviços / serviços	4.195,00
Item: 10	Quant.: 1 Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 4.263,00
Descrição: Cobertura de seguro completo de trator agrícola T5045 4X4 50 vc - Chassi TDH5045TV20120012		
Autor	Marca/Modelo	Valor
POTTENCIAL SEGURADORA S/A	serviços / serviços	4.263,00
Item: 11	Quant.: 1 Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 4.520,00
Descrição: Cobertura de seguro completo de trator agrícola T8075 4X4 80vc - Chassi TDH8075BH20120031		
Autor	Marca/Modelo	Valor
POTTENCIAL SEGURADORA S/A	serviços / serviços	4.520,00
Item: 12	Quant.: 1 Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 4.615,00
Descrição: Cobertura de seguro completo de trator agrícola TL75E 4X4 80 cv - Chassi HCCZTL75PEC135400		
Autor	Marca/Modelo	Valor
POTTENCIAL SEGURADORA S/A	serviços / serviços	4.615,00
Item: 13	Quant.: 1 Unidade: SEGURO	Val. Ref.: 6.264,00
Descrição: Cobertura de seguro completo de trator agrícola MF5710C 105 vc - Chassi 9AGMC170JN5218001		
Autor	Marca/Modelo	Valor
POTTENCIAL SEGURADORA S/A	serviços / serviços	6.264,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, MARILIA ZABEL, CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C06-F83D-AE9B-804E> e informe o código 4C06-F83D-AE9B-804E



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

POTENCIAL SEGURADORA S/A

Horário: 12/12/2023 16:01	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ce4be5454354a7080f28adc95629276.pdf	
Horário: 12/12/2023 16:01	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f76d8620c874176b141abf0d4119e4b.zip	
Horário: 12/12/2023 16:01	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c6461c310954059ba2cabd01d564a54.pdf	
Horário: 12/12/2023 16:01	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fad0f6898e6a4be5910ecd40e9bbcf4a.pdf	
Horário: 12/12/2023 16:01	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5167fef1d7948a7ba7698aca75176a2.pdf	
Horário: 12/12/2023 16:01	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f5b15137ff44d11a745b917aaac2c20.pdf	
Horário: 12/12/2023 16:01	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/843a2a41e4934f10ad8b9cae16272ab5.pdf	
Horário: 12/12/2023 16:01	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13442a8eda9a4d2183833dadbe8bc863.pdf	
Horário: 12/12/2023 16:01	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54f1e83bb583473ba0dd4d9f0ade3c02.pdf	
Horário: 12/12/2023 16:01	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa74d8bc308e45788323858b8e3d5c2a.pdf	
Horário: 12/12/2023 16:01	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1becd7fc11304f1e87b81ad67b23a9e3.pdf	
Horário: 12/12/2023 16:01	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99f50212f8cb4a25be17a55b4b9e9938.pdf	
Horário: 12/12/2023 16:01	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1893a57ff69c4b3dadbe21174ad72e68.pdf	
Horário: 12/12/2023 16:01	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9e8adf01a31455e96b3af5b72398ffd.pdf	
Horário: 12/12/2023 16:01	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99a20b7e78d346a9a66fa5ee294ca2fe.pdf	
Horário: 12/12/2023 16:01	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e729e6fdfd54681a2abcbf32dacda52.pdf	
Horário: 12/12/2023 16:01	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4b3e69de056483693d888a1cb97f596.zip	
Horário: 12/12/2023 16:01	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae49058d9034344a6efb2f97deaa9a9.pdf	
Horário: 12/12/2023 16:01	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/644ce665df5347ef957684bc91930a3f.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

Processo Administrativo Nº 960/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Data de Publicação: 29/11/2023 14:58:51

				TOTAL DO PROCESSO:	82.239,76
POTENCIAL SEGURADORA S/A				11.699.534/0001-74	82.239,76
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 040	Lance: 82.239,76	Total: 82.239,76	
Item: 1	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços		
Descrição: Cobertura de seguro completo de retroescavadeira JBC 3CX 4X4 série 2910534 - Chassi SOR3CXTTLL2910534					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5.727,13	Valor Unit.: 5.727,13	Total Item: 5.727,13		
Item: 2	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços		
Descrição: Cobertura de seguro completo de retroescavadeira XC 870BR-I - Chassi XUG08703TNPA00137					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 6.849,18	Valor Unit.: 6.849,18	Total Item: 6.849,18		
Item: 3	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços		
Descrição: Cobertura de seguro completo de escavadeira XE215BR - Chassi 9BX02150LJAA10170					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 7.835,01	Valor Unit.: 7.835,01	Total Item: 7.835,01		
Item: 4	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços		
Descrição: Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803PNPB01495					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 9.661,21	Valor Unit.: 9.661,21	Total Item: 9.661,21		
Item: 5	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços		
Descrição: Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803CNPB01350					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 8.505,55	Valor Unit.: 8.505,55	Total Item: 8.505,55		
Item: 6	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços		
Descrição: Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803VMPB01002					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 8.018,23	Valor Unit.: 8.018,23	Total Item: 8.018,23		
Item: 7	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços		
Descrição: Cobertura de seguro completo de rolo compactador XS123PDBR - Chassi XUG01231PLAE00329					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5.583,09	Valor Unit.: 5.583,09	Total Item: 5.583,09		
Item: 8	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços		
Descrição: Cobertura de seguro completo de pá carregadeira W130ZB - Chassi N9AE11396					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 6.202,12	Valor Unit.: 6.202,12	Total Item: 6.202,12		
Item: 9	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços		
Descrição: Cobertura de seguro completo de trator agrícola FT 254 4X4 25 cv - Chassi FTTE24AOLBV000698					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.195,21	Valor Unit.: 4.195,21	Total Item: 4.195,21		



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Item: 10	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços
Descrição: Cobertura de seguro completo de trator agrícola T5045 4X4 50 vc - Chassi TDH5045TV20120012			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.263,03	Valor Unit.: 4.263,03	Total Item: 4.263,03
Item: 11	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços
Descrição: Cobertura de seguro completo de trator agrícola T8075 4X4 80vc - Chassi TDH8075BH20120031			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.520,35	Valor Unit.: 4.520,35	Total Item: 4.520,35
Item: 12	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços
Descrição: Cobertura de seguro completo de trator agrícola TL75E 4X4 80 cv - Chassi HCCZTL75PEC135400			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 4.615,43	Valor Unit.: 4.615,43	Total Item: 4.615,43
Item: 13	Unidade: SEGURO	Marca: serviços	Modelo: serviços
Descrição: Cobertura de seguro completo de trator agrícola MF5710C 105 vc - Chassi 9AGMC170JN5218001			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 6.264,22	Valor Unit.: 6.264,22	Total Item: 6.264,22

PREGOEIRO: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio ÊNIO DIDONE MARTINS

Equipe de Apoio MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, ÊNIO DIDONE MARTINS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C06-F83D-AE9B-804E> e informe o código 4C06-F83D-AE9B-804E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C06-F83D-AE9B-804E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 13/12/2023 15:54:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 13/12/2023 15:54:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 13/12/2023 16:15:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ENIO DIDONE MARTINS (CPF 133.XXX.XXX-21) em 13/12/2023 16:58:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/12/2023 13:23:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C06-F83D-AE9B-804E>

Proc. Administrativo 38- 960/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/12/2023 às 15:53:50

O recurso foi marcado para o período da tarde do dia 13/12/2023, houve manifestação recurso pela empresa **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**

Conforme o item 11.2.3 a empresa tem 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico (juntar os memoriais de recurso). Os demais interessados, devem apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Proc. Administrativo 39- 960/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/12/2023 às 11:10:40

Anexo para análise e assinatura o recurso apresentado pela empresa **POTTENCIAL SEGURADORA S/A.**

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

Ata_de_Reuniao_2_.pdf

Certidao_Municipal_2_.pdf

Documento1_RG_Debora_2_.pdf

Documento_2_CNH_Ricardo_2_.pdf

Procuracao_2_.pdf

Recurso_PE_123_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	19/12/2023 11:22:38	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Thierry Tavares de Oliveir...	19/12/2023 11:27:12	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Maria Izabel da Costa Rodr...	19/12/2023 11:46:20	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....
Jailton Pereira Dos Santos	19/12/2023 11:47:21	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Enio Didone Martins	19/12/2023 12:28:01	1Doc	ENIO DIDONE MARTINS CPF 133.XXX.XXX-21

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **04FF-7767-7C07-3B7F**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300094081

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **POTENCIAL SEGURADORA S.A**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2300946527

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 OUTUBRO 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/587.293-8	MGE2300946527	10/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.874.546-39	JOAO DE LIMA GEO NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10931772 em 18/10/2023 da Empresa POTTENCIAL SEGURADORA S.A, Nire 31300094081 e protocolo 23587293-10/10/2023. Autenticação: 24653561F54D709C157EDEE7B5EDE7139208096. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/587.293-8 e o código de segurança MHC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

POTENCIAL SEGURADORA S.A.
CNPJ/MF nº. 11.699.534/0001-74
NIRE nº. 3130009408-1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: 26 de setembro de 2023, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Avenida Raja Gabáglia, nº 1.143, 19º andar, Bairro Luxemburgo, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403 e distância através da plataforma Microsoft Team.

CONVOCAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração foram convocados de acordo com a agenda anual definida, sendo enviado convite por correio eletrônico para todos os conselheiros.

PRESENÇA: Presentes os conselheiros José Castro Araújo Rudge, Eugenio Pacelli Mattar, Gustavo Henrique de Barros Franco, Emilio Humberto Carazzai Sobrinho, Guilherme Geraldo de Moraes Teixeira e Carlos Ferreira Quick. Estavam presentes os seguintes diretores convidados: João de Lima Géio Neto e Edmar Vidigal Paiva.

MESA DE TRABALHO: Presidente: José Castro Araújo Rudge; **Secretário:** João de Lima Géio Neto.

ORDEM DO DIA DE ACORDO COM A PAUTA:

1. Temas do conselho (Chairman) e abertura da Reunião;
2. Reeleição, posse dos membros da Diretoria e modificação das designações específicas dos membros da Diretoria Executiva, em observância ao disposto na Carta-Circular nº 9/2014/SUSEP-CGRAT, de 28 de março de 2014.
3. Palavra livre e avaliação da reunião;
4. Leitura da ata e encerramento.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, as considerações e as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade, pelos conselheiros:

1. O Presidente do Conselho, Sr. José Castro Araújo Rudge apresentou aos conselheiros os temas da pauta e procedeu a abertura da reunião;
2. Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade reeleger, para ocupar os cargos dos membros da Diretoria: (i) **João de Lima Géio Neto**, brasileiro, casado, diretor, titular do documento de identidade nº MG-11.172.182, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 054.874.546-39, com endereço comercial na Avenida Raja Gabáglia, nº 1.143, 19º andar, Bairro Luxemburgo, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403, como Diretor designado “Responsável pelas Relações com a SUSEP” (Circular 234/03) “Responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados”. (CNSP 431/21); (ii) **Ricardo Nassif Gregório**, brasileiro, casado, diretor, titular do documento de identidade nº MG 1.746.138, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 551.952.296-00, com endereço comercial na Avenida Raja Gabáglia, nº 1.143, 19º andar, Bairro Luxemburgo, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403, como Diretor designado “Responsável Técnico” (Circular 234/03 e CNSP 432/21); (iii) **Carlos Ferreira Quick**, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de identidade nº 6511358, expedida pelo SSP MG, inscrito no CPF/ME sob o número 014.389.376-95, com endereço comercial na Avenida Raja Gabáglia, nº 1.143, 19º andar, Bairro Luxemburgo, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403, como Diretor designado “Responsável pelo registro das operações de seguros” (CNSP 383/20) e “Responsável pela Política Institucional de Conduta” (Resolução CNSP nº 382/20); (iv) **Edmar Vidigal Paiva**, brasileiro, casado, diretor, portador da carteira de identidade nº 6526946, expedida pela PC-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.604.426-88, com endereço comercial na Avenida Raja Gabáglia, nº 1.143, 19º andar, Bairro Luxemburgo, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403.



Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403, como Diretor designado “Responsável pela Contabilidade (CNSP 432/21) e “Responsável Administrativo-Financeiro” (Circular 234/03); (v) **Daniel Amorim de Oliveira**, brasileiro, casado, diretor, portador da carteira de identidade nº M9167156 – SSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.924.206-96, com endereço comercial na Avenida Raja Gabáglia, nº 1.143, 19º andar, Bairro Luxemburgo, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-403, como Diretor designado “Responsável pelo Cumprimento do disposto na Lei de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores” (Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998 e Circular 234/03 e Circular 612/20), “Responsável pelos Controles Internos” (CNSP 416/21) “Responsável controles internos específicos para a prevenção contra fraudes” (Carta-Circular nº 009/2014) (o detalhamento das atribuições das respectivas designações mencionadas acima, de cada um dos Diretores está devidamente descrita no anexo I desta ata). Os Diretores ora eleitos terão prazo de mandato de 2 (dois) anos, permanecendo em seus cargos até a investidura de novo administrador. Os Diretores ora reeleitos tomam posse em seus cargos, nesta data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, a serem lavrados no livro de atas da Diretoria da Companhia, e declaram, em conformidade com a lei aplicável, que: (i) cumprem com todos os requisitos do Artigo 147 da Lei das S.A. para sua reeleição como Diretores, bem como com todas as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021, e na Circular SUSEP nº 526, de 25 de fevereiro de 2016; (ii) não estão envolvidos em nenhum dos crimes definidos por lei que os impeçam de exercer quaisquer atividades mercantis, financeira e/ou negócio; e (iii) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

3. Após encerradas as apresentações dos temas do dia, o Sr. José Castro Araújo Rudge concedeu a palavra aos conselheiros, bem como foi feita a avaliação da reunião.
4. O Sr. José Castro Araújo Rudge procedeu a leitura da ata e o encerramento da reunião.

ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida foi aprovada e assinada pela mesa e Conselheiros de forma eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória 2.200-2. Foi aprovada a lavratura da ata na forma sumária.

Presidente

José Castro Araújo Rudge

Secretário

João de Lima Géio Neto

Conselheiros:

Carlos Ferreira Quick

Emílio Humberto Carazzai Sobrinho

Eugenio Pacelli Mattar

José Castro Araújo Rudge

Gustavo Henrique de Barroso Franco

Guilherme Geraldo de Moraes Teixeira

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio, conforme certifica através de assinatura de forma digital Secretário da Mesa, Sr. João de Lima Géio Neto.

Belo Horizonte/MG, 26 de setembro de 2023.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/587.293-8	MGE2300946527	10/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.874.546-39	JOAO DE LIMA GEO NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10931772 em 18/10/2023 da Empresa POTTENCIAL SEGURADORA S.A, Nire 31300094081 e protocolo 23587293-10/10/2023. Autenticação: 24653561F54D709C157EDEE7B5EDE7139208096. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/587.293-8 e o código de segurança MHC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1Doc: Proc. Administrativo 960/2023 - Anexo: emissão_04FF77677C073B7FDB00A36 - Proc. administrativo-39-960-2023_assinado_versãoImpressão.pdf (9/42) 313/25

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 01 de 01

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ENIO DIDONE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04FF-7767-7C07-3B7F> e informe o código 04FF-7767-7C07-3B7F

POTENCIAL SEGURADORA S.A.

CNPJ/MF nº. 11.699.534/0001-74

NIRE nº. 3130009408-1

**ANEXO I DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2023**

Detalhamento das atribuições dos Diretores

1- Diretor Responsável pelas Relações com a SUSEP (Circular 234/03):

Ao diretor designado como responsável pelas relações com a SUSEP, caberá responder pelo relacionamento com a Autarquia, prestando, isoladamente ou em conjunto com outros diretores, as informações por ela requeridas.

2- Diretor Responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados. (CNSP 431/21):

Diretor responsável pelo cumprimento da resolução no que corresponde as operações das sociedades seguradoras por meio de seus representantes de seguros.

3- Diretor Responsável pelo Cumprimento do disposto na Lei de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores (Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998 e Circular 234/03 e Circular 612/20):

Ao diretor designado como responsável pelo cumprimento do disposto na Lei no 9.613, de 3 de março de 1998, caberá zelar pela sua observância e da respectiva regulamentação complementar.

4- Diretor Responsável Técnico (Circular 234/03 e CNSP 432/21):

Ao diretor designado como responsável técnico, caberá a supervisão das atividades técnicas, englobando a elaboração de produtos, respectivos regulamentos, condições gerais e notas técnicas, bem como os cálculos que permitam a adequada constituição das provisões, reservas e fundos; e

Responsável por responder junto à Susep pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor, além de outras atribuições previstas em normas específicas.

5- Diretor Responsável pelos Controles Internos (CNSP 416/21):

Compete ao diretor responsável pelos controles internos:

I - orientar e supervisionar:

a) a implementação e operacionalização do SCI e da EGR, promovendo a integração de que trata o art. 14, inciso I; e

b) as atividades das unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver;

II - prover as unidades de conformidade e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades, em especial quanto ao disposto no art. 10, § 6º, inciso I; e

III - informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, os órgãos de administração e o Comitê de Riscos, se existente, de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando a:

a) riscos novos ou emergentes;



- b) níveis de exposição a riscos, bem como eventuais limitações e incertezas relacionados a sua mensuração;
 - c) ações relativas à gestão de riscos; e
 - d) deficiências relativas à EGR e ao SCI e seu respectivo saneamento.
- 6- Diretor Responsável controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Carta-Circular nº 009/2014):**
Diretor responsável pelo cumprimento e promoção de controles internos voltadas para prevenção contra fraude, conforme estabelecido na Carta-Circular nº 009/2014.
- 7- Diretor Responsável pela Contabilidade (CNSP 432/21):**
Responsável pela contabilidade para responder, junto à SUSEP, pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade previstos na regulamentação em vigor, além de outras atribuições previstas em normas específicas.
- 8- Diretor Responsável Administrativo-Financeiro (Circular 234/03):**
Ao diretor designado como responsável administrativo-financeiro, caberá a supervisão das atividades administrativas e econômico-financeiras, englobando o cumprimento de toda a legislação societária e aquela aplicável à consecução dos respectivos objetivos sociais.
- 9- Diretor Responsável pelo registro das operações de seguros (CNSP 383/20):**
Diretor responsável pelo cumprimento da resolução no que corresponde o registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros.
- 10- Diretor Responsável pela Política Institucional de Conduta (Resolução CNSP nº 382/20):**
Ao diretor Responsável pela Política Institucional de Conduta caberá zelar pela observância do cumprimento da Política Institucional de Conduta prevista no art. 6º da Resolução CNSP nº 382/2020.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/587.293-8	MGE2300946527	10/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.874.546-39	JOAO DE LIMA GEO NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10931772 em 18/10/2023 da Empresa POTTENCIAL SEGURADORA S.A, Nire 31300094081 e protocolo 23587293-10/10/2023. Autenticação: 24653561F54D709C157EDEE7B5EDE7139208096. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/587.293-8 e o código de segurança MHC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1Doc: Proc. Administrativo 960/2023 - Anexo - emissão 04FF77677C073B7FDB00A36 - Proc. administrativo 39-960-2023 - assinado - versão Impressão.pdf (8/42) 316/25

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 01 de 01

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ENIO DIDONE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04FF-7767-7C07-3B7F> e informe o código 04FF-7767-7C07-3B7F

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 70EA72BF64724B4B99D5268F6FDFB529

Status: Concluído

Assunto: Pottencial | Ata RCA - Reeleição Diretoria e ANEXO I

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 8

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 9

Rubrica: 21

Isadora Moura

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Raja Gabaglia, 1143, 20º andar -

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Luxemburgo

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

BH, MG 30380-403

isadora.moura@pottencial.com.br

Endereço IP: 187.113.67.166

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Isadora Moura

Local: DocuSign

26/09/2023 16:00:20

isadora.moura@pottencial.com.br

Eventos do signatário

Carlos Ferreira Quick

carlos.ferreira@pottencial.com.br

VP

VP

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:



C276977EC325458...

Registro de hora e data

Enviado: 26/09/2023 16:10:10

Visualizado: 26/09/2023 17:06:36

Assinado: 26/09/2023 17:06:47

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 186.248.220.238

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

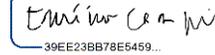
Emílio Humberto Carazzai Sobrinho

emiliocarazzai@quadrivium.com.br

CAD - Rio Branco Alimentos S.A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



39EE238B78E5459...

Enviado: 26/09/2023 16:10:10

Reenviado: 27/09/2023 16:05:20

Visualizado: 27/09/2023 16:31:38

Assinado: 27/09/2023 16:31:54

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 2.57.171.12

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/02/2021 08:52:59

ID: 89fdf9ea-0087-4997-8264-b3510f89f68d

Eugenio Pacelli Mattar

eugenio.mattar@localiza.com

Chief Executive Officer

Localiza Rent a Car S/A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



2924FCFEF5366409...

Enviado: 26/09/2023 16:10:11

Visualizado: 26/09/2023 18:02:49

Assinado: 26/09/2023 18:03:04

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 152.255.104.204

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Guilherme Geraldo de Moraes Teixeira

guilherme.teixeira@xpasset.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



A2B45F4F4B3E470...

Enviado: 26/09/2023 16:10:11

Visualizado: 26/09/2023 17:25:54

Assinado: 26/09/2023 17:26:09

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.55.98.57

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/09/2023 17:25:54

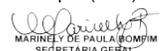
ID: e8eade7c-fe26-4466-85e2-c3fffc98e309



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10931772 em 18/10/2023 da Empresa POTTENCIAL SEGURADORA S.A, Nire 31300094081 e protocolo 23587293-8/10/2023. Autenticação: 24653561F54D709C157EDEC7B5EDE7139208096. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 23/587.293-8 e o código de segurança MHKc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1Doc.: Proc. Administrativo 960/2023 | Anexo: emissão: 04FF-7767-7C073B7FD8B00AB6 | proc.-administrativo-39--960-2023_assinado_-versaol Impressão.pdf (9/42) 317/425



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 01 de 02

Eventos do signatário

Gustavo Henrique de Barroso Franco
 Gustavo.Franco@riobravo.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 460EED26FA864CA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 187.11.114.75
 Assinado com o uso do celular

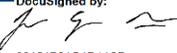
Registro de hora e data

Enviado: 26/09/2023 16:10:12
 Visualizado: 27/09/2023 10:40:06
 Assinado: 27/09/2023 10:40:53

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/09/2023 10:40:06
 ID: e65a369e-f610-4ffb-a8eb-bd88cacd305b

João de Lima Géio Neto
 joao.geo@pottencial.com.br
 CEO

DocuSigned by:

 86454B8AB4D14CB...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 200.167.93.61

Enviado: 26/09/2023 16:10:13
 Visualizado: 27/09/2023 07:04:40
 Assinado: 27/09/2023 07:04:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/09/2022 11:55:15
 ID: f6ea7978-8ef6-4e2d-8323-264cd03d477e

José Castro Araújo Rudge
 zecarudge@gmail.com
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 2B71243161B6407...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
 Usando endereço IP: 191.181.59.135
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 26/09/2023 16:10:12
 Visualizado: 26/09/2023 18:24:20
 Assinado: 26/09/2023 18:24:50

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/09/2023 18:24:20
 ID: c3e2a2e1-607b-415e-a694-5def77e36292

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Edmar Vidigal Paiva
 edmar.paiva@pottencial.com.br
 CFO
 Pottencial Seg
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 26/09/2023 16:10:13
 Visualizado: 26/09/2023 16:27:08

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Sara Bothrel Fernandes
 sara.fernandes@pottencial.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 26/09/2023 16:10:13
 Visualizado: 26/09/2023 16:26:10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10931772 em 18/10/2023 da Empresa POTTENCIAL SEGURADORA S.A, Nire 31300094081 e protocolo 23587293-8/10/2023. Autenticação: 24653561F54D709C157EDEC7B5EDE7139208096. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 23/587.293-8 e o código de segurança MHK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26/09/2023 16:10:14
Envelope atualizado	Segurança verificada	26/09/2023 17:04:39
Envelope atualizado	Segurança verificada	26/09/2023 17:04:39
Envelope atualizado	Segurança verificada	26/09/2023 17:04:39
Envelope atualizado	Segurança verificada	26/09/2023 17:04:39
Envelope atualizado	Segurança verificada	26/09/2023 17:04:39
Envelope atualizado	Segurança verificada	26/09/2023 17:04:39
Envelope atualizado	Segurança verificada	26/09/2023 17:04:39
Envelope atualizado	Segurança verificada	26/09/2023 17:04:39
Entrega certificada	Segurança verificada	26/09/2023 18:24:20
Assinatura concluída	Segurança verificada	26/09/2023 18:24:50
Concluído	Segurança verificada	27/09/2023 16:31:54
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10931772 em 18/10/2023 da Empresa POTTENCIAL SEGURADORA S.A, Nire 31300094081 e protocolo 23587293-8 em 10/10/2023. Autenticação: 24653561F54D709C157EDEC7B5EDE7139208096. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/587.293-8 e o código de segurança MHK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1Doc: Proc. Administrativo 960/2023 | Anexo: emissao_04FF77677C023B7FD8B00AB6_proc.-administrativo-39--960-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (11/42) 319/425

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ENIO DEDONE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/04FF-7767-7C07-3B7F> e informe o código 04FF-7767-7C07-3B7F

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, POTTENCIAL SEGURADORA S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10931772 em 18/10/2023 da Empresa POTTENCIAL SEGURADORA S.A, Nire 31300094081 e protocolo 23587293-8 em 10/10/2023. Autenticação: 24653561F54D709C157EDEC7B5EDE7139208096. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 23/587.293-8 e o código de segurança MHKc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1Doc: Proc. Administrativo.960/2023 | Anexo: emissao_04FF77677C023B7FD8B00AB6 | proc.-administrativo-39--960-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (12/42) 320/225

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ENIO PEDONE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/04FF-7767-7C07-3B7F> e informe o código 04FF-7767-7C07-3B7F

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact POTTENCIAL SEGURADORA S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: johann.nagl@pottencial.com.br

To advise POTTENCIAL SEGURADORA S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at johann.nagl@pottencial.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from POTTENCIAL SEGURADORA S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to johann.nagl@pottencial.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with POTTENCIAL SEGURADORA S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10931772 em 18/10/2023 da Empresa POTTENCIAL SEGURADORA S.A, Nire 31300094081 e protocolo 23587293-8 de 10/10/2023. Autenticação: 24653561F54D709C157EDEC7B5EDE7139208096. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/587.293-8 e o código de segurança MHK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1Doc: Proc. Administrativo-960/2023 | Anexo - emissão_04FF77677C023B7FD8B00AB6 - proc.-administrativo-39--960-2023_ assinado_ versãoImpressão.pdf (13/42) 32/7/25

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1

assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ENIO DEDONE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/04FF-7767-7C07-3B7F> e informe o código 04FF-7767-7C07-3B7F

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to johann.nagl@pottencial.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify POTTENCIAL SEGURADORA S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by POTTENCIAL SEGURADORA S.A. during the course of your relationship with POTTENCIAL SEGURADORA S.A..



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10931772 em 18/10/2023 da Empresa POTTENCIAL SEGURADORA S.A, Nire 31300094081 e protocolo 23587293-8 de 10/10/2023. Autenticação: 24653561F54D709C157EDEC7B5EDE7139208096. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 23/587.293-8 e o código de segurança MHK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1Doc: Proc. Administrativo-960/2023 | Anexo_ emissao_04FF77677C073B7FD8B00AB6 | proc.-administrativo-39--960-2023_ assinado_ versaoImpressao.pdf (14/42) 322/425

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ENIO DEDONE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/04FF-7767-7C07-3B7F> e informe o código 04FF-7767-7C07-3B7F

REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DA ASSINATURA

De tempos em tempos, POTTENCIAL SEGURADORA S.A. (nós, nós ou Empresa) pode ser obrigado por lei a fornecer-lhe determinados avisos ou divulgações escritas. A seguir estão descritos os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema DocuSign. Por favor, leia as informações abaixo com cuidado e profundidade, e se você pode acessar essas informações por via eletrônica para a sua satisfação e concordar com este registro eletrônico e Divulgação Assinatura (ERSD), confirme o seu acordo, selecionando a caixa de seleção ao lado de 'Eu concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas antes de clicar em 'continuar' dentro do sistema DocuSign.

Primeiros cópias em papel

a qualquer momento, você pode solicitar-nos uma cópia em papel de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente a você por nós. Você terá a capacidade de baixar e imprimir documentos que lhe enviamos através do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura e, se você optar por criar uma conta DocuSign, você pode acessar os documentos por um período limitado de tempo (geralmente 30 dias) após tais documentos são primeiramente enviado a você. Após esse período, se você desejar nos enviar-lhe cópias em papel de tais documentos a partir de nosso escritório para você, você será cobrado um 0.00 taxa de US \$ por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias em papel de nós, seguindo o procedimento descrito abaixo.

Retirando o seu consentimento

Se você decidir para receber avisos e divulgações de nós eletronicamente, você pode a qualquer momento alterar a sua mente e diga-nos que depois disso você deseja receber avisos e divulgações requeridas apenas em formato papel. Como você deve nos informar da sua decisão de receber avisos futuros e divulgação em formato papel e retirar o seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente é descrito abaixo.

Consequências da mudança de sua mente

Se você optar por receber notificações e informações exigidas apenas em formato papel, ele vai abrandar a velocidade com que podemos concluir determinadas etapas em transações com você e prestação de serviços para você, porque vamos precisar primeiro a enviar os avisos ou divulgações exigidas para você em formato papel, e depois esperar até que recebamos de volta de você o seu reconhecimento do recibo de tais avisos de papel ou divulgações. Mais distante, você não vai mais ser capaz de usar o sistema DocuSign para receber avisos e consentimentos necessários eletronicamente de nós ou assinem documentos eletronicamente de nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados para você eletronicamente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10931772 em 18/10/2023 da Empresa POTTENCIAL SEGURADORA S.A, Nire 31300094081 e protocolo 23587293-8 de 10/10/2023. Autenticação: 24653561F54D709C157EDEC7B5EDE7139208096. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/587.293-8 e o código de segurança MHKc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1Doc: Proc. Administrativo-960/2023 | Anexo_ emissao_04FF77677C023B7FD8B00AB6_proc.-administrativo-39--960-2023_ assinado_ versaoImpressao.pdf (15/42) 323/425


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1

a menos que você nos dizer o contrário, de acordo com os procedimentos descritos aqui, iremos fornecer eletronicamente para você através do sistema DocuSign todos os avisos necessários, divulgações, autorizações, reconhecimentos, e outros documentos que são necessários para ser fornecida ou disponível a você durante o curso de nosso relacionamento com você. Para reduzir a chance de que você, inadvertidamente, não receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos a fornecer todas as notificações necessárias e divulgações a você pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos deu. Portanto, você pode receber todas as divulgações e anúncios por via eletrônica ou em papel através do sistema de entrega de correio papel. Se você não concordar com este processo, por favor deixe-nos saber como descrito abaixo. Veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua eleição não receber a entrega dos avisos e divulgações eletronicamente de nós

Como entrar em contato com POTTENCIAL SEGURADORA S.A.:

você pode contactar-nos para nos informar as suas alterações sobre a forma como podemos contactá-lo eletronicamente, para solicitar cópias em papel de certas informações de nós, e de retirar o seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações eletronicamente como segue:

Para aconselhar POTTENCIAL SEGURADORA S.A. do seu novo endereço de e-mail

Para nos avisar de uma mudança no seu endereço de e-mail onde devemos enviar avisos e divulgações eletronicamente para você, você deve enviar uma mensagem de email para o endereço e no corpo de tal pedido você deve indicar: o seu email anterior endereço, o seu novo endereço de e-mail.

Se você criou uma conta de DocuSign, você pode atualizá-lo com seu novo endereço de e-mail através de suas preferências de conta.

Para solicitar cópias em papel de POTTENCIAL SEGURADORA S.A.

Para solicitar a entrega de nós de cópias em papel dos avisos e divulgações previamente fornecidos por nós para você eletronicamente, você deve envie-nos um email para e no corpo de tal pedido deve indicar o seu endereço de e-mail, nome completo, endereço e número de telefone.

Para retirar o seu consentimento com POTTENCIAL SEGURADORA S.A.

Para nos informar que você não deseja mais receber avisos futuros e divulgações em formato eletrônico que você pode:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10931772 em 18/10/2023 da Empresa POTTENCIAL SEGURADORA S.A, Nire 31300094081 e protocolo 23587293-8 de 10/10/2023. Autenticação: 24653561F54D709C157EDEE7B5EDE7139208096. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/587.293-8 e o código de segurança MHK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1Doc: Proc. Administrativo-960/2023 | Anexo - emissao_04FF77677C023B7FD8B00AB6_proc.-administrativo-39--960-2023_assinado-versaoImpressao.pdf (16/42) 324/25

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1

i . recusar-se a assinar um documento de dentro de sua sessão de autógrafos, e na página seguinte, selecione a caixa de seleção indicando que deseja retirar o seu consentimento, ou você pode;

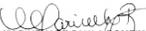
ii. envie-nos um email para e no corpo de tal pedido deve indicar o seu e-mail, nome completo, endereço e número de telefone. . .



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10931772 em 18/10/2023 da Empresa POTTENCIAL SEGURADORA S.A, Nire 31300094081 e protocolo 23587293-8 de 10/10/2023. Autenticação: 24653561F54D709C157EDEC7B5EDE7139208096. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/587.293-8 e o código de segurança MHKC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1Doc: Proc. Administrativo-960/2023 | Anexo_ emissao_04FF77677C073B7FD8B00AB6 | proc.-administrativo-39--960-2023_ assinado_ versaoImpressao.pdf (17/42) 325/425


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 17720



assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ENIO DEDONE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/04FF-7767-7C07-3B7F> e informe o código 04FF-7767-7C07-3B7F



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/587.293-8	MGE2300946527	10/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.874.546-39	JOAO DE LIMA GEO NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10931772 em 18/10/2023 da Empresa POTTENCIAL SEGURADORA S.A, Nire 31300094081 e protocolo 23587293-10/10/2023. Autenticação: 24653561F54D709C157EDEE7B5EDE7139208096. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/587.293-8 e o código de segurança MHC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1Doc: Proc. Administrativo 960/2023 | Anexo: emissao_04FF77677C073B7FD8B00AB6_proc.-administrativo-39-960-2023_assinada_versaoimpressao.pdf (18/42) 32/425

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ENIO DIDONE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04FF-7767-7C07-3B7F> e informe o código 04FF-7767-7C07-3B7F





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POTTENCIAL SEGURADORA S.A, de NIRE 3130009408-1 e protocolado sob o número 23/587.293-8 em 10/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10931772, em 18/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.874.546-39	JOAO DE LIMA GEO NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.874.546-39	JOAO DE LIMA GEO NETO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.874.546-39	JOAO DE LIMA GEO NETO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.874.546-39	JOAO DE LIMA GEO NETO

Belo Horizonte, quarta-feira, 18 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Zulene Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 18/10/2023, às 13:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/587.293-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 18 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10931772 em 18/10/2023 da Empresa POTTENCIAL SEGURADORA S.A, Nire 31300094081 e protocolo 235872831-10/10/2023. Autenticação: 24653561F54D709C157EDEE7B5EDE7139208096. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/587.293.8 e o código de segurança MHC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ENIO DIDONE MARTINS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04FF-7767-7C07-3B7F> e informe o código 04FF-7767-7C07-3B7F



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFILEJMJOJ**

Certidão nº **25.202.977** Exercício: **2023**

Emissão em: **04/12/2023**

Requerimento em: **09:04:40**

Validade: **03/01/2024**

Nome: **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**

CNPJ: **11.699.534.0001.74**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ENIO DIDONE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04FF-7767-7C07-3B7F> e informe o código 04FF-7767-7C07-3B7F







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RICARDO NASSIF GREGORIO

1ª HABILITAÇÃO
09/06/1987

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/11/1962 BELO HORIZONTE/MG

4a DATA EMISSÃO
05/10/2022

4b VALIDADE
04/10/2027

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG1746138 SSP MG

4d CPF
551.952.296-00

5 Nº REGISTRO
02625148835

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO JOAO GREGORIO

ELZA NASSIF GREGORIO



Ricardo Nassif Gregorio

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		04/10/2027		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Área reservada para observações.

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

99691616511
MG625738357

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS



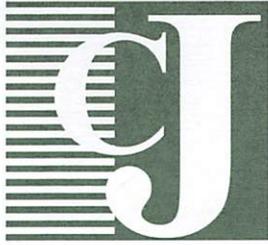
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2453656527

PROIBIDO PLASTIFICAR

2453656527

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ENIO DIDONE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04FF-7767-7C07-3B7F> e informe o código 04FF-7767-7C07-3B7F



Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



LIVRO - 2330P
PRIMEIRO TRASLADO

FOLHA - 070

Procuração que faz **Pottencial Seguradora S.A.**

Saibam quantos este público instrumento virem que, do ano de nascimento de

Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e vinte e três (2023), aos 01 (um) dias do mês de novembro nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no 2º Tabelionato de Notas, situado na Rua da Bahia nº 1000, perante mim, Mallany Pereira Freitas, Escrevente Autorizada, Endereço Eletrônico: mallany@cartoriojaguarao.com.br, compareceu como Outorgante: **Pottencial Seguradora S.A.**, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 1143, 18º, 19º e 20º Andar, bairro Luxemburgo em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.699.534/0001-74, endereço eletrônico: contabilidade.pottencial@pottencial.com.br, nos termos dos seus atos societários e da certidão simplificada expedida em 30/10/2023, neste ato representada por seus Diretores: **Ricardo Nassif Gregório**, brasileiro, filho de Antônio Joao Gregório e Elza Nassif Gregório, casado, securitário, carteira de identidade nº. MG-1.746.138 da PC/MG, inscrito no CPF sob o nº. 551.952.296-00, endereço eletrônico: ricardo.nassif@pottencial.com.br, endereço profissional à Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 19º Andar, bairro Luxemburgo em Belo Horizonte, Minas Gerais, e **Edmar Vidigal Paiva**, brasileiro, filho de Palmiro Pereira Paiva e Vicentina Quintão Vidigal Paiva, casado, diretor, carteira de identidade nº. MG-6526946 da PC/MG, inscrito no CPF sob o nº. 024.604.426-88, endereço eletrônico: edmar.paiva@pottencial.com.br, endereço profissional à Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 19º Andar, bairro Luxemburgo em Belo Horizonte, Minas Gerais, a presente reconhecida e identificada como a própria e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ela, por seus representantes, me foi dito que nomeiam e constituem suas bastantes Procuradoras: **Mariana Lamounier Alves Pereira**, brasileira, filha de José Flávio Pereira e Luzia Lamounier Alves, casada, advogada, carteira de identidade nº. MG-13.923.747 da SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 092.632.056-47, endereço eletrônico: mariana.lamounier@pottencial.com.br; **Laura Miranda da Silva**, brasileira, filha de Fernando Sidney Teixeira da Silva e Lourdes Antonia Miranda Silva, solteira, advogada, carteira de identidade nº. MG-19.081.969 da PC/MG, inscrita no CPF sob o nº. 129.016.216-60, endereço eletrônico: laura.silva@pottencial.com.br; **Debora Francisca de Souza**, brasileira, filha de Ademir Francisco de

Rua da Bahia, 1000 - Centro - CEP 30160-011

PABX: (31) 3014-4600 - WhatsApp: (31) 98312-1694 - www.cartoriojaguarao.com.br
Tabelião Titular - João Carlos Nunes Júnior



Souza e Edineide de Oliveira Souza, casada, securitária, carteira de identidade nº. 34.096.524-1 da SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 284.725.768-33, endereço eletrônico: debora.souza@pottencial.com.br, ambas com endereço profissional à Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 19º Andar, bairro Luxemburgo em Belo Horizonte, Minas Gerais, com poderes da cláusula “et extra” e “ad negotia”; desde que em conjunto com um Diretor, conforme previsão estabelecida pelo artigo 20, do seu respectivo Estatuto Social, e, especialmente para representá-la perante o Poder Público no que concerne a certames licitatórios, podendo assinar contratos, aditivos, distratos, declarações, propostas, apresentar provas, prestar primeiras e últimas declarações, realizar cadastros em plataformas, sites e outros semelhantes; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato. **Feita sob minuta.** As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes por se tratar de instrumento público. **Protocolo nº. 23592/2023.** Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos R\$ 136.39; RECOMPE R\$ 8.18; TFJ R\$ 45.44; ISS R\$ 6.82; Total R\$ 196.83 Valores referentes ao Arquivamento de: 7 folhas: Emolumentos R\$ 58.73; RECOMPE R\$ 3.50; TFJ R\$ 19.53; ISS R\$ 2.94; Total R\$ 84.70 - Códigos CGJ/TJMG desta Procuração: (1x1458-9); (7x8101-8); Assim disseram e me pediram este instrumento, que lido e achado conforme, aceitam e assinam dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal nº. 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu Mallany Pereira Freitas, Escrevente Autorizada, a escrevi. Dou fé. Eu, Mírian Bomfá Santos Alves, Tabeliã Substituta, a subscrevi. Ricardo Nassif Gregório - Edmar Vidigal Paiva- TRASLADADA EM SEGUIDA.

Eu, Mallany Pereira Freitas, tabelião, a subscrevo e assino em público e raso.

Em testº. J da verdade.

O TABELIÃO M. Freitas



PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 2º de Notas de Belo Horizonte

Selo eletrônico Nº: **HF150355**

Cód. Seg.: **1701.1534.4073.4319**

Quantidade de Atos Praticados: **8**

Ato(s) praticado(s) por: **Mallany Pereira Freitas - Escrevente Autorizado**

Emol.: R\$ 206.8 - TFJ: R\$ 64.97 - Valor Final: R\$ 271.77 - ISS: R\$ 9.76

Consulte a validade deste Selo no site <HTTPS://selos.tjmg.jus.br>



Ex.mo Sr. Pregoeiro do Município de Cajati/SP.

REF: (Seguro para máquinas e equipamentos)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 123/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 960/2023 1DOC

POTTENCIAL SEGURADORA S/A. (doravante denominada RECORRENTE), pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 11.699.534/0001-74, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 1.143, 19º andar, Bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, MG, CEP 30.380-403, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, vem, perante este Colendo Órgão, com fulcro no artigo 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002 e nos termos do item 11 do Edital em referência, apresentar as presentes

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão administrativa que desclassificou a Proposta da RECORRENTE na etapa de lances, o que faz com fulcro nas matérias de fato e de direito a seguir aduzidas:

I – TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cumpre destacar a tempestividade do presente apelo, salientando-se que, consoante o disposto no item 11, do Edital em referência:

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Pois bem. Aberto o prazo para registro da intenção de recurso no dia 12/12/2023 e tendo a RECORRENTE manifestado de forma imediata e motivada, na Sessão ocorrida neste mesmo dia, a sua intenção de recorrer da decisão administrativa que desclassificou sua Proposta sob o argumento de “Certidão Municipal Vencida”, iniciou-se, então, no dia

13/12/2023, o prazo de 3 (três) dias para apresentação dos presentes memoriais de recurso, exaurindo-se o prazo em 15/12/2023.

Resta, portanto, tempestivo o presente Recurso Administrativo.

II – RAZÕES DA RECORRENTE

Trata-se de Pregão Eletrônico na modalidade Menor Preço, tendo por objeto a contratação de empresa seguradora para emissão de apólice(s) de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos para máquinas e equipamentos de terraplenagem e agrícola da municipalidade de Cajati/SP.

Ao longo do Pregão, a Recorrente foi a única licitante a apresentar proposta, sendo que **o preço ofertado é abaixo do orçado pelo órgão e dentro do que se encontra no mercado.**

No entanto, o ilustre Pregoeiro houve por bem em desclassificar a Recorrente ao argumento de que ela “**Apresentou Certidão Municipal vencida e por não se enquadrar como ME, não tem benefício da Lei Complementar 123/2006.**”.

A certidão Municipal apresentada pela Recorrente tinha validade até o dia 03/12/2023, e a data da entrega das propostas era o dia 30/11/23, sendo a data da disputa o dia 13/12/23. **A CERTIDÃO FOI ENTREGUE AO ÓRGÃO PÚBLICO COM A VALIDADE VIGENTE!! TRATA-SE DE DEFEITO SANÁVEL, PORTANTO, SENDO QUE A RECORRENTE, NESTE ATO, JUNTA A CERTIDÃO MUNICIPAL NEGATIVA DE DÉBITOS COM VALIDADE ENTRE 04/12/24 E 31/01/2024, comprovando que está regular com a fazenda.**

Fato é que, havendo alguma dúvida quanto à regularidade e completude da documentação que instruiu a proposta da ora Recorrente – o que se admite apenas a título de argumentação –, caberia ao agente público se valer da faculdade prevista no art. 43, § 3º, da Lei de Licitações, ou seja, **deflagrar diligências para cumprimento pela própria Recorrente, senão, diligenciar junto ao Órgão que emitiu a certidão em apreço, sanando-se, desse modo, eventual obscuridade quanto ao seu conteúdo,** nos termos dos itens **1.3.6.4, 9.15.6.4 e 22.4** do instrumento convocatório, assim copiado:

9.15.6.4. Poderá a Administração oficial a licitante ou diligenciar a quem quer que seja, na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, a fim de verificar a veracidade das informações contidas nos atestados, podendo requerer documentos ou informações, tais como cópia de contratos, recolhimento de tributos, dentre outros cabíveis.

1.3.6.4. Poderá a Administração oficial a licitante ou diligenciar a quem quer que seja, na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, a fim de verificar a veracidade das informações contidas nos atestados, podendo requerer documentos ou informações, tais como cópia de contratos, recolhimento de tributos, dentre outros cabíveis.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Confira-se, neste sentido, o conteúdo do referido preceito legal invocado reiteradamente pelo Edital:

Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93 – É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

A SITUAÇÃO SOB EXAME AINDA FAZ COM QUE SE CONSIDERE O FATO DE QUE NÃO HOUE COMPARECIMENTO DE OUTROS LICITANTES, DE MODO QUE NÃO HÁ QUE SE FALAR EM QUEBRA DE ISONOMIA, DIRECIONAMENTO OU COISA QUE O VALHA!!! A DILIGÊNCIA, NO CASO EM APREÇO, HÁ QUE SER FEITA EM PROL DO INTERESSE PÚBLICO E DO APROVEITAMENTO DO CERTAME!!!

Neste sentido, Marçal Justen Filho ensina que *“não existe uma competência discricionária para escolher entre realizar ou não a diligência. Se os documentos apresentados pelo particular ou as informações neles contidas envolverem pontos obscuros – apurados de ofício pela Comissão ou por provocação de interessados –, a realização de diligências será obrigatória”* (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª ed., Dialética, pág. 424).

Como **o fim visado pela Administração é a obtenção de proposta mais vantajosa**, desde que, obviamente, atendidos os requisitos técnicos necessários, formalismos extremos devem ser afastados, porque prejudiciais ao alcance dessa finalidade. Dessa forma, meras falhas formais, assim entendidas aquelas que não prejudicam a essência, o conteúdo do ato, devem ser relevadas. Por oportuno, registramos, ainda, que o Superior Tribunal de Justiça, em recente decisão, posicionou-se no sentido de que:

“O formalismo no procedimento não significa que se possam desclassificar propostas eivadas de simples omissões ou defeitos irrelevantes”. (Decisão proferida em Mandado de Segurança nº 5.418).

Ainda assim, espancando dúvidas, o acórdão referente à DC-0216-15/98-P, do Tribunal de Contas da União, elucida a matéria de forma inquestionável:

O mestre Hely Lopes Meirelles nos ensina que a desconformidade ensejadora da desclassificação de uma proposta deve ser substancial e lesiva à Administração ou aos outros licitantes, visto que uma falha na interpretação do edital não deve propiciar a rejeição da oferta.

....

Para Hely, melhor será que se aprecie uma proposta sofrível na apresentação, mas vantajosa no conteúdo, do que desclassificá-la por um rigorismo formal e inconstitucional com o caráter competitivo da licitação.

....

A respeito do assunto, o Tribunal de Contas da União ao analisar o TC 009.546/92-8, "in" DOU de 29.12.92, assim se manifestou: ... o rigor formal não pode ser exagerado ou absoluto. Como adverte o já citado Hely Lopes Meirelles, o princípio do procedimento formal não significa que a Administração deva ser formalista a ponto de fazer exigências inúteis ou desnecessárias a licitação, como também não quer dizer que se deva anular o procedimento o julgamento, ou inabilitar licitantes ou desclassificar propostas diante de simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que tais omissões sejam irrelevantes e não causem prejuízos a administração e aos concorrentes.

O Supremo Tribunal Federal, também já se manifestou sobre caso similar ao que ora se analisa, senão, confira-se:

RECURSO ORDINÁRIO EM MS Nº 23.714-1 UF: DF

RELATOR: Min. Sepúlveda Pertence

DATA: 05.09.2000

FONTE: DJU de 13.10.2000

Irregularidade praticada pela licitante vencedora, que não atendeu a formalidade prevista no edital - Irrelevância, se não lhe trouxe vantagem nem implicou prejuízo aos demais participantes - Vício apontado que não interferiu no julgamento objetivo da proposta - Prevalência do interesse público, escopo da atividade administrativa.

EMENTA: Se a irregularidade praticada pela licitante vencedora, que não atendeu a formalidade prevista no edital licitatório, não lhe trouxe vantagem nem implicou prejuízo para os demais participantes, bem como se o vício apontado não interferiu no julgamento objetivo da proposta, não se vislumbrando ofensa aos demais princípios exigíveis na atuação da Administração Pública, correta é a adjudicação do objeto da licitação à licitante que ofereceu a proposta mais vantajosa, em prestígio do interesse público, escopo da atividade administrativa.

O festejado professor Marçal Justen Filho, em sua obra intitulada Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 7ª edição, editora Dialética, ensina nas páginas 469 e 471 que:

... É necessário ponderar os interesses existentes e evitar resultados que, a pretexto de tutelar o interesse público de cumprir o edital, produza-se a eliminação de propostas vantajosas para o cofre público.

... Quando o defeito é irrelevante, tem de interpretar-se a regra do edital com atenuação.

... Não basta comprovar a existência do defeito. É imperioso verificar se a gravidade do vício é suficientemente séria, especialmente em face da dimensão do interesse público. Admite-se, afinal a aplicação do princípio de que o rigor extremo na interpretação da lei e do edital poder conduzir à extrema injustiça ou ao comprometimento da satisfação do interesse público.

Destarte, **quando o erro for incapaz de macular a essência da proposta, não prejudicando o interesse público ou a segurança do futuro contrato, não há razão para rejeição da oferta.** Como pondera o Professor Diógenes Gasparini:

“Não obstante esse rigoroso procedimento, há que se compreender que só a inobservância do edital no que for essencial ou a omissão da proposta no que for substancial ou no que trazer prejuízos à entidade licitante, ou aos proponentes, enseja a desclassificação. De sorte que erros de soma, inversão de colunas, números de vias, imperfeição de linguagem, forma das cópias (xerox em lugar da certidão) e outros dessa natureza não devem servir de motivo para tanto”. (Direito Administrativo, 8ª Ed., Saraiva, 2003, pp, 502/503)

O Ministro Marcos Vinícius Vilaça, do Tribunal de Contas da União, manifestou-se no mesmo sentido, conforme consta do voto na Decisão 695/99 – Plenário, no qual o julgador condena a desclassificação de proposta por mero ritualismo e formalismo, destacando ser esta a orientação consagrada pelo Poder Judiciário:

"O apego a formalismos exagerados e injustificados é uma manifestação perniciosa da burocracia que, além de não resolver apropriadamente problemas cotidianos, ainda causa dano ao Erário, sob o manto da legalidade estrita. Esquece o interesse público e passa a conferir os pontos e vírgulas como se isso fosse o mais importante a fazer.[...]

Os princípios da proporcionalidade e razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor conseqüências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos. Sob esse ângulo, as exigências da Lei ou do edital devem ser interpretadas como instrumentais". (grifo nosso).

O mestre Hely Lopes Meirelles, em sua obra Licitação e Contrato Administrativo, Editora Revista dos Tribunais, 7ª edição, 1987, p. 10, ensina sobre o tema:

"O princípio do procedimento formal não significa que a Administração deva ser 'formalista' a ponto de fazer exigências inúteis ou desnecessárias à licitação, como também não quer dizer que se deva anular o procedimento ou o julgamento, ou inabilitar licitantes, ou desclassificar propostas diante de simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que tais omissões e irregularidades sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes. A regra é a dominante os processos judiciais: não se decreta onde não houve dano para qualquer das partes."

Verifica-se que essa irregularidade, de caráter formal, não macula o ato ou, no caso, não tem o poder de inabilitar ou desclassificar a licitante. O próprio Tribunal de Contas da União assim já decidiu:

" (...) conhecer da presente representação para, no mérito, considera-la parcialmente procedente, sem que a falha identificada, entretanto, de natureza formal, tenha invalidado o procedimento licitatório neste processo" (Decisão nº 757/97).

Por sua vez, a 3ª Turma Cível do TJDF, no Processo nº 50.433/98, por unanimidade de votos, proferiu a seguinte decisão:

" Direito Administrativo. Licitação. Tomada de Preços. Erro material na proposta. Irrelevância. O erro material constante da proposta mais vantajosa para a Administração, facilmente constatável, não é óbice à classificação da mesma. Inexistência de ofensa ao disposto no art. 48 da Lei nº 8.666/93. Apelação improvida".

II.1 - DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE SEGUNDO O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Segundo a doutrina, ocorre excesso de formalismo capaz de atrair a incidência do **princípio da razoabilidade** quando uma concorrente é desclassificada por uma mera irregularidade formal que não lhe traz qualquer vantagem, não redundando em prejuízo ao direito subjetivo dos demais licitantes, nem afeta a objetividade do julgamento da proposta deficiente e muito menos retira a efetividade de suas condições perante a Administração. Exemplos clássicos são:

a) quando o edital pede a numeração da proposta em algarismos romanos e ela vem numerada em algarismos arábicos;

b) quando é exigido um determinado formulário e a proponente apresenta outro diferente, mas que substancialmente contém o essencial;

c) quando se pede que as propostas sejam apresentadas em duas vias e o licitante o faz em apenas uma;

d) quando há um erro de grafia ou modificação de numa determinada nomenclatura por um anônimo;

e) quando o modelo do edital pede que os preços venham com suas casas de milhar separadas por pontos e as decimais por vírgulas e o proponente faz o contrário (comum em licitações internacionais); e por aí vão diversos exemplos de irregularidades que objetiva e intrinsecamente consideradas não afetam a proposta e nem prejudicam os demais concorrentes.

Neste ensejo, invoca-se o **precedente do Supremo Tribunal Federal exarado no Acórdão RMS 23714/DF – Primeira Turma** em que as matérias sobre o excesso de formalismo, a irrelevância das falhas e a aplicação da razoabilidade em licitações públicas foram objeto de debate no âmbito daquela Corte mais alta do país.

O caso dizia respeito à licitação promovida pelo Tribunal Superior Eleitoral, TSE, para a compra de 156000 urnas eletrônicas. A matéria chegou ao conhecimento do STF por meio de recurso ordinário em mandado de segurança interposto pela empresa Unisys Brasil Ltda. Citada empresa ficou em segundo lugar na licitação realizada pelo TSE. Promoveu, então, mandado de segurança, por entender que a proposta da empresa vencedora, Procomp Indústria Eletrônica Ltda, ***“ostentava vício insanável decorrente da deliberada ausência de requisitos reputados indispensáveis pelo Poder Público, o que contaminava irremediavelmente, sua integralidade e adequação aos ditames editalícios.”***

Foi negada a medida liminar requerida no mandado de segurança da empresa Unisys Brasil Ltda. No mérito, foi indeferida a segurança por votação unânime do TSE baseado no voto do Ilustre Ministro Garcia Vieira. Da ementa colhe-se ***“a falta do preço unitário de componente da urna não constitui vício insanável capaz de desclassificar a empresa vencedora, que apresentou proposta mais vantajosa para a administração.”*** O STF, conhecendo da matéria em sede de recurso ordinário em mandado de segurança interposto pela impetrante, manteve a decisão do TSE.

Do voto do Relator, eminente Ministro Sepúlveda Pertence, extrai-se a seguinte conclusão, por S. Exa. retirada do parecer do Ilustre Procurador Geral da República, que serviu de base para o julgamento da questão: **“Destá forma, se a irregularidade praticada pela licitante vencedora, que não atendeu a formalidade prevista no edital licitatório, não lhe trouxe vantagem nem implicou prejuízo para as demais participantes, bem como se o vício apontado não interferiu no julgamento objetivo da proposta, não se vislumbrando ofensas aos demais princípios exigíveis na atuação da Administração Pública, correta é a adjudicação do objeto da licitação à licitante que ofereceu a proposta mais vantajosa, em prestígio do interesse público, escopo da atividade administrativa”**.

Para atingir tal conclusão, o Relator, ainda citando o Parecer do Procurador Geral da República, observou que: **“Se de fato o edital é a ‘lei interna da licitação’, deve-se abordá-lo frente ao caso concreto tal qual toda norma emanada do Poder Legislativo, interpretando-o à luz do bom senso e da razoabilidade, a fim de que seja alcançado seu objetivo, nunca se esgotando na literalidade de suas prescrições. Assim sendo, a vinculação ao instrumento editalício deve ser entendida sempre de forma a assegurar o atendimento do interesse público, repudiando-se que se sobreponham formalismos desarrazoados. Não fosse assim, não seriam admitidos nem mesmo vícios sanáveis os quais, em algum ponto, sempre traduzem infringência a alguma diretriz estabelecida pelo instrumento editalício”**.

Antes, porém, de argumentar da na forma transcrita no parágrafo anterior, o Relator também com base no Poder do Ministério Público deixou assentado que **“persegue a Administração no procedimento licitatório a satisfação do interesse público, mediante a escolha da proposta mais vantajosa, mas sem deixar de lado a necessária moralidade e o indispensável asseguramento da igualdade entre os participantes, premissas de assentada constitucional, notadamente no art. 37 caput e inc. XXI, da Carta Magna (...) Como consta do art. 3º da Lei nº 8666/93, acima transcrito, afigura-se como princípio básico do procedimento licitatório, entre outros, a vinculação ao instrumento convocatório. Essa vinculação objetiva garantir o cumprimento do interesse público, pois não há dúvidas de que a obediência ao edital possibilita o controle de todos os princípios aplicáveis à licitação (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, entre outros)”**.

Pelo referido precedente do STF a melhor técnica jurídica recomenda, de fato, a manutenção no certame de concorrente que não atendeu a formalidade editalícia, mas que, por outro lado, não se beneficiou da falha cometida, nem provocou prejuízo ao direito subjetivo dos demais licitantes, nem tão pouco afetou o julgamento objetivo da sua proposta e a sua efetividade desta perante o Poder Público.

É facilmente perceptível a orientação do Supremo Tribunal Federal pelo princípio da razoabilidade. A frieza glacial da letra da Lei e do edital recomenda o afastamento do certame do licitante que não atendesse as formalidades exigidas. Não obstante, a ponderação entre os valores jurídicos tutelados pela norma, no caso a Lei de Licitações, e a situação de fato que se apresentou, recomendaram a manutenção do concorrente cuja proposta era formalmente deficiente. Assim a Administração selecionou a proposta mais vantajosa dentre as várias capazes de executar o objeto licitado. É o que deveria (e deverá) ocorrer também no caso em apreço, com a formal classificação da proposta da Impetrante.

II.2. - DO POSICIONAMENTO DO TCU EM CASOS ANÁLOGOS

No mesmo sentido, o Tribunal de Contas da União vem se pronunciando reiteradamente no sentido de que **é dever do administrador público desconsiderar falhas irrelevantes e promover diligências para sanar necessidades de esclarecimentos das propostas das licitantes**, como se vê abaixo, da amostragem:

Acórdão n. 4.621-2009- Segunda Câmara

“Voto.

Releva ainda saber o procedimento a ser adotado quando a Administração constata que há evidente equívoco em um ou mais dos itens indicados pelas licitantes.

Não penso que o procedimento seja simplesmente desclassificar o licitante. **Penso sim que deva ser avaliado o impacto financeiro da ocorrência e verificar se a proposta, mesmo com a falha, continuaria a preencher os requisitos da legislação que rege as licitações públicas – preços exequíveis e compatíveis com os de mercado.**

(...)

Em tendo apresentado essa licitante o menor preço, parece-me que ofenderia os princípios da razoabilidade e da economicidade desclassificar a proposta mais vantajosa e exequível por um erro que, além de poder ser caracterizado como formal, também não prejudicou a análise do preço global de acordo com as normas pertinentes”. (g.n).

Acórdão TCU n. 1.791-2006 – Plenário

“(…)

O TCU, concordando com o entendimento do órgão, destacou que eventual erro na planilha teria de ser assumido pelo licitante. Segue o trecho do relatório da decisão 557-2001 – Plenário, integralmente acatado no voto, que a representante expôs em suas alegações (fls.11-13):

b) o mecanismo de convalidação previsto no edital é, a nosso ver, admissível. **Não há modificação dos valores globais da proposta, sempre respeitados, em qualquer hipótese.** Ocorre que esse valor vem acompanhado de sua memória de cálculo, ou seja, da planilha demonstrativa dos componentes do custo, entre os quais alguns que decorrem de lei e de acordos coletivos. Evidentemente espera-se não haver diferenças entre a informação posta na planilha e aquela exigida pela lei ou pelo acordo. Mas, e se houver? Só há duas alternativas, cuja validade cabe discutir:

1) acata-se a proposta, mas o proponente tem que suportar o ônus do seu erro (que resulta em uma oferta menos competitiva, se o valor informado for maior que o exigido, ou em uma redução da margem de lucro inicialmente esperada, na situação inversa); ou

2) desclassifica-se a proposta sumariamente, o que não deixa de ser uma medida drástica, se considerarmos que a licitação não é um fim em si mesma, mas meio para a administração selecionar a oferta que for mais vantajosa, dentro dos limites de atuação estabelecidos pelo legislador.

Dentre essas alternativas, a (...) optou pela primeira: mantém a proposta, se verificar que, mesmo com a diminuição do lucro, a oferta ainda é exequível. Essa decisão nos parece válida, já que:

1) o proponente continuará sujeito a cumprir a lei e os acordos firmados; sua declaração contida na planilha não tem a faculdade de afastar a incidência dessas obrigações; 2) os valores globais propostos não poderão ser modificados; a proposta obriga o proponente, a quem cabe assumir as consequências de seus atos; e 3) o procedimento previsto não fere a isonomia entre os licitantes (...).(g.n).

Acórdão n.963-2004 – Plenário

“ Relatório do Ministro Relator

(...)

50. O anexo II-A do Edital (fl. 230, Vol II) estabeleceu o modelo de planilha orçamentária a ser adotada pelos licitantes não discriminava detalhadamente os itens que integravam os encargos sociais e trabalhistas necessários à composição do preço proposto. Para o denunciante, a ausência dessas informações teria trazido prejuízo ao julgamento das propostas comerciais.

(...)

52. Inicialmente, cabe esclarecer que alguns dos elementos integrantes da planilha de custos são variáveis, e dependem da característica e estrutura de custos de cada organização. Outros são decorrentes de lei ou acordos coletivos, sendo responsabilidade da licitante informá-los corretamente. Caso a planilha apresentada pelo licitante esteja dissonante do previsto em lei, e ainda assim, for considerada exequível e aceita pela administração, caberá ao licitante suportar o ônus de seu erro.

(...)

55. Portanto, consideramos improcedente a alegação de que omissões ou ausência de detalhamento, no modelo da planilha de preços constante do anexo II-A do edital teriam ocasionado prejuízo ao julgamento das propostas.

(...)

59. Do exposto, constata-se que não existe na legislação critério único, uniforme e padronizado para determinar a inexistência de uma proposta no âmbito de licitação processada na modalidade pregão, motivo pelo qual a sua apuração deve ser avaliada em cada caso concreto”. (g.n)

Acórdão nº. 2767/2011- Plenário, TC-025.560/2011-5, Rel. Ministro – Subst. Marcos Bemquerer Costa, 19.10.2011:

“A desclassificação da proposta, então, não deveria ter sido automática, especialmente porque, ainda conforme o relator do processo, o próprio edital do certame previa a possibilidade de a comissão de licitação adotar medidas para corrigir o preço do item ofertado acima do limite estabelecido pela autarquia como o critério de aceitabilidade das propostas, devendo a empresa ser desclassificada caso se recusasse a aceitar as correções. **O procedimento cabível, portanto, seria a correção do valor do item que deu ensejo à desclassificação da proposta da representante, o que importaria no melhor atendimento do interesse público, por selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, sem desprezar a obrigatoriedade de vinculação ao instrumento convocatório. Por conseguinte, por entender que a desclassificação da ora representante foi indevida, por ter, com base em interpretação extremamente restritiva do edital, contrariado os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, resultando na seleção de uma proposta menos vantajosa para a Administração,** votou o relator por que o Tribunal determinasse ao Dnit a adoção de providências no sentido de tornar sem efeito a desclassificação da representante no âmbito da Concorrência Pública n. 416/2010, e, posteriormente, desse prosseguimento ao certame a partir

dessa etapa, atentando para as correções a serem feitas nas composições dos preços unitários apresentados pela referida empresa, o que foi aprovado pelo Plenário".9g.n)

Acórdão nº 4.621/2009 – Segunda Câmara

"Voto

Releva ainda saber o procedimento a ser adotado quando a Administração constata que há evidente equívoco em um ou mais dos itens indicados pelas licitantes. Não penso que o procedimento seja simplesmente desclassificar o licitante. **Penso sim que deva ser avaliado o impacto financeiro da ocorrência e verificar se a proposta, mesmo com a falha, continuaria a preencher os requisitos da legislação que rege as licitações públicas - preços exequíveis e compatíveis com os de mercado.**
(...)

Em tendo apresentado essa licitante o menor preço, parece-me que ofenderia os princípios da razoabilidade e da economicidade desclassificar a proposta mais vantajosa e exequível por um erro que, além de poder ser caracterizado como formal, também não prejudicou a análise do preço global de acordo com as normas pertinentes."(g.n)

Acórdão nº 2371/2009 - TCU – Plenário

"Voto:

9.3. determinar à Fundação Nacional de Saúde - Funasa que:
9.3.1 em futuros procedimentos licitatórios, abstenha-se, na fase de julgamento das propostas, de considerar erros ou omissões no preenchimento da planilha de custos e formação de preços prevista como critério de desclassificação de licitantes, por contrariar o artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e a jurisprudência deste Tribunal (Acórdãos nº 2.104/2004, 1.791/2006 e 1.179/2008, todos Plenário, e Acórdão nº 4.621/2009, da 2ª Câmara); 9.3.2 não prorrogue os Contratos nº 91 e 92/2008, celebrados, respectivamente, com as empresas Cast Informática S.A. e Montana Soluções Corporativas Ltda., e realize nova licitação com antecedência suficiente para que não sejam interrompidos os serviços essenciais e não se dê causa a contratações emergenciais ...".

Também cabe ressaltar o entendimento do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. **MANDADO DE SEGURANÇA ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. ERRO NA ELABORAÇÃO DE PLANILHA.** DESCLASSIFICAÇÃO DO VENCEDOR. INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2009 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. INTELIGÊNCIA. **POSSIBILIDADE DE RETIFICAÇÃO DE PROPOSTA, VEDADO O AUMENTO DO PREÇO DA OFERTA. LIMINAR QUE SE MANTÉM, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. RECURSO DESPROVIDO.**

1 - A SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste interpõe agravo de instrumento contra decisão da 9.ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, proferida no Mandado de Segurança n.º 0007674-96.2011.4.05.8300. 2 - Acolheu-se pleito liminar da empresa AIR TECH COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA., vencedora do Pregão Eletrônico n.º 03/2011 num primeiro momento, mas desclassificada, ao final, por ter confeccionado a planilha de Composição da Bonificação e Despesas Indiretas - BDI erroneamente que, acaso corrigida, implicaria na majoração da oferta da prestação de serviço de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil) para R\$ 88.461,60 (oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). 3 - Segundo a dicção do art. 24 da IN 03/2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **"Quando a modalidade de licitação for pregão, a planilha de custos e formação de preços deverá ser entregue e analisada no momento da aceitação do lance vencedor, em que poderá ser ajustada, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço proposto"**.

4 - A norma direcionada ao vencedor descortina a possibilidade de retificação da proposta perante a Administração Pública, sendo-lhe vedado aumentar o preço da oferta que sobrepujou as dos demais concorrentes. 5 - A restrição, evidentemente, tem por objetivo impedir que determinado licitante vença a disputa e depois apresente um custo real bem mais elevado, burlando o princípio que rege toda licitação em prejuízo dos cofres públicos, principalmente. Por outro lado, dependendo das circunstâncias nas quais se encontra financeiramente a licitante ganhadora, ela pode preferir ter uma menor margem de lucratividade na negociação ou, mesmo, sofrer um relativo prejuízo como estratégia empresarial no mercado-alvo. Agravo de instrumento desprovido.

(TRF5 , AG- Agravo de Instrumento – 117634- Primeira Turma, Relator Desembargador Federal Cesar Carvalho, DJE 03/02/2012 p 115)

Diante do acima exposto, nota-se que a apresentação de certidão que venceu após a entrega da proposta **é defeito sanável** e não pode implicar na exclusão automática do licitante no certame.

III – CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, a RECORRENTE, certa da lisura e idoneidade desse Egrégio Órgão, pautada nos princípios da menor onerosidade e da economicidade dos atos administrativos, confia e espera que este Ilustre Julgador, com seu habitual bom senso, promova à reforma da decisão que desclassificou a Proposta da RECORRENTE, classificada em primeiro lugar como a Proposta de Menor Preço na etapa de lances, consagrando-a, ato contínuo, como a Proposta vencedora do certame, pelo que se espera deferimento.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

DocuSigned by:
Debora Souza
6DCE1490EE664DD

DocuSigned by:
Ricardo Nassif
679A5212AFED4B4...

POTTENCIAL SEGURADORA S/A.

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ENIO DIDONE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04FF-7767-7C07-3B7F> e informe o código 04FF-7767-7C07-3B7F



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6160F066140D45C8933BBD097296D323
 Assunto: Complete com a DocuSign: RECURSO_PREFEITURA DE CAJATI.docx
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 11
 Certificar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Laura Miranda da Silva
 Avenida Raja Gabáglia, 1143, 20º andar -
 Luxemburgo
 BH, MG 30380-403
 laura.silva@pottencial.com.br
 Endereço IP: 187.20.3.104

Rastreamento de registros

Status: Original
 15/12/2023 12:25:14

Portador: Laura Miranda da Silva
 laura.silva@pottencial.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Laura Miranda da Silva
 laura.silva@pottencial.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)



Enviado: 15/12/2023 12:27:04
 Visualizado: 15/12/2023 12:27:22
 Assinado: 15/12/2023 12:27:34

Usando endereço IP: 187.20.3.104

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Debora Souza
 debora.souza@pottencial.com.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:
 Debora Souza
 6DCE1490FE564DD...

Enviado: 15/12/2023 12:27:40
 Visualizado: 15/12/2023 13:32:53
 Assinado: 15/12/2023 13:47:12

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 177.51.149.224

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/12/2023 13:32:53
 ID: 2054291f-6d1a-4258-ba88-3114904f2017

Ricardo Nassif
 ricardo.nassif@pottencial.com.br
 DIRETOR DE OPERAÇÕES DE SEGUROS
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:
 Ricardo Nassif
 679A5212AFED4B4...

Enviado: 15/12/2023 12:27:41
 Visualizado: 15/12/2023 13:31:55
 Assinado: 15/12/2023 13:31:59

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 45.185.121.74

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data**

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	15/12/2023 12:27:04
Entrega certificada	Segurança verificada	15/12/2023 13:31:55
Assinatura concluída	Segurança verificada	15/12/2023 13:31:59
Concluído	Segurança verificada	15/12/2023 13:47:12
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Assinado por 5 pessoas: LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e ENIO DIDONE MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04FF-7767-7C07-3B7F> e informe o código 04FF-7767-7C07-3B7F



REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DA ASSINATURA

De tempos em tempos, Pottencial Seguradora S.A. (nós, nós ou Empresa) pode ser obrigado por lei a fornecer-lhe determinados avisos ou divulgações escritas. A seguir estão descritos os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema DocuSign. Por favor, leia as informações abaixo com cuidado e profundidade, e se você pode acessar essas informações por via eletrônica para a sua satisfação e concordar com este registro eletrônico e Divulgação Assinatura (ERSD), confirme o seu acordo, selecionando a caixa de seleção ao lado de 'Eu concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas antes de clicar em 'continuar' dentro do sistema DocuSign.

Primeiros cópias em papel

a qualquer momento, você pode solicitar-nos uma cópia em papel de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente a você por nós. Você terá a capacidade de baixar e imprimir documentos que lhe enviamos através do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura e, se você optar por criar uma conta DocuSign, você pode acessar os documentos por um período limitado de tempo (geralmente 30 dias) após tais documentos são primeiramente enviado a você. Após esse período, se você desejar nos enviar-lhe cópias em papel de tais documentos a partir de nosso escritório para você, você será cobrado um 0.00 taxa de US \$ por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias em papel de nós, seguindo o procedimento descrito abaixo.

Retirando o seu consentimento

Se você decidir para receber avisos e divulgações de nós eletronicamente, você pode a qualquer momento alterar a sua mente e diga-nos que depois disso você deseja receber avisos e divulgações requeridas apenas em formato papel. Como você deve nos informar da sua decisão de receber avisos futuros e divulgação em formato papel e retirar o seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente é descrito abaixo.

Consequências da mudança de sua mente

Se você optar por receber notificações e informações exigidas apenas em formato papel, ele vai abrandar a velocidade com que podemos concluir determinadas etapas em transações com você e prestação de serviços para você, porque vamos precisar primeiro a enviar os avisos ou divulgações exigidas para você em formato papel, e depois esperar até que recebamos de volta de você o seu reconhecimento do recibo de tais avisos de papel ou divulgações. Mais distante, você não vai mais ser capaz de usar o sistema DocuSign para receber avisos e consentimentos necessários eletronicamente de nós ou assinem documentos eletronicamente de nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados para você eletronicamente



a menos que você nos dizer o contrário, de acordo com os procedimentos descritos aqui, iremos fornecer eletronicamente para você através do sistema DocuSign todos os avisos necessários, divulgações, autorizações, reconhecimentos, e outros documentos que são necessários para ser fornecida ou disponível a você durante o curso de nosso relacionamento com você. Para reduzir a chance de que você, inadvertidamente, não receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos a fornecer todas as notificações necessárias e divulgações a você pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos deu. Portanto, você pode receber todas as divulgações e anúncios por via eletrônica ou em papel através do sistema de entrega de correio papel. Se você não concordar com este processo, por favor deixe-nos saber como descrito abaixo. Veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua eleição não receber a entrega dos avisos e divulgações eletronicamente de nós

Como entrar em contato com Pottencial Seguradora S.A.:

você pode contactar-nos para nos informar as suas alterações sobre a forma como podemos contactá-lo eletronicamente, para solicitar cópias em papel de certas informações de nós, e de retirar o seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações eletronicamente como segue:

Para aconselhar Pottencial Seguradora S.A. do seu novo endereço de e-mail

Para nos avisar de uma mudança no seu endereço de e-mail onde devemos enviar avisos e divulgações eletronicamente para você, você deve enviar uma mensagem de email para o endereço e no corpo de tal pedido você deve indicar: o seu email anterior endereço, o seu novo endereço de e-mail.

Se você criou uma conta de DocuSign, você pode atualizá-lo com seu novo endereço de e-mail através de suas preferências de conta.

Para solicitar cópias em papel de Pottencial Seguradora S.A.

Para solicitar a entrega de nós de cópias em papel dos avisos e divulgações previamente fornecidos por nós para você eletronicamente, você deve envie-nos um email para e no corpo de tal pedido deve indicar o seu endereço de e-mail, nome completo, endereço e número de telefone.

Para retirar o seu consentimento com Pottencial Seguradora S.A.

Para nos informar que você não deseja mais receber avisos futuros e divulgações em formato eletrônico que você pode:



i . recusar-se a assinar um documento de dentro de sua sessão de autógrafos, e na página seguinte, selecione a caixa de seleção indicando que deseja retirar o seu consentimento, ou você pode;

ii. envie-nos um email para e no corpo de tal pedido deve indicar o seu e-mail, nome completo, endereço e número de telefone. . .





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04FF-7767-7C07-3B7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 19/12/2023 11:22:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 19/12/2023 11:27:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 19/12/2023 11:46:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/12/2023 11:47:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ENIO DIDONE MARTINS (CPF 133.XXX.XXX-21) em 19/12/2023 12:27:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04FF-7767-7C07-3B7F>

Proc. Administrativo 40- 960/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 10/01/2024 às 11:53:16

Bom dia!

Encaminhamos o Parecer da Comissão de Licitações para apreciação e Parecer Jurídico quanto ao recurso apresentado pela licitante **POTENCIAL SEGURADORA S/A**, no despacho 39 - 960/2023

Anexos:

Parecer_Comissao_PE_123_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Lucielen de Jesus Camargo ...	10/01/2024 11:53:44	1Doc LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9991-E595-33C6-A534**

Cajati, 10 de janeiro de 2024.

DA: PREGOEIRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO Nº 960/2023 1DOC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO por meio de sistema ELETRÔNICO, com o objetivo de Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Em 13 de dezembro de 2023, foi realizada a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 123/2023 no portal BLL COMPRAS com a participação de 01(uma) empresa, qual seja:

POTTENCIAL SEGURADORA S/A

Após a sessão de lances e conferência dos documentos de habilitação, foi verificado que a empresa **POTTENCIAL SEGURADORA S/A**, apresentou Certidão perante a Fazenda Municipal, vencida, motivo pelo qual foi inabilitada, conforme item 9.13 do Edital.

A empresa participante do pregão em questão foi notificada via chat sobre o prazo para manifestação de recurso, que foi aberto às 14:00h do dia 13 de dezembro de 2023.

Às 14:08h do dia 13/12/2023 a empresa **POTTENCIAL SEGURADORA S/A** anexou em documentos complementares a Certidão perante a Fazenda Municipal regularizada e apresentou intenção de recurso, o qual foi fundamentado e anexado tempestivamente ao sistema no dia 15/12/2023 às 15:04h.

A referida empresa alega ter cometido um equívoco, anexando a Certidão perante a Fazenda Municipal, com data vencida.

Em vista disso, a Sr^a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, acata o recurso apresentado, uma vez que, será vantajoso para o município, considerando que foi a única empresa participante do Certame, e o preço ofertado está abaixo do praticado no último contrato.

Diante das razões, encaminhamos o procedimento para análise e posterior julgamento pela Autoridade Competente.

Sendo o que temos para o momento.

LUCIELEN DE JESUS CAMARO HENRIQUESSON COSTA

Pregoeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9991-E595-33C6-A534

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 10/01/2024
11:53:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9991-E595-33C6-A534>

Proc. Administrativo 41- 960/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

Data: 12/01/2024 às 11:34:02

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da frota municipal de Cajati

Prezada!

Segue meu parecer ao recurso interposto.

—
CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Anexos:

PE_123_23_Seguro_Maquinas.pdf

PARECER JURÍDICO RECURSAL

Pregão Eletrônico nº 123/2023

Trata-se de solicitação de manifestação jurídica a título de parecer, em face de **Recurso Administrativo** interposto contra decisão da Comissão de Licitação nos autos em epígrafe, durante sessão de abertura e julgamento de proposta eletrônica, via Plataforma BLL, interposto pela licitante **POTENCIAL SEGURADORA S/A** contra a desclassificação de sua proposta.

Em síntese, sustenta que sua desclassificação se deu pela apresentação de Certidão Municipal vencida e por não se enquadrar como ME, não tem benefício da LC nº 123/2006. Afirma eu a certidão por ela apresentada no certame tinha validade até **03/12/2023** e a data das entregas das propostas era até o dia **30/11/2022**, sendo a data da disputa o dia **13/12/2023**, sendo, portando válida a certidão apresentada, vez que quando entregue estava dentro do seu prazo de validade.

Por outro lado, deixa assente que a sua proposta se encontra abaixo do valor orçado pela Administração, sendo, conquanto, uma proposta vantajosa para o ente contratante. Ao final, postula pelo provimento do recurso e a manutenção de sua classificação.

Eis o relato do necessário.

Preliminarmente pertinente conhecer do recurso ante a sua tempestivamente, pois interposto no prazo legal e por parte

legitimamente representada, atendendo pressuposto formal para o seu conhecimento. Quanto ao mérito o **recurso comporta provimento.**

Razão assiste à recorrente. De fato, quando entregou seus documentos a Certidão estava dentro do prazo de validade e, inobstante a isso, mesmo que assim não o fosse, o Pregoeiro e sua equipe têm a prerrogativa da diligência, até porque estar-se-á diante de um documento que pode ser objeto de diligência pela equipe no próprio site do ente originário.

Tenho comigo que é o tipo de desclassificação temerária e imprudente, pois poderia ter sido evitada se essas providências fossem adotadas. Não vislumbro prejuízo legal algum ao procedimento, estando diante de manifesto caso de excesso de zelo e formalismo, que não configura ou caracteriza em um *vício insanável*.

Doutra banda, a proposta é única e está abaixo do valor orçado, o que resulta em reconhecida vantagem ao Município para o objeto licitado, não trazendo, como já dito, prejuízo de nenhuma outra ordem ao procedimento, não comprometendo sua lisura, mesmo porque fundamentada está a decisão nas razões jurídicas e fáticas demonstradas nos autos.

Ante o exposto e pelo mais que dos autos constam, manifesto-me pelo **PROVIMENTO** do recurso interposto pela recorrente **POTENCIAL SEGURADORA S/A**, para manter a sua **CLASSIFICAÇÃO** no certame, ante a ausência de prejuízo ou afronta aos princípios constitucionais e infraconstitucionais que circundam o processo licitatório.

Salvo Melhor Juízo, é o parecer que **natureza opinativa** que submeto hierarquicamente à apreciação Superior

Cajati (SP), 12 de janeiro de 2024.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Digitalmente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C539-6BD9-0B1B-54A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 12/01/2024 11:34:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C539-6BD9-0B1B-54A1>

Proc. Administrativo 42- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC1 - Procuradoria 1 - A/C Vania L.

Data: 12/01/2024 às 11:53:14

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC1, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da frota municipal de Cajati

Bom dia! Encaminho para ciência e manifestação.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41FB-58C8-B50B-83E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/01/2024 11:53:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41FB-58C8-B50B-83E4>

Proc. Administrativo 43- 960/2023

De: Vania L. - SEAJ-PGM-PROC1

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 12/01/2024 às 14:34:46

Prezado,

Ciente,

Acompanho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 41).

Atenciosamente,

—

Vania de Souza Lima

Procuradora

Proc. Administrativo 44- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 12/01/2024 às 15:17:45

Anexo para assinatura digital o Parecer ao recurso interposto.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PARECER_PE_123_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	12/01/2024 15:48:29	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2013-8BE7-F6F7-7338**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 960/2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Tendo em vista o Parecer Jurídico, que adoto como razões de decidir, **DOU** provimento ao recurso administrativo da licitante **POTTENCIAL SEGURADORA S/A**, determinando o prosseguimento do certame com a classificação da licitante.

Cajati/SP, 12 de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2013-8BE7-F6F7-7338

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/01/2024 15:48:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2013-8BE7-F6F7-7338>

Proc. Administrativo 45- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/01/2024 às 16:09:22

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC1, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da frota municipal de Cajati

Anexo aos autos a comprovação da publicação do Parecer do recurso do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos e no portal BLL COMPRAS.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

BLL_PE_123_2023_PARECER_RECURSO.pdf

SITE_PMC_PE_123_2023_PARECER_RECURSO.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73B4-478B-A775-02A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/01/2024 16:09:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73B4-478B-A775-02A2>

Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital			
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 123-2023 SEGURO MÁQUINAS.pdf	29/11/2023 14:50	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PARECERES RECURSO PE 123-2023.pdf	12/01/2024 15:54	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Salvar

AUTORIDADE ⓘ

LUIZ HENRIQUE KOGA

Nº PROC. (EDITAL) ⓘ

123/2023

CO

TR

Enviar Transferegov

OBJETO ⓘ

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados

Limite 156 caracteres

OBSERVAÇÃO ⓘ

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 123/2023

Limite 217 caracteres

DADOS DE CONTRATO ⓘ

TIPO CONTRATO ⓘ

AQUISIÇÃO

VALIDADE (meses) ⓘ

12

PRAZO PAGTO. ⓘ

CONFORME EDITAL

PRAZOS ⓘ

MANIF. RECURSOS (hrs/min) ⓘ

0 30

RECEB. RECURSOS (hrs/min) ⓘ

72 0

RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min) ⓘ

72 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS ⓘ

30/11/2023 08:00

FIM REC. PROPOSTAS ⓘ

13/12/2023 08:59

INÍCIO DISPUTA ⓘ

13/12/2023 10:00

FIM IMPUGNAÇÃO ⓘ

08/12/2023 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS ⓘ

08/12/2023 00:00

PUBLICAÇÃO ⓘ

29/11/2023 14:58

DADOS DA DISPUTA ⓘ

MODO DE DISPUTA ⓘ

ABERTO E FECHADO

TEMPO INICIAL (min) ⓘ

10

TEMPO FINAL (min) ⓘ

0

TIPO DE LANCE ⓘ

MENOR LANCE

TAXA ADM. ⓘ

CASAS DECIMAIS ⓘ

2

OPÇÕES DO PROCESSO ⓘ

Mensagens de licitantes ⓘ

Recurso Online ⓘ

Exclusivo Regional ⓘ

Exclusivo Local ⓘ

Cadastro Reserva ⓘ

Valor Ref. Visível ⓘ

Exclusivo ME ⓘ

Inversão de Fases ⓘ

Bloquear documentos de habilitação compactados ⓘ

Salvar

Publicar

Excluir

- Arquivos
- Lotes
- Documentos
- Equipe de Apoio
- Mensagens
- Relatórios
- Extrato Publ.
- Interrupções
- Impugnações
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Mais Brasil
- PNCP
- Editar Processo
- Regionalidade
- Disputa

8436 PARECERES AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023 12-01-2024

12/01/2024

8330 Esclarecimento PE 123/2023 Proc. Adm. 960-2023

08/12/2023

8295 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123-2023

29/11/2023

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 123 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

960

Data de Acolhimento/Horario: 30/11/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 13/12/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 13/12/2023 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Resumo

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 46- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/01/2024 às 16:45:00

Anexo aos autos a publicação do Parecer ao recurso administrativo no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001176.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	12/01/2024 16:45:12	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	12/01/2024 17:14:10	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **704A-1EB2-FC28-584A**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 960/2023 1DOC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Tendo em vista o Parecer Jurídico, que adoto como razões de decidir, **DOU** provimento ao recurso administrativo da licitante **POTENCIAL SEGURADORA S/A**, determinando o prosseguimento do certame com a classificação da licitante.

Cajati/SP, 12 de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 12 / 01 / 2024


Responsável





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2013-8BE7-F6F7-7338

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/01/2024 15:48:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2013-8BE7-F6F7-7338>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/704A-1EB2-FC28-584A> e informe o código 704A-1EB2-FC28-584A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 704A-1EB2-FC28-584A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 12/01/2024 16:45:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 12/01/2024 17:14:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/704A-1EB2-FC28-584A>

Proc. Administrativo 47- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/01/2024 às 08:01:32

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC1, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da frota municipal de Cajati

Bom dia! Anexo aos autos a publicação do Parecer ao recurso administrativo no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_PARECER_RECURSOS_PE_123_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8489-A3C3-09BA-58D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/01/2024 08:01:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8489-A3C3-09BA-58D2>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos	2
Aviso	2
Homologação	6
Parecer	14
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de	
Pessoas	16
Edital	16
Legislação	40

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Parecer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 960/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Tendo em vista o Parecer Jurídico, que adoto como razões de decidir, **DOU** provimento ao recurso administrativo da licitante **POTENCIAL SEGURADORA S/A**, determinando o prosseguimento do certame com a classificação da licitante.

Cajati/SP, 12 de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2013-8BE7-F6F7-7338

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 12/01/2024 15:48:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2013-8BE7-F6F7-7338>

Proc. Administrativo 48- 960/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/01/2024 às 15:59:02

Anexo proposta atualizada da empresa vencedora **POTENCIAL SEGURADORA S/A.**

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

3557948a5c554c45b5c29be88edf6b13.pdf

Documento.pdf

Microsoft_Word_CAJATI__PROPOSTA_FINAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	15/01/2024 16:01:31	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Thierry Tavares de Oliveir...	15/01/2024 17:19:20	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Enio Didone Martins	15/01/2024 18:16:05	1Doc	ENIO DIDONE MARTINS CPF 133.XXX.XXX-21
Jailton Pereira Dos Santos	17/01/2024 11:58:11	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Maria Izabel da Costa Rodr...	23/01/2024 11:36:44	1Doc	MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES CPF 420.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **87A6-65A1-C17F-F396**



Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais



LIVRO - 2330P
PRIMEIRO TRASLADO

FOLHA - 070

Procuração que faz **Pottencial Seguradora S.A.**

Saibam quantos este público instrumento virem que, do ano de nascimento de

Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e vinte e três (2023), aos 01 (um) dias do mês de novembro nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no 2º Tabelionato de Notas, situado na Rua da Bahia nº 1000, perante mim, Mallany Pereira Freitas, Escrevente Autorizada, Endereço Eletrônico: mallany@cartoriojaguarao.com.br, compareceu como Outorgante: **Pottencial Seguradora S.A.**, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 1143, 18º, 19º e 20º Andar, bairro Luxemburgo em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.699.534/0001-74, endereço eletrônico: contabilidade.pottencial@pottencial.com.br, nos termos dos seus atos societários e da certidão simplificada expedida em 30/10/2023, neste ato representada por seus Diretores: **Ricardo Nassif Gregório**, brasileiro, filho de Antônio Joao Gregório e Elza Nassif Gregório, casado, securitário, carteira de identidade nº. MG-1.746.138 da PC/MG, inscrito no CPF sob o nº. 551.952.296-00, endereço eletrônico: ricardo.nassif@pottencial.com.br, endereço profissional à Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 19º Andar, bairro Luxemburgo em Belo Horizonte, Minas Gerais, e **Edmar Vidigal Paiva**, brasileiro, filho de Palmiro Pereira Paiva e Vicentina Quintão Vidigal Paiva, casado, diretor, carteira de identidade nº. MG-6526946 da PC/MG, inscrito no CPF sob o nº. 024.604.426-88, endereço eletrônico: edmar.paiva@pottencial.com.br, endereço profissional à Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 19º Andar, bairro Luxemburgo em Belo Horizonte, Minas Gerais, a presente reconhecida e identificada como a própria e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ela, por seus representantes, me foi dito que nomeiam e constituem suas bastantes Procuradoras: **Mariana Lamounier Alves Pereira**, brasileira, filha de José Flávio Pereira e Luzia Lamounier Alves, casada, advogada, carteira de identidade nº. MG-13.923.747 da SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 092.632.056-47, endereço eletrônico: mariana.lamounier@pottencial.com.br; **Laura Miranda da Silva**, brasileira, filha de Fernando Sidney Teixeira da Silva e Lourdes Antonia Miranda Silva, solteira, advogada, carteira de identidade nº. MG-19.081.969 da PC/MG, inscrita no CPF sob o nº. 129.016.216-60, endereço eletrônico: laura.silva@pottencial.com.br; **Debora Francisca de Souza**, brasileira, filha de Ademir Francisco de

Rua da Bahia, 1000 - Centro - CEP 30160-011

PABX: (31) 3014-4600 - WhatsApp: (31) 98312-1694 - www.cartoriojaguarao.com.br
Tabelião Titular - João Carlos Nunes Júnior



Souza e Edineide de Oliveira Souza, casada, securitária, carteira de identidade nº. 34.096.524-1 da SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 284.725.768-33, endereço eletrônico: debora.souza@pottencial.com.br, ambas com endereço profissional à Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 19º Andar, bairro Luxemburgo em Belo Horizonte, Minas Gerais, com poderes da cláusula “et extra” e “ad negotia”; desde que em conjunto com um Diretor, conforme previsão estabelecida pelo artigo 20, do seu respectivo Estatuto Social, e, especialmente para representá-la perante o Poder Público no que concerne a certames licitatórios, podendo assinar contratos, aditivos, distratos, declarações, propostas, apresentar provas, prestar primeiras e últimas declarações, realizar cadastros em plataformas, sites e outros semelhantes; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato. **Feita sob minuta.** As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes por se tratar de instrumento público. **Protocolo nº. 23592/2023.** Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos R\$ 136.39; RECOMPE R\$ 8.18; TFJ R\$ 45.44; ISS R\$ 6.82; Total R\$ 196.83 Valores referentes ao Arquivamento de: 7 folhas: Emolumentos R\$ 58.73; RECOMPE R\$ 3.50; TFJ R\$ 19.53; ISS R\$ 2.94; Total R\$ 84.70 - Códigos CGJ/TJMG desta Procuração: (1x1458-9); (7x8101-8); Assim disseram e me pediram este instrumento, que lido e achado conforme, aceitam e assinam dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal nº. 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu Mallany Pereira Freitas, Escrevente Autorizada, a escrevi. Dou fé. Eu, Mírian Bomfá Santos Alves, Tabeliã Substituta, a subscrevi. Ricardo Nassif Gregório - Edmar Vidigal Paiva- TRASLADADA EM SEGUIDA.

Eu, Mallany Pereira Freitas, tabelião, a subscrevo e assino em público e raso.

Em testº. J da verdade.

O TABELIÃO M. Freitas



PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 2º de Notas de Belo Horizonte

Selo eletrônico Nº: **HF150355**

Cód. Seg.: **1701.1534.4073.4319**

Quantidade de Atos Praticados: **8**

Ato(s) praticado(s) por: **Mallany Pereira Freitas - Escrevente Autorizado**

Emol.: R\$ 206.8 - TFJ: R\$ 64.97 - Valor Final: R\$ 271.77 - ISS: R\$ 9.76

Consulte a validade deste Selo no site <HTTPS://selos.tjmg.jus.br>





À

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATÍ

ESTADO DE SÃO PAULO/ SP

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 123/2023

Apresentamos nossa proposta para Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 123/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: PARTICIPANTE 040

NOME DA EMPRESA: POTTENCIAL SEGURADORA S/A

CNPJ: 11.699.534/0001-74 e **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** isento

REPRESENTANTE e CARGO: Débora Francisca de Souza – Especialista negócios públicos

CARTEIRA DE IDENTIDADE : 34.096.524-1 e **CPF:** 284.725.768.33

ENDEREÇO: Av. Raja Gabaglia, 1143- 19º andar – Luxemburgo- BH / MG – cep: 30380-403

TELEFONE: 11 99498-3824 E-mail: debora.souza@pottencial.com.br

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Bradesco, agência 02011 , c/c 0395500-1

Em caso de depósito, deverá ser enviado comprovante de pagamento, número da apólice e número da parcela para o e-mail contasareceber@pottencial.com.br e debora.souza@pottencial.com.br

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

PROPOSTA: R\$ 82.239,76 (oitenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)

PREGÃO ELETRONICO Nº 123/2023

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência

		MÉDIA DE PREÇOS	SETOR
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	
1	Cobertura de seguro completo de retroescavadeira JBC 3CX 4X4 série 2910534 - Chassi SOR3CXTLL2910534	5.727,13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
2	Cobertura de seguro completo de retroescavadeira XC 870BR-I - Chassi XUG08703TNPA00137	6.849,18	
3	Cobertura de seguro completo de escavadeira XE215BR - Chassi 9BX02150LJAA10170	7.835,01	
4	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803PNPB01495	9.661,21	
5	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803CNPB01350	8.505,55	
6	Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803VMPB01002	8.018,23	
7	Cobertura de seguro completo de rolo compactor XS123PDBR - Chassi XUG01231PLAE00329	5.583,09	
8	Cobertura de seguro completo de pá carregadeira W130ZB - Chassi N9AE11396	6.202,12	
9	Cobertura de seguro completo de trator agrícola FT 254 4X4 25 cv - Chassi FTTE24AOLBV000698	4.195,21	
10	Cobertura de seguro completo de trator agrícola T5045 4X4 50 vc - Chassi TDH5045TV20120012	4.263,03	
11	Cobertura de seguro completo de trator agrícola T8075 4X4 80vc - Chassi TDH8075BH20120031	4.520,35	
12	Cobertura de seguro completo de trator agrícola TL75E 4X4 80 cv - Chassi HCCZTL75PEC135400	4.615,43	
13	Cobertura de seguro completo de trator agrícola MF5710C 105 vc - Chassi 9AGMC170JN5218001	6.264,22	

Total geral :
82.239,76

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital. Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 13/02/24 - Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO

DocuSigned by:
Ricardo Nassif
679A6212AFED4B4...

DocuSigned by:
Debora Souza
6DCE1490FE664DD...

RICARDO NASSIF GREGÓRIO
POTENCIAL SEGURADORA S/A

DÉBORA FRANCISCA DE SOUZA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87A6-65A1-C17F-F396

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 15/01/2024 16:01:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/01/2024 17:19:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ENIO DIDONE MARTINS (CPF 133.XXX.XXX-21) em 15/01/2024 18:16:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/01/2024 11:58:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 23/01/2024 11:36:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/87A6-65A1-C17F-F396>

Proc. Administrativo 49- 960/2023

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 15/01/2024 às 16:08:42

Prezado,

Encaminhamento do processo para Parecer Jurídico referente a Homologação do Pregão Eletrônico nº 123/2023.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

123_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS.pdf

Memo_adjudicacao_PE_123_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Lucielen de Jesus Camargo ...	15/01/2024 16:09:43	1Doc LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EA11-7B6C-0857-09F4**

2 Vl. Unit.

PROCESSO: 123/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.
1	seguro total, com cobertura co	12/01/2024 16:03:27	EM ADJUDICAÇÃO	1/1	POTENCIAL SEGURADORA S/A	82.239,76	82.239,76	0%



Cajati, 15 de janeiro de 2024.

DA: PREGOEIRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO Nº 960/2023 1DOC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do mesmo.

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 123/2023 foi realizada no portal BLL COMPRAS no dia 13/12/2023 com a participação de 01 (uma) empresa, qual seja:

POTENCIAL SEGURADORA S/A

Após a sessão de lances e conferência dos documentos de habilitação, foi verificado que a empresa POTENCIAL SEGURADORA S/A, apresentou Certidão perante a Fazenda Municipal, vencida, motivo pelo qual foi inabilitada, conforme item 9.13 do Edital.

A empresa participante do pregão em questão foi notificada via chat sobre o prazo para manifestação de recurso, que foi aberto às 14:00h do dia 13 de dezembro de 2023. Às 14:08h do dia 13/12/2023 a empresa POTENCIAL SEGURADORA S/A anexou em documentos complementares a Certidão perante a Fazenda Municipal regularizada e apresentou intenção de recurso, o qual foi fundamentado e anexado tempestivamente ao sistema no dia 15/12/2023 às 15:04h, conforme despacho 39-960/2023.

Após análise da Comissão (despacho 40-960/2023) e parecer Jurídico (Despacho 41-960/2023), o recurso foi deferido, e a empresa Habilitada.

Foi declarada vencedora do certame a licitante:

POTENCIAL SEGURADORA S/A

Lote 001	R\$ 82.239,76
-----------------	----------------------

Sendo o que temos para o momento.

LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Pregoeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA11-7B6C-0857-09F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 15/01/2024
16:09:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EA11-7B6C-0857-09F4>

Proc. Administrativo 50- 960/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

Data: 15/01/2024 às 18:34:06

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC1, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da frota municipal de Cajati

Prezada!

Segue parecer conclusivo ao procedimento.

—

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Anexos:

PE_123_23_Seguro_Maquinas_2.pdf

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA JURÍDICA

Pregão Eletrônico nº 123/2023

Retorna a esta Secretaria para parecer jurídico final o Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a ***“contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota Municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no termo de Referência”***.

O processo encontra-se na sua fase conclusiva, quando todos os atos e prazos legais foram aparentemente cumpridos. Foram observados os prazos quanto a abertura e publicação o edital, que foi objeto de análise prévia pela assessoria jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Foi credenciada via **Plataforma BLL** a empresa **POTENCIAL SEGURADORA S/A**, devidamente qualificada na Ata, e após análise da proposta pelo pregoeiro e equipe foi considerada apta a participar da fase seguinte, o que ocorreu dentro do regramento legal da lei de regência.

Após os procedimentos legais de praxe tais como lances, negociação, habilitação, classificação, desclassificação, recurso e manutenção da classificação em face de seu provimento, ela se sagrou vencedora conforme consta da Ata de Julgamento. Não houve interposição de recurso contra o resultado final.

O julgamento da proposta se deu nos termos e de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital e demais exigências

contidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, não se vislumbrando afronta nesses critérios objetivos aos princípios inseridos nas citadas normas de regência.

Sendo assim, transcorrido os prazos recursais previstos em lei, não antevejo óbice sobre o prosseguimento do feito, estando os autos em condições de seu encerramento, **opinando** favoravelmente pela sua **HOMOLOGAÇÃO**, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Salvo Melhor Juízo, é o parecer de natureza opinativo que submeto à deliberação e análise da Procuradoria Geral do Município para parecer conclusivo.

Cajati (SP), 15 de janeiro de 2024.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27C8-7E44-446E-1592

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 15/01/2024 18:34:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/27C8-7E44-446E-1592>

Proc. Administrativo 51- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC1 - Procuradoria 1 - A/C Vania L.

Data: 16/01/2024 às 09:48:42

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC1, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da frota municipal de Cajati

Bom dia! Encaminho para ciência e providências.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCA2-3A4F-2764-3C9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/01/2024 09:48:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FCA2-3A4F-2764-3C9F>

Proc. Administrativo 52- 960/2023

De: Vania L. - SEAJ-PGM-PROC1

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 16/01/2024 às 10:42:44

Prezado,

Ciente,

Acompanho integralmente o Parecer Jurídico (**Despacho 50- 960/2023**).

Atenciosamente,

—

Vania de Souza Lima

Procuradora

Proc. Administrativo 53- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 16/01/2024 às 12:06:03

Anexo para assinatura digital a Adjudicação e Homologação do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

BLL_ADJUDICACAO_PE_123_2023.pdf

BLL_HOMOLOGACAO_PE_123_2023.pdf

HOMOLOGACAO_PE_123_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	16/01/2024 14:24:28	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2A5B-2B33-C840-3C7C**

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: 123/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.
1	seguro total, com cobertura co	16/01/2024 12:02:01	ADJUDICADO	POTTENCIAL SEGURADORA S/A	82.239,76	82.239,76	0%

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A5B-2B33-C840-3C7C> e informe o código 2A5B-2B33-C840-3C7C

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO**
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: 123/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.
1	seguro total, com cobertura co	16/01/2024 12:02:17	HOMOLOGADO	POTTENCIAL SEGURADORA S/A	82.239,76	82.239,76	0%



Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A5B-2B33-C840-3C7C> e informe o código 2A5B-2B33-C840-3C7C

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 960/2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo parcialmente o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) POTTENCIAL SEGURADORA S.A:

Valor Total:	R\$ 82.239,76
---------------------	---------------

Cajati/SP, 16 de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A5B-2B33-C840-3C7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 16/01/2024 14:24:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A5B-2B33-C840-3C7C>

Proc. Administrativo 54- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/01/2024 às 16:40:49

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001183.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	16/01/2024 16:41:08	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rodrigo Ricardo Pereira Bo...	16/01/2024 17:02:31	1Doc	RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO CPF 439.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **47BA-602C-27B6-D99B**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 960/2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo parcialmente o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) POTTENCIAL SEGURADORA S.A:

Valor Total:	R\$ 82.239,76
--------------	---------------

Cajati/SP, 16 de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 16 / 01 / 2024

Rodrigo R. P. Botaro
Responsável

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO



PROCESSO: 123/2023



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.
1	seguro total, com cobertura co	16/01/2024 12:02:01	ADJUDICADO	POTTENCIAL SEGURADORA S/A	82.239,76	82.239,76 0%	

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://calati.1doc.com.br/verificacao/47BA602C-27B6-D99B-e-668d99b-47BA-602C-27B6-D99B>
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://calati.1doc.com.br/verificacao/47BA602C-27B6-D99B-e-668d99b-47BA-602C-27B6-D99B>

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO



PROCESSO: 123/2023



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.
1	seguro total, com cobertura co	16/01/2024 12:02:17	HOMOLOGADO	POTTENCIAL SEGURADORA S/A	82.239,76	82.239,76	0%

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
 Para a verificação da validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47BA-602C-27B6-D99B> e informe o código **A7BA-602C-27B6-D99B**
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A5B-2B33-C840-37C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A5B-2B33-C840-3C7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 16/01/2024 14:24:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A5B-2B33-C840-3C7C>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47BA-602C-27B6-D99B> e informe o código 47BA-602C-27B6-D99B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47BA-602C-27B6-D99B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/01/2024 16:41:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO (CPF 439.XXX.XXX-80) em 16/01/2024 17:02:29
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/47BA-602C-27B6-D99B>

Proc. Administrativo 55- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/01/2024 às 07:41:45

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC1, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da frota municipal de Cajati

Anexo aos autos a publicação da adjudicação/homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_HOMOLOGACAO_PE_123_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06F5-019C-E7BA-2402

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/01/2024 07:41:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06F5-019C-E7BA-2402>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos	2
Adjudicação	2
Aviso	8
Homologação	10
Secretaria de Assuntos Jurídicos	14
Paralisação	14
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de	
Pessoas	15
Edital	15
Legislação	16

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação

TODOS	JULGAMENTO DE RECURSOS	EM ADJUDICAÇÃO	ADJUDICADO	HOMOLOGADO	CANCELADO	FRACASSADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
PROCESSO: 123/2023						<input type="checkbox"/>	
Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.
<input type="checkbox"/> 1	seguro total, com cobertura co	16/01/2024 12:02:01	ADJUDICADO	POTENCIAL SEGURADORA S/A	82.239,76	82.239,76 0%	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A5B-2B33-C840-3C7C> e informe o código 2A5B-2B33-C840-3C7C





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2071
Ano 2024
Página 11 de 30

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2024

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: 123/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.
1	seguro total, com cobertura co	16/01/2024 12:02:17	HOMOLOGADO	POTTENCIAL SEGURADORA S/A	82.239,76	82.239,76	0%

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/2A5B-2B33-C840-3C7C> e informe o código 2A5B-2B33-C840-3C7C





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 960/2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo parcialmente o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) POTTENCIAL SEGURADORA S.A:

Valor Total:	R\$ 82.239,76
--------------	---------------

Cajati/SP, 16 de janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A5B-2B33-C840-3C7C> e informe o código 2A5B-2B33-C840-3C7C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A5B-2B33-C840-3C7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 16/01/2024 14:24:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A5B-2B33-C840-3C7C>

Proc. Administrativo 56- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-DAA - Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Data: 17/01/2024 às 14:05:23

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC1, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da frota municipal de Cajati

Boa tarde! Encaminho o memorando solicitando a elaboração do contrato do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_contrato_004_2024_JAILTON.pdf

MEMORANDO Nº 006/2024-JPS

Cajati/SP, 17 de janeiro de 2024.

CONTRATO Nº 004/2024
17/01/2024

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **POTTENCIAL SEGURADORA S.A** referente à **Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.**

SEGUINTE DADOS:

CNPJ /MF: 11.699.534/0001-74
ENDEREÇO: Avenida Raja Gabaglia, nº 1143 – Andar 18 – Andar 19 – Andar 20 – Luxemburgo – Belo Horizonte – MG (30380-403)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 82.239,76 (oitenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após a emissão da nota fiscal/fatura e/ou emissão e entrega das apólices de seguro
PRAZO DE ENTREGA: A execução dos serviços será efetuada conforme solicitação da Secretaria Responsável. O prazo de execução da presente licitação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de Execução dos Serviços a ser expedida pela Secretaria requisitante da Prefeitura do Município de Cajati
DATA DO EMPENHO: 17 de janeiro de 2024.
PROCESSO Nº: 960/2022 1DOC
MODALIDADE: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 123/2023
RESPONSÁVEL: Sra. Débora Francisca de Souza, brasileira, securitária, casada, portadora do RG 34.096.524-1, CPF nº 284.725.768-33, endereço profissional à Avenida Raja Cabaglia, nº 1143 – 19º Andar – Bairro Luxemburgo – Belo Horizonte – MG (30380-403), nascida em 14/07/1980, procuradora e Sr. Ricardo Nassif Gregório, brasileiro, casado, Diretor, portador do RG 1.746.138, CPF nº 551.952.296-00, endereço profissional à Avenida Raja Cabaglia, nº 1143 – 19º Andar – Bairro Luxemburgo – Belo Horizonte – MG (30380-403), representantes legais da empresa
OBSERVAÇÕES: 01 proponente. Fiscalização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais – Portaria 89/2024 de 17/01/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Constante na minuta do edital
SETOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

CPF/CNPJ do Contratado: 11.699.534/0001-74

Nome do Contratado: POTTENCIAL SEGURADORA S.A

Responsável: Sra. Débora Francisca de Souza, brasileira, securitária, casada, portadora do RG 34.096.524-1, CPF nº 284.725.768-33, endereço profissional à Avenida Raja Cabaglia, nº 1143 – 19º Andar – Bairro Luxemburgo – Belo Horizonte – MG (30380-403), nascida em 14/07/1980, procuradora e Sr. Ricardo Nassif Gregório, brasileiro, casado, Diretor, portador do RG 1.746.138, CPF nº 551.952.296-00, endereço profissional à Avenida Raja Cabaglia, nº 1143 – 19º Andar – Bairro Luxemburgo – Belo Horizonte – MG (30380-403), representantes legais da empresa

Endereço: Avenida Raja Gabaglia, nº 1143 – Andar 18 – Andar 19 – Andar 20 – Luxemburgo – Belo Horizonte – MG (30380-403)
Número do Contrato: <u>004/2024</u>
Data de assinatura: <u>17/01/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Seguro máquinas</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 (doze) meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da Frota municipal de Cajati, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência</u>
Data início da vigência: <u>17/01/2024</u>
Data término da vigência: <u>16/01/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 82.239,76</u> (oitenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)
Fonte de recurso: <u>Conforme minuta</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>123/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO</u>
Processo: <u>960/2023 1DOC</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>82.239,76</u>
Número de Proponentes: <u>01 (um)</u>
Número de Habilitados: <u>01 (um)</u>
Número de Classificados: <u>01 (um)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): (x) sim () não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: () sim (x) não
e-mail: debora.souza@pottencial.com.br
Telefone: <u>(31) 2121-7777 / (11) 99498-3824 / (11) 5111-1176</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12A5-D547-C37D-A67E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/01/2024 14:05:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12A5-D547-C37D-A67E>

Proc. Administrativo 57- 960/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

Data: 17/01/2024 às 14:06:38

Setores envolvidos:

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEAJ-DAA, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC1, SEAJ-PGM-PROC3

Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, da frota municipal de Cajati

Anexo o pedido para assinatura digital e elaboração do respectivo empenho contábil.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PEDIDO_PE_123_2023_SEGURO_MAQUINAS.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/3

Pedido Global: 369/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 123/2023

Processo/Ano: 960 / 2023 **Requisição Nro.:** 424/2024 **Contrato:** 4/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000021
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0025 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS
Ficha: 1151 MANUT. DIVISÃO DE FROTA E OFICINA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 123/2023.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 15020 - POTTENCIAL SEGURADORA S.A
Fantasia: **Fone:** (31)2121-7777 **Fax:**
Contato: **E-mail:**
Endereço: Avenida Raja Cabaglia, nº 1143 - Andar 18 - Andar Luxemburgo
Cidade: BELO HORIZONTE **Cep:** 30380403 **Estado:** MG
Cnpj/Cpf: 11699534000174 **Inscrição Estadual:** ISENT0 **Inscrição Municipal:** 0.256.103/001-0

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 365 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	SV	44.25382-1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. Cobertura de seguro completo de retroescavadeira JBC 3CX 4X4 série 2910534 - Chassi SOR3CXTLL2910534	5.727,1300	5.727,13
0002	1,000000	SV	44.25382-2	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. Cobertura de seguro completo de retroescavadeira XC 870BR-I - Chassi XUG08703TNPA00137	6.849,1800	6.849,18
0003	1,000000	SV	44.25382-3	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. Cobertura de seguro completo de escavadeira XE215BR - Chassi 9BX02150LJAA10170	7.835,0100	7.835,01
0004	1,000000	SV	44.25382-4	Contratação de empresa especializada para	9.661,2100	9.661,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 2/3

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803PNPB01495		
0005	1,000000	SV	44.25382-5	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803CNPB01350	8.505,5500	8.505,55
0006	1,000000	SV	44.25382-6	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803VMPB01002	8.018,2300	8.018,23
0007	1,000000	SV	44.25382-7	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. Cobertura de seguro completo de rolo compactador XS123PDBR - Chassi XUG01231PLAE00329	5.583,0900	5.583,09
0008	1,000000	SV	44.25382-8	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. Cobertura de seguro completo de pá carregadeira W130ZB - Chassi N9AE11396	6.202,1200	6.202,12
0009	1,000000	SV	44.25382-9	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. Cobertura de seguro completo de trator agrícola FT 254 4X4 25 cv - Chassi FTTE24AOLBV000698	4.195,2100	4.195,21
0010	1,000000	SV	44.25382-10	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. Cobertura de seguro completo de trator agrícola T5045 4X4 50 vc - Chassi TDH5045TV20120012	4.263,0300	4.263,03
0011	1,000000	SV	44.25382-11	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. Cobertura de seguro completo de trator agrícola T8075 4X4 80vc - Chassi TDH8075BH20120031	4.520,3500	4.520,35
0012	1,000000	SV	44.25382-12	Contratação de empresa especializada para	4.615,4300	4.615,43

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E1E-F212-202B-C1BE> e informe o código 2E1E-F212-202B-C1BE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 3/3

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0013	1,000000	SV	44.25382-13	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. Cobertura de seguro completo de trator agrícola TL75E 4X4 80 cv - Chassi HCCZTL75PEC135400	6.264,2200	6.264,22

Valor Total:	82.239,76	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	82.239,76
---------------------	-----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	-----------

CAJATI, 17 de Janeiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E1E-F212-202B-C1BE> e informe o código 2E1E-F212-202B-C1BE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E1E-F212-202B-C1BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/01/2024 14:07:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2E1E-F212-202B-C1BE>

Proc. Administrativo 58- 960/2023

De: Amanda N. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 26/01/2024 às 12:02:30

Prezados,

Segue em anexo a Nota do **Empenho 589, referente ao pedido 369 do DESPACHO 57**, para conhecimento.

Atenciosamente,

—

Amanda Cristina Silva Novaes

Chefe da Divisão de Contabilidade

Anexos:

EMPENHO_589.pdf

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO				NOTA	ANO
JL SOFT				589/000	2024
				DATA DE EMISSÃO	FICHA
				17/01/2024	1151
Fonte de Recurso:	1 TESOURO			USUÁRIO AMANDA.NOVAES	
Aplicação:	110 GERAL			FUNDO	
Variação:	0			DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO			PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Orçamentária:	25 SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS			960/2023	4/2024
Unid. Executora:	01 DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA			VENCIMENTO	
Função:	26 TRANSPORTE			MODALIDADE	
SubFunção:	782 TRANSPORTE RODOVIARIO			Pregão Eletrônico 123/2023	
Programa:	0006 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS			FUNDAMENTO LEGAL	
Projeto/Atividade:	2185 MANUT. DIVISÃO DE FROTA E OFICINA			Lei 10520/02	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS			PEDIDO	
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			00369/000-2024	
Sub-Elemento Desp:	69 SEGUROS EM GERAL			CENTRO DE CUSTO	
Vínculo:	O ORDINÁRIO				
Convênio:					
CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15020	POTTENCIAL SEGURADORA S.A			11.699.534/0001-74	ISENTO
ENDEREÇO				BAIRRO	
Avenida Raja Cabaglia, nº 1143 - Andar 18 - Andar				Luxemburgo	
CIDADE				UF	CEP
BELO HORIZONTE				MG	30380403
				TELEFONE	
				(31)2121-7777	
BANCO			AGÊNCIA	CONTA	
TIPO CONTA					
APLICAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 123/2023.)					
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. Cobertura de seguro completo de retroescavadeira JBC 3CX 4X4 série 2910534 - Chassi SOR3CXTLL2910534	SV	1,0000	5.727,13	5.727,13
002	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. Cobertura de seguro completo de retroescavadeira XC 870BR-I - Chassi XUG08703TNPA00137	SV	1,0000	6.849,18	6.849,18
003	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. Cobertura de seguro completo de escavadeira XE215BR - Chassi 9BX02150LJAA10170	SV	1,0000	7.835,01	7.835,01
004	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803PNPB01495	SV	1,0000	9.661,21	9.661,21
005	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803CNPB01350	SV	1,0000	8.505,55	8.505,55
006	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. Cobertura de seguro completo de motoniveladora 1803BR - Chassi XUG01803VMPB01002	SV	1,0000	8.018,23	8.018,23
007	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro	SV	1,0000	5.583,09	5.583,09

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO	NOTA	ANO
	589/000	2024
JL SOFT	DATA DE EMISSÃO	FICHA
	17/01/2024	1151

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. Cobertura de seguro completo de rolo compactador XS123PDBR - Chassi XUG01231PLAE00329				
008	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. Cobertura de seguro completo de pá carregadeira W130ZB - Chassi N9AE11396	SV	1,0000	6.202,12	6.202,12
009	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. Cobertura de seguro completo de trator agrícola FT 254 4X4 25 cv - Chassi FTTE24AOLBV000698	SV	1,0000	4.195,21	4.195,21
010	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. Cobertura de seguro completo de trator agrícola T5045 4X4 50 vc - Chassi TDH5045TV20120012	SV	1,0000	4.263,03	4.263,03
011	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. Cobertura de seguro completo de trator agrícola T8075 4X4 80vc - Chassi TDH8075BH20120031	SV	1,0000	4.520,35	4.520,35
012	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. Cobertura de seguro completo de trator agrícola TL75E 4X4 80 cv - Chassi HCCZTL75PEC135400	SV	1,0000	4.615,43	4.615,43
013	Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro total, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, por um período de 12 meses, para máquinas, equipamentos de terraplanagem e agrícola, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP. Cobertura de seguro completo de trator agrícola MF5710C 105 vc - Chassi 9AGMC170JN5218001	SV	1,0000	6.264,22	6.264,22

				VL. BRUTO →	82.239,76
DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
450.000,00	91.561,31	82.239,76	276.198,93		
Secret. de Finanças	___/___/___	PREFEITO MUNICIPAL	___/___/___		
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97	_____	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13	_____		